

Desempenho financeiro

Sólido desempenho de vendas

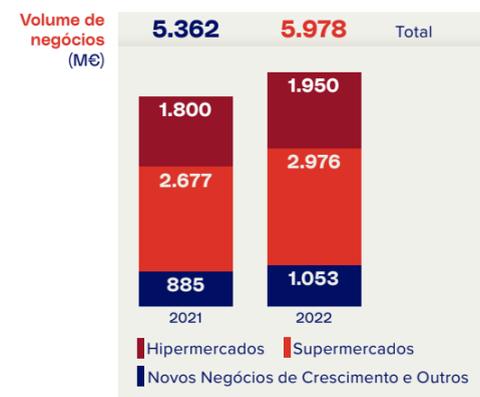
Num difícil entorno económico, a MC priorizou o apoio às famílias e a adaptação à evolução dos seus hábitos de consumo, focando-se na oferta de propostas acessíveis e de elevada qualidade. Em resultado, no exercício de 2022, o volume de negócios consolidado da Empresa atingiu 5.978 milhões de euros, com um crescimento total anual de 11,5% e de 9,6% na base comparável de lojas. No ano, a MC registou ganhos de quota de mercado, reforçando a sua posição de liderança no sector.

No negócio Alimentar, tanto os formatos de proximidade como os de maior dimensão observaram um desempenho favorável. Esta evolução refletiu o forte investimento da MC em preço, intensidade

promocional, e marca própria (gama que ganhou importância acrescida no total das vendas), por forma a reforçar a sua competitividade.

Também os Novos Negócios de Crescimento seguiram uma trajetória ascendente, beneficiando da recuperação dos segmentos de saúde, bem-estar e beleza e de restauração durante o ano, decorrente da contínua normalização dos padrões de consumo no período pós-pandemia COVID-19.

As vendas *online* da MC tiveram uma evolução positiva, mesmo após os períodos recentes de elevado crescimento, aumentando 3,4% no ano e mais que duplicando face aos níveis pré-pandemia.



11,5%
Crescimento total vs. 2021

9,6%
Crescimento Like-for-Like vs. 2021

Perfil operacional resiliente

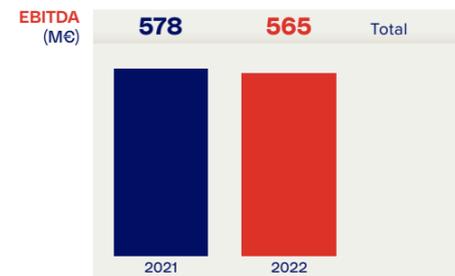
Em 2022, a MC alcançou um EBITDA de 565 milhões de euros, representando 9,5% do volume de negócios.

Ao longo do ano, a rentabilidade operacional recorrente da MC foi pressionada por movimentos de *trading down*, investimentos em preço para proteger os consumidores, e consecutivos aumentos dos preços de energia.

Em simultâneo, a Empresa manteve-se focada na implementação de medidas de aumento

de eficiência, em particular, na otimização de consumos energéticos e diminuição de exposição aos preços de mercado da energia.

O resultado líquido de operações continuadas situou-se em 179 milhões de euros, inferior aos 218 milhões de euros alcançados no ano transato, refletindo a acrescida pressão operacional e a mais-valia extraordinária de 40 milhões de euros em 2021, resultante da venda da participação de 50% na Maxmat.



9,5%
Margem EBITDA em 2022

Expansão física e digital

Em 2022, o investimento operacional da MC totalizou 218 milhões de euros, tendo sido direcionado, principalmente, para a expansão e modernização do parque de lojas e para o desenvolvimento da capacidade logística e digital.

A MC abriu 65 lojas próprias no ano, das quais 2 supermercados de grande dimensão em áreas urbanas e 15 supermercados de proximidade, e remodelou 33 lojas, potenciando a capilaridade da sua rede e a melhoria da experiência do cliente. No

final de 2022, a Empresa detinha um parque de 1.034 lojas próprias com uma área bruta de venda de 851 mil m², servindo diferentes missões e momentos de consumo.

O ano ficou ainda marcado pelos investimentos nas infraestruturas logísticas, com destaque para a conclusão da ampliação e remodelação do centro de distribuição da Maia, e digital, nomeadamente em iniciativas de reforço da omnicanalidade, automação e competências de *data analytics*.



851 mil m²
Área venda lojas próprias em 2022

Posição financeira robusta

No total do ano, a MC gerou um *free cash-flow* de 214 milhões de euros, que se traduz num rácio de *cash conversion* de 57,1%, em resultado da positiva prestação operacional e da prossecução disciplinada do seu plano de investimentos.

A Empresa manteve uma estrutura de capitais equilibrada, com a dívida financeira líquida a situar-se em 408 milhões de euros no final de 2022, correspondente a um rácio de dívida líquida total / EBITDA de 2,7x. A variação da dívida financeira líquida face ao ano transato (379 milhões de euros), refletiu essencialmente o pagamento de dividendos

relativos ao exercício de 2021, no montante de 243 milhões de euros (superior em 103 milhões de euros face ao ano anterior).

Adicionalmente, a MC preservou uma posição de liquidez e financiamento confortável, com um calendário de reembolsos de dívida com maturidade média superior a 4 anos. Durante o ano, a Empresa concluiu operações relevantes de refinanciamento, privilegiando a emissão de dívida *ESG-linked* ou *Green*, enfatizando assim o seu compromisso com um futuro sustentável.



2,7x
Dívida líquida total / EBITDA em 2022

Demonstrações financeiras

Índice demonstrações

Demonstrações financeiras consolidadas **67**

em 31 de dezembro de 2022 e 2021

A. Demonstrações da posição financeira consolidada	68	18. Outros ativos correntes	120
B. Demonstrações consolidadas dos resultados	70	19. Impostos diferidos	120
C. Demonstrações consolidadas rendimento integral	71	20. Caixa e equivalentes de caixa	124
D. Demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio	72	21. Capital	124
E. Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa	74	22. Interesses que não controlam	125
F. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas	76	23. Empréstimos	128
1. Nota introdutória	76	24. Instrumentos financeiros derivados	130
2. Principais políticas contábilísticas	76	25. Outros passivos não correntes	131
3. Gestão de risco financeiro	93	26. Responsabilidades por pagamentos baseados em ações	132
4. Alterações ocorridas no perímetro de consolidação	97	27. Fornecedores	133
5. Classes de instrumentos financeiros	98	28. Outras dívidas a terceiros	134
6. Ativos fixos tangíveis	101	29. Outros passivos correntes	135
7. Ativos intangíveis	104	30. Provisões e perdas por imparidade acumuladas	136
8. Ativos sob direito de uso	105	31. Reconciliação de passivos decorrentes de atividades de financiamento	137
9. <i>Goodwill</i>	107	32. Ativos e passivos contingentes	138
10. Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	108	33. Locações operacionais – locador	140
11. Ativos financeiros a justo valor através de resultados e outros investimentos	113	34. Vendas e prestações de serviços	141
12. Outros ativos não correntes	114	35. Rendimentos ou gastos relativos a investimentos	141
13. Inventários	115	36. Resultados financeiros	142
14. Clientes	116	37. Outros rendimentos	143
15. Outras dívidas de terceiros	117	38. Fornecimentos e serviços externos	143
16. Estado e outros entes públicos	118	39. Gastos com o pessoal	144
17. Imposto sobre o rendimento	119	40. Outros gastos	144
		41. Impostos sobre o rendimento	145
		42. Partes relacionadas	146
		43. Resultados por ação	148
		44. Recebimentos e pagamentos de investimentos financeiros	149
		45. Aprovação das demonstrações financeiras	149
		46. Empresas subsidiárias incluídas na consolidação	150
		47. Eventos subsequentes	152

financeiras

Demonstrações financeiras separadas **155**

em 31 de dezembro de 2022 e 2021

A. Demonstrações separadas da posição financeira	156	6. Outros ativos não correntes	178
B. Demonstrações separadas dos resultados e do rendimento integral	157	7. Outras contas a receber	178
C. Demonstrações separadas das alterações no capital próprio	158	8. Imposto sobre o rendimento	179
D. Demonstrações separadas dos fluxos de caixa	159	9. Outros ativos correntes	180
E. Anexo às demonstrações financeiras separadas	160	10. Capital próprio	181
1. Nota introdutória	160	11. Financiamento	182
2. Principais políticas contábilísticas	160	12. Outras contas a pagar	183
3. Gestão de risco financeiro	168	13. Outros passivos correntes	184
4. Categorias de ativos e passivos financeiros	170	14. Passivos contingentes	184
5. Investimentos	172	15. Demonstração dos fluxos de caixa	185
		16. Fornecimentos e serviços externos	186
		17. Resultados financeiros	187
		18. Entidades relacionadas	188
		19. Cumprimento de disposições legais	189
		20. Eventos subsequentes	191
		21. Aprovação das demonstrações financeiras separadas	191

Certificação Legal das Contas **193**

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal **201**

Demonstrações financeiras consolidadas

Demonstrações da posição financeira consolidada

em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em euros)	Notas	31 dez 2022	31 dez 2021
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	1.395.172.455	1.360.810.433
Ativos intangíveis	7	268.230.179	261.638.861
Direitos de uso	8	945.066.393	933.496.274
<i>Goodwill</i>	9	454.900.067	454.900.067
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	10	9.668.001	4.719.952
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5 e 11	12.068.685	16.205.006
Ativos por impostos diferidos	19	307.092.034	282.653.191
Outros ativos não correntes	5 e 12	23.208.960	13.045.097
Total de ativo não corrente		3.415.406.774	3.327.468.881
Ativo corrente			
Inventários	13	455.384.024	387.406.042
Clientes	5 e 14	59.513.496	59.968.030
Outras dívidas de terceiros	5 e 15	93.544.118	90.252.899
Imposto sobre o rendimento	17 e 41	43.213.192	26.855.537
Estado e outros entes públicos	16	3.217.331	19.242.159
Outros ativos correntes	18	43.554.828	43.203.286
Outros investimentos	5 e 11	591.578	7.106.548
Caixa e equivalentes de caixa	5 e 20	201.641.542	198.802.965
Total de ativo corrente		900.660.107	832.837.466
Ativos não correntes detidos para venda	6	–	979.955
Total do ativo		4.316.066.881	4.161.286.302

(Montantes expressos em euros)	Notas	31 dez 2022	31 dez 2021
Capital próprio e passivo			
Capital próprio			
Capital social	21	1.000.000.000	1.000.000.000
Reservas legais		200.000.000	198.366.897
Reservas e resultados transitados	21	(544.411.074)	(527.467.848)
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas da empresa-mãe		179.241.981	222.006.491
Total do capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe		834.830.907	892.905.540
Interesses que não controlam	22	32.316.824	28.905.843
Total do capital próprio		867.147.731	921.811.383
Passivo			
Passivo não corrente			
Empréstimos bancários	5 e 23	323.658.221	288.414.334
Empréstimos obrigacionistas	5 e 23	224.086.295	223.620.524
Passivo de locação	5 e 8	1.038.006.634	1.001.111.372
Outros passivos não correntes	5 e 25	19.735.905	22.875.692
Passivos por impostos diferidos	19	383.179.693	361.624.611
Provisões	30	7.557.109	6.753.035
Total de passivo não corrente		1.996.223.857	1.904.399.568
Passivo corrente			
Empréstimos bancários	5 e 23	62.718.236	810.133
Empréstimos obrigacionistas	5 e 23	–	72.423.939
Outros empréstimos	5 e 23	–	74.764
Passivo de locação	5 e 8	71.528.483	80.901.632
Fornecedores	5 e 27	896.850.499	795.493.038
Outras dívidas a terceiros	5 e 28	101.409.870	89.749.738
Imposto sobre o rendimento	17 e 41	32.848.305	35.733.124
Estado e outros entes públicos	16	82.182.175	68.474.647
Outros passivos correntes	29	203.649.998	189.927.732
Provisões	30	1.507.728	1.486.604
Total de passivo corrente		1.452.695.294	1.335.075.351
Passivos não correntes detidos para venda	–	–	–
Total do passivo		3.448.919.151	3.239.474.919
Total do capital próprio e do passivo		4.316.066.882	4.161.286.302

Demonstrações consolidadas dos resultados

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em euros)	Notas	31 dez 2022	31 dez 2021
Vendas	34	5.837.016.889	5.234.350.867
Prestações de serviços	34	141.319.947	127.281.079
Ganhos ou perdas relativos a investimentos	35	457.329	(1.088.603)
Outros rendimentos	37	128.735.881	99.023.434
Custo das vendas	13	(4.208.686.664)	(3.757.387.710)
Fornecimentos e serviços externos	38	(551.743.537)	(491.276.172)
Gastos com o pessoal	39	(705.068.600)	(622.451.111)
Outros gastos	40	(81.143.494)	(56.635.173)
Amortizações e depreciações	6, 7, 8	(269.853.079)	(258.780.921)
Perdas por imparidade líquidas de reversões	30	(8.541.127)	4.508.097
Provisões líquidas de reversões	30	(21.124)	(476.036)
Resultado líquido antes de resultados financeiros, dividendos, resultados relativos a empreendimentos conjuntos e associadas e impostos		282.472.422	277.067.751
Dividendos recebidos	35	488	200.488
Rendimentos ou perdas relativos a empreendimentos conjuntos e associadas	10	1.897.812	1.208.228
Rendimentos e ganhos financeiros	36	60.953.028	27.894.948
Gastos e perdas financeiras	36	(136.476.350)	(107.449.796)
Resultado líquido antes de impostos das operações continuadas		208.847.400	198.921.619
Imposto sobre o rendimento	41	(25.913.744)	(20.850.975)
Resultado líquido do exercício das operações continuadas		182.933.656	178.070.644
Resultado depois de impostos das operações descontinuadas		–	49.942.366
Resultado líquido consolidado do exercício		182.933.656	228.013.010
Atribuível a acionistas da empresa-mãe			
Operações continuadas		179.241.981	176.031.131
Operações descontinuadas		–	45.975.360
		179.241.981	222.006.491
Atribuível aos interesses que não controlam			
Operações continuadas		3.691.675	2.039.511
Operações descontinuadas		–	3.967.008
		3.691.675	6.006.519
Resultados por ação			
Das operações continuadas			
Básico	43	0,179242	0,176031
Diluído	43	0,179242	0,176031
Das operações descontinuadas			
Básico	43	–	0,045975
Diluído	43	–	0,045975

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras consolidadas.

Demonstrações consolidadas rendimento integral

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em euros)	Notas	31 dez 2022	31 dez 2021
Resultado líquido consolidado do exercício		182.933.656	228.013.010
Itens de outro rendimento integral que poderão ser subsequentemente reclassificados para a demonstração dos resultados			
Variação nas reservas de conversão cambial		(366.351)	188.460
Participação em outro rendimento integral, líquido de imposto, relativo a associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	10.3	(859.194)	–
Variação no justo valor dos derivativos de cobertura de fluxos de caixa		9.040.034	8.537.283
Imposto relativo às componentes do outro rendimento integral		(2.183.861)	5.107.141
Outros		6.554	(44.450)
Outro rendimento integral do exercício		5.637.182	13.788.434
Total de outros rendimentos integrais consolidados do exercício		5.637.182	13.788.434
Total rendimento integral consolidado do exercício		188.570.838	241.801.444
Atribuível a			
Acionistas da empresa-mãe		184.925.367	235.720.081
Interesses que não controlam		3.645.471	6.081.363

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras consolidadas.

Demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em euros)	Capital social	Reservas legais	Reservas e resultados transitados				Resultado líquido do exercício	Total	Interesses que não controlam ¹	Total do capital próprio
			Reservas de conversão cambial	Reservas de cobertura	Outras reservas e resultados transitados	Total de reservas e resultados transitados				
Atribuível aos acionistas da empresa-mãe										
Saldo a 1 jan 2021	1.000.000.000	186.480.406	8.006.476	1.959.877	(545.994.852)	(536.028.499)	143.349.796	793.801.703	49.963.472	843.765.175
Total do rendimento integral consolidado do exercício	–	–	188.460	13.569.432	(44.302)	13.713.590	222.006.491	235.720.081	6.081.363	241.801.444
Aplicação do resultado líquido consolidado de 2020										
Transferência para reserva legal e resultados transitados	–	11.886.491	–	–	131.463.305	131.463.305	(143.349.796)	–	–	–
Dividendos distribuídos	–	–	–	–	(140.000.000)	(140.000.000)	–	(140.000.000)	–	(140.000.000)
Distribuição de rendimentos ¹	–	–	–	–	–	–	–	–	(120.104)	(120.104)
Alienação de subsidiárias	–	–	–	–	–	–	–	–	(26.326.525)	(26.326.525)
Varição de percentagem em filiais	–	–	–	–	4.052.674	4.052.674	–	4.052.674	(652.185)	3.400.489
Outros	–	–	–	–	(668.918)	(668.918)	–	(668.918)	(40.179)	(709.097)
Saldo a 31 dez 2021	1.000.000.000	198.366.897	8.194.936	15.529.309	(551.192.093)	(527.467.848)	222.006.491	892.905.540	28.905.843	921.811.383
Saldo a 1 jan 2022	1.000.000.000	198.366.897	8.194.936	15.529.309	(551.192.093)	(527.467.848)	222.006.491	892.905.540	28.905.843	921.811.383
Total do rendimento integral consolidado do exercício	–	–	(366.351)	6.856.173	(806.436)	5.683.386	179.241.981	184.925.367	3.645.471	188.570.838
Aplicação do resultado líquido consolidado de 2021										
Transferência para reserva legal e resultados transitados	–	1.633.103	–	–	220.373.388	220.373.388	(222.006.491)	–	–	–
Dividendos distribuídos	–	–	–	–	(243.000.000)	(243.000.000)	–	(243.000.000)	–	(243.000.000)
Distribuição de rendimentos ¹	–	–	–	–	–	–	–	–	(234.490)	(234.490)
Outros	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Saldo a 31 dez 2022	1.000.000.000	200.000.000	7.828.585	22.385.482	(574.625.141)	(544.411.074)	179.241.981	834.830.907	32.316.824	867.147.731

¹ Nota 22

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em euros)	Notas	31 dez 2022	31 dez 2021
Atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		5.991.356.357	5.431.543.512
Pagamentos a fornecedores		(4.695.706.363)	(4.262.495.270)
Pagamentos ao pessoal		(689.648.214)	(620.147.978)
Fluxos gerados pelas operações		606.001.780	548.900.264
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento		(41.220.155)	(20.187.422)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		8.970.042	(13.994.931)
Fluxos das atividades operacionais (1)		573.751.667	514.717.912
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de			
Investimentos financeiros	44	1.230.247	44.733.980
Ativos fixos tangíveis		2.826.267	6.689.958
Ativos intangíveis		551.220	12.099.941
Juros e rendimentos similares		1.429.256	433.767
Dividendos		1.435.764	756.572
		7.472.754	64.714.218
Pagamentos respeitantes a			
Investimentos financeiros	44	(2.257.724)	(23.277.954)
Ativos fixos tangíveis		(162.337.663)	(141.421.093)
Ativos intangíveis		(35.904.184)	(26.668.473)
		(200.499.571)	(191.367.520)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(193.026.817)	(126.653.302)

(Montantes expressos em euros)	Notas	31 dez 2022	31 dez 2021
Atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Empréstimos obtidos	31	984.266.713	742.467.899
		984.266.713	742.467.899
Pagamentos respeitantes a			
Passivos de locação		(159.974.598)	(152.256.648)
Empréstimos obtidos	31	(951.189.709)	(823.119.305)
Juros e gastos similares		(7.932.780)	(10.776.046)
Dividendos		(243.234.490)	(140.120.104)
		(1.362.331.577)	(1.126.272.103)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(378.064.864)	(383.804.204)
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		2.659.986	4.260.406
Efeito das diferenças de câmbio		(215.855)	(151.569)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	20	198.692.793	194.280.818
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	20	201.568.634	198.692.793

MCretail, SGPS, S.A.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Montantes expressos em euros)

1. Nota introdutória

A MCretail, SGPS, S.A. (doravante designada «MC» ou «Empresa»), anteriormente designada por Sonae MC, SGPS, S.A., tem a sua sede na Rua João Mendonça n.º 529, 4464-501 Senhora da Hora, Portugal, sendo a empresa-mãe de um universo de empresas conforme indicado nas Notas 10, 11 e 46 como Grupo MC.

Factos relevantes ocorridos no exercício

Guerra na Ucrânia

O ano de 2022 ficou marcado pela invasão da Ucrânia por parte da Rússia e pela consequente deterioração do contexto económico e geopolítico internacional.

O conflito provocou uma escalada dos preços nos mercados internacionais de *commodities* energéticas e alimentares, criando pressão sobre a generalidade dos preços nas economias avançadas e levando a inflação a atingir níveis historicamente elevados. Em Portugal, assistimos também a uma escalada da

inflação, e em particular, da inflação alimentar, com impactos diretos no sector de retalho alimentar.

Em linha com as Políticas de Gestão de Risco da MC, estão em curso ações de mitigação específicas para os aumentos dos preços de energia, bem como para choques severos de preços de mercadorias.

O exigente contexto económico provocou uma alteração dos hábitos de consumo das famílias, observando-se tendências de substituição de determinados artigos por propostas mais acessíveis (*trading down*). O consumidor aumentou a procura por produtos com preços mais baixos e de marca própria, bem como por oportunidades de poupança (como promoções, compras em quantidade e descontos de fidelização).

Neste entorno, a MC priorizou o apoio às famílias portuguesas e a adaptação à evolução dos seus hábitos de consumo, focando-se na oferta de propostas acessíveis e de elevada qualidade.

emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* («IFRS-IC») ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* («SIC»), que tenham sido adotadas pela União Europeia à data de publicação de contas.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, suas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações. Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas o Grupo tomou por base o custo histórico, modificado, quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de i) ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ii) ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e iii) propriedades de investimento mensuradas a justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Entidade, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na Nota 2.21.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é categorizada em Nível 1, 2 e 3, de acordo com o grau em que os pressupostos utilizados são observáveis e a sua significância ao nível da valorização a justo valor utilizada na mensuração de ativos/passivos ou na divulgação dos mesmos.

Nível 1 – Justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para idênticos ativos/passivos;

Nível 2 – O justo valor é determinado com base em outros dados que não sejam os preços de mercado identificados no Nível 1, mas que possam ser observáveis no mercado; e

Nível 3 – O justo valor é determinado com base em modelos de avaliação cujos principais pressupostos não são observáveis no mercado.

Novas normas contabilísticas e seu impacto nas demonstrações financeiras consolidadas anexas:

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas («*endorsed*») pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões algumas das quais entraram em vigor durante o exercício de 2022:

Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2022	Alteração	Data de Eficácia*
IAS 16 Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis.	01 jan 2022
IAS 37 Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso.	01 jan 2022
IFRS 3 Referências à estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.	01 jan 2022
Ciclo de melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.	01 jan 2022

*(exercícios iniciados em ou após)

Estas normas foram aplicadas pela primeira vez pelo Grupo em 2022. O Grupo efetuou uma análise das alterações introduzidas e do impacto nas demonstrações financeiras e concluiu que a aplicação das referidas normas não produziu efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas («*endorsed*») pela União Europeia, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras e têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2023, já endossadas pela UE	Alteração	Data de Eficácia*
IAS 1 Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas «materiais», em detrimento de políticas contabilísticas «significativas».	01 jan 2023
IAS 8 Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas.	01 jan 2023
IFRS 17 Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação.	01 jan 2023
IFRS 17 Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um « <i>overlay</i> » na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	01 jan 2023
IAS 12 Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais.	01 jan 2023

* (exercícios iniciados em ou após)

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 em virtude da sua aplicação não ser obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da adoção das mesmas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas («*endorsed*») pela União Europeia:

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2023, ainda não endossadas pela UE	Alteração	Data de Eficácia*
IAS 1 Passivos não correntes com « <i>covenants</i> »	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a « <i>covenants</i> ».	01 jan 2024
IFRS 16 Passivos de locação em transações de venda e relocação	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis.	01 jan 2024

* (exercícios iniciados em ou após)

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 em virtude da sua aplicação não ser obrigatória, encontrando-se em processo de análise dos efeitos previstos das referidas normas.

2.2. Princípios de consolidação

São os seguintes os métodos de consolidação adotados pela MC:

2.2. a) Investimentos financeiros em empresas controladas

As participações financeiras em empresas nas quais a MC detenha, direta ou indiretamente, controlo foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

A MC detém controlo das participadas nas situações em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afetar o montante dos seus resultados.

Quando o Grupo possui menos que a maioria dos direitos de voto de uma participada, tem poder sobre a participada quando os direitos de voto são suficientes para decidir unilateralmente sobre as atividades relevantes da sua participada. O Grupo considera todos os factos e circunstâncias relevantes para avaliar se os direitos de voto sobre a participada são suficientes para lhe conferir poder.

O controlo é reavaliado pela MC sempre que se verifiquem factos e circunstâncias que indiquem a ocorrência de alterações em uma ou mais das condições de controlo referidas acima.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas e são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidada, respetivamente, na rubrica Interesses que não controlam. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se detalhadas na Nota 46.

O rendimento integral da subsidiária é atribuído aos proprietários do Grupo e aos interesses que não controlam, mesmo que a situação resulte num saldo deficitário ao nível dos interesses que não controlam.

Os ativos e passivos de cada subsidiária são identificados ao seu justo valor na data de aquisição ou assunção de controlo, podendo tal mensuração ser concluída no prazo de doze meses após a data de aquisição. Qualquer excesso do preço de aquisição acrescido do justo valor de eventuais interesses previamente detidos e do valor dos interesses que não controlam face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos identificáveis adquiridos é reconhecido como *goodwill* (Nota 2.2.c)). Caso o diferencial entre o preço de aquisição acrescido do justo valor de eventuais interesses previamente detidos e do valor dos interesses que não controlam e o justo valor de ativos e passivos líquidos identificáveis adquiridos

seja negativo, o mesmo é reconhecido como rendimento do exercício na rubrica «Outros rendimentos» após reconfirmação do justo valor atribuído aos ativos líquidos. O Grupo MC optará numa base casuística, pelo cálculo do valor dos interesses que não controlam, (i) de acordo com a sua proporção no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos, ou (ii) de acordo com o justo valor dos referidos interesses que não controlam.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações a interesses que não controlam, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital próprio, em outros instrumentos de capital próprio.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data de tomada de controlo ou até à data da cedência de controlo.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pela MC. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas da MC são eliminados no processo de consolidação. Perdas não realizadas são também eliminadas, quando não evidenciem uma situação de imparidade do ativo transferido.

2.2. b) Investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e empresas associadas

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos são investimentos em entidades objeto de acordo conjunto por todos ou por parte dos seus detentores, tendo as partes que detêm o controlo conjunto do acordo direitos sobre os ativos líquidos da entidade. O controlo conjunto é obtido por disposição contratual e existe apenas quando as decisões associadas têm que ser tomadas por unanimidade das partes que partilham controlo.

Nas situações em que o investimento ou o interesse financeiro e o contrato celebrado entre as partes permite que a entidade detenha controlo conjunto direto sobre os direitos de detenção do ativo ou obrigações inerentes aos passivos relacionados com esse acordo, considera-se que tal acordo conjunto não corresponde a um empreendimento conjunto, mas sim a uma operação conjuntamente controlada. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o Grupo não detinha operações conjuntamente controladas.

Os investimentos financeiros em empresas associadas são investimentos em que a MC exerce uma influência significativa, mas nas quais não detém controlo ou controlo conjunto. A influência significativa (presumida quando os direitos de voto são iguais ou superiores a 20%) é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional da entidade, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto dessas políticas.

A existência de influência significativa é geralmente evidenciada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no órgão de direção ou órgão de gestão equivalente da investida;
- participação em processos de decisão de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos e outras distribuições;
- transações materiais entre o investidor e a investida;
- intercâmbio de pessoal de gestão; ou
- fornecimento de informação técnica essencial.

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e em empresas associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, exceto nos casos em que os investimentos são detidos por uma organização de capital de risco ou equivalente, em que o Grupo tenha optado, no reconhecimento inicial, por mensurar pelo justo valor através de resultados de acordo com a IFRS 9 (2.13 a) iii)).

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da MC no rendimento integral (incluindo o resultado líquido do exercício) dos empreendimentos conjuntos e das associadas, por contrapartida de outro rendimento integral do Grupo ou de ganhos ou perdas do exercício conforme aplicável, e pelos dividendos recebidos.

As diferenças entre o preço de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dos empreendimentos conjuntos e das associadas na data de aquisição, se positivas são reconhecidas como *goodwill* e mantidas no valor de investimento financeiro em empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 2.2.c)). Se essas diferenças forem negativas são registadas como rendimento do exercício na rubrica «Rendimentos ou perdas relativas a empreendimentos conjuntos e associadas», após reconfirmação do justo valor atribuído.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

Quando a proporção da MC nos prejuízos acumulados da associada e empreendimentos conjuntos excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando a MC tenha assumido compromissos para com a participada.

Os ganhos não realizados em transações, que não relativos a atividades empresariais, com empreendimentos conjuntos e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da MC nas referidas entidades por contrapartida do investimento nessa mesma entidade. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

Quando os ganhos ou perdas não realizadas correspondem a transações relativas a atividades empresariais, e tendo em consideração a inconsistência atualmente existente entre os requisitos do IFRS 10 e do IAS 28, a MC, tomando em consideração o definido na alteração ao IFRS 10 e IAS 28 procede ao reconhecimento integral do ganho/perda nas situações em que há perda de controlo da referida atividade empresarial em resultado de uma transação com um empreendimento conjunto.

Caso a participação financeira num empreendimento conjunto ou numa associada seja reduzida, mas mantendo a influência significativa, apenas uma quantia proporcional dos valores reconhecidos anteriormente em outros rendimentos integrais é reclassificada para a demonstração dos resultados.

As políticas contabilísticas dos empreendimentos conjuntos e associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e associadas encontram-se detalhados na Nota 10.

2.2. c) Goodwill

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos em empresas da MC, empreendimentos conjuntos e associadas acrescido do valor dos interesses que não controlam (no caso de subsidiárias), do justo valor de eventuais interesses detidos previamente à data da concentração e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis dessas empresas à data da concentração de atividades empresariais, quando positivas são registadas na rubrica «*goodwill*» caso se relacionem com aquisições de negócios de subsidiárias (Nota 9) ou mantidas na rubrica «Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas» (Nota 10). As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos em subsidiárias sediadas no estrangeiro cuja moeda funcional não é o Euro, o valor dos interesses que não controlam (no caso de subsidiárias) e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas subsidiárias à data da sua aquisição, encontram-se registadas na moeda funcional dessas subsidiárias, sendo convertidas para a moeda funcional e de reporte da MC (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica «Reservas de conversão».

O valor dos pagamentos contingentes futuros, que existam, é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor do *goodwill*, mas apenas se ocorrer dentro do período de remensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com eventos anteriores à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida de resultados.

Transações de compra de interesses em entidades já controladas e transações de venda de interesses em entidades sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transações entre detentores de capital afetando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto em *goodwill* ou em resultados.

No momento em que uma transação de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os ativos e passivos da entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser remensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada em resultados.

O valor do *goodwill* não é amortizado, sendo testado anualmente ou sempre que existam indícios de imparidade, para verificar se existem perdas por imparidade a ser reconhecidas. A análise das perdas por imparidade é efetuada em função da avaliação do valor contabilístico da unidade geradora de caixa («UGC») à qual o *goodwill* foi imputado, o qual é comparado com o seu valor recuperável, i.e., o maior valor entre o justo valor menos os custos estimados de venda e o valor de uso da UGC. A quantia recuperável é determinada com base nos planos de negócio utilizados pela gestão da MC ou por relatórios de avaliação elaborados por entidades independentes, nomeadamente no que respeita a operações imobiliárias e respetivos ativos. As perdas por imparidade do *goodwill* constatadas no exercício são registadas na demonstração dos resultados do exercício na rubrica «Provisões e perdas por imparidade».

Quando o Grupo reorganiza a sua atividade, implicando a alteração da composição das suas unidades geradoras de caixa, às quais tenha sido imputado o *goodwill*, é efetuada, sempre que exista um racional, a revisão da alocação do *goodwill* às novas unidades geradoras de caixa. A realocação é efetuada através de uma abordagem de valor relativo, das novas unidades geradores de caixa que resultam da reorganização.

As perdas por imparidade relativas ao *goodwill* reconhecido com a aquisição de negócios de subsidiárias não podem ser revertidas, ao contrário do *goodwill* reconhecido com a aquisição de empreendimentos conjuntos e associadas.

O *goodwill*, se negativo, é reconhecido como rendimento na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis.

2.2. d) Conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio à data da demonstração da posição financeira e os rendimentos e gastos bem como os fluxos de caixa são convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante, gerada após 1 de janeiro de 2004, é registada no capital próprio na rubrica de «Reserva de Conversão» incluída na rubrica «Outras Reservas e Resultados Transitados». As diferenças cambiais geradas até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS) foram anuladas por contrapartida de «Resultados Transitados».

O *goodwill* e os ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como ativos e passivos dessa entidade e transpostos para euros de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada (total ou parcialmente), a quota-parte correspondente da diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda na alienação, no caso de existir perda de controlo, ou transferida para interesses que não controlam, no caso de não haver perda de controlo.

As cotações utilizadas na conversão para euros das contas das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e empresas associadas estrangeiras foram as seguintes:

	31 dez 2022		31 dez 2021	
	Final do exercício	Média do exercício	Final do exercício	Média do exercício
Real Brasileiro	0,17735	0,18458	0,15848	0,15694

2.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS), encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, ou custo de aquisição revalorizado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que se traduzam no aumento da vida útil, ou da capacidade de gerar benefícios económicos dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada Grupo de bens, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão, e registadas por contrapartida da rubrica «Amortizações e depreciações» da demonstração consolidada dos resultados.

As perdas por imparidade detetadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis, são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica «Provisões e perdas de imparidade» da demonstração consolidada dos resultados.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	2 a 15
Equipamento de transporte	4 a 5
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Os terrenos não são depreciados. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As despesas com reparação e manutenção dos ativos fixos tangíveis são consideradas como gastos no exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso, os quais representam ativos fixos ainda em fase de construção/promoção, encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos fixos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou disponíveis para uso.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

2.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis e for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a MC, sejam controláveis pela MC e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Quando adquiridos individualmente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Quando adquiridos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, separáveis do *goodwill*, os ativos intangíveis são inicialmente valorizados ao justo valor, determinado no âmbito da aplicação do método da compra, conforme previsto pela IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento, para as quais a MC demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do exercício em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como gastos na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a MC. Nestas situações estes gastos são inicialmente registados como gastos sendo capitalizados como ativos intangíveis através da rubrica de «Trabalhos para a Própria Entidade» (Nota 37).

Os encargos incorridos com a aquisição de carteira de clientes (valor atribuído no âmbito da alocação do preço de compra em concentrações de atividades empresariais) são registados como ativos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes, durante o período médio estimado de retenção dos clientes que a compõem.

As marcas e patentes com vida útil definida são registadas ao seu custo de aquisição e são amortizados a taxas constantes durante o seu período de vida útil estimado. Nos casos de marcas e patentes sem vida útil definida não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual, ou sempre que existam indícios de imparidade.

As amortizações são calculadas, a partir da data em que os ativos se encontram disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde a um período compreendido entre 3 a 12 anos e registadas por contrapartida da rubrica «Amortizações e depreciações» da demonstração consolidada dos resultados.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada relato financeiro, para que as amortizações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

2.5. Ativos sob direito de uso e passivos de locação

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período de tempo, em troca de um valor. No início de cada contrato, é avaliado e identificado se este é ou contém uma locação. Esta avaliação envolve um exercício de julgamento sobre se cada contrato depende de um ativo específico, se as empresas do grupo Sonae, enquanto locatárias, obtêm substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo e se têm o direito de controlar o uso do ativo.

Todos os contratos que constituam uma locação são contabilizados pelo locatário com base num modelo único de reconhecimento no balanço.

Na data de entrada em vigor, o Grupo reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e., o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e., o direito de uso – «*right-of-use*» ou «RoU»). O custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do RoU são reconhecidos separadamente.

O passivo da locação é remensurado aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Esta remensuração do passivo da locação é reconhecido como um ajustamento no RoU.

2.5. a) Ativos sob direito de uso

O Grupo reconhece o direito de uso dos ativos na data de entrada em vigor (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

O direito de uso dos ativos encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas e ajustado por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo do direito de uso dos ativos inclui o valor inicial do passivo da locação, eventuais custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data de entrada em vigor, deduzido de quaisquer incentivos recebidos e acrescido dos custos de restauro, se existentes.

Sempre que o Grupo incorre numa obrigação de desmantelamento e remoção de um ativo locado, restauração do local no qual este se encontra, ou restauração do ativo subjacente para a condição requerida pelos termos e condições da locação, é reconhecida uma provisão, de acordo com os termos da IAS 37. Os gastos são incluídos no respetivo direito de uso.

Os incentivos de locação (ex.: períodos de carência de rendas) são reconhecidos como elementos de mensuração do direito de uso e passivos da locação. As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidas como gastos no exercício em que são apuradas ou ocorre o pagamento.

Os ativos sob direito de uso são depreciados de acordo com o prazo da locação, pelo método linear, ou de acordo com a vida útil estimada do ativo sob direito de uso, quando esta é superior ao período de locação e a gestão tem a intenção de exercer a opção de compra.

A menos que seja razoavelmente certo que o Grupo obtenha a propriedade do ativo arrendado no final do prazo da locação, o direito de uso dos ativos reconhecido é depreciado pelo método linear com base no prazo da locação.

A imparidade dos ativos sob direito de uso é testada de acordo com a IAS-36 em substituição do reconhecimento de provisões para contratos de locação onerosos.

Nas locações de ativos de baixo valor, o Grupo não reconhece os ativos sob direito de uso de ativos ou responsabilidade de locações, reconhecendo os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

Os contratos de locação podem conter componentes de locação e não-locação. Foi considerado, no entanto, o expediente previsto na norma de não separar os componentes de serviço dos componentes de locação, contabilizando-os como um único componente de arrendamento.

2.5. b) Passivos de locação

Na data de entrada em vigor, o Grupo reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação.

Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis, dependentes de um índice ou de uma taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo rescinda o contrato.

Os pagamentos relativos a componentes não locação não são reconhecidos como passivos de locação. Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa no exercício em que o evento que lhes der origem ocorra.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, o Grupo usa a taxa de empréstimo incremental na data de entrada em vigor, se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

As opções de extensão e de rescisão estão previstas em vários contratos de locação e a sua aplicação tem por base a maximização operacional. Para determinar o prazo da locação, o Conselho de Administração considera todos os factos e circunstâncias que criam um incentivo económico para exercer uma opção de extensão ou não exercer uma opção de rescisão. A maioria das opções de extensão não foi incluída no passivo da locação e, quando exercidas, são-no pela Grupo e não pelo locador.

O prazo é revisto apenas se ocorrer um evento significativo ou uma mudança significativa nas circunstâncias que afete essa avaliação e que esteja sob o controle do locatário.

Após a data de entrada em vigor, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.

2.5. c) Tratamento contabilístico de operações de «Sale and Leaseback»

O tratamento contabilístico das Operações de «Sale and Leaseback» depende da substância da transação por aplicação dos princípios explicitados no reconhecimento do rédito (Nota 2.16). De acordo com o IFRS 16, caso a transferência do ativo cumpra com os requisitos do IFRS 15, então a mesma deverá ser contabilizada como uma venda de um ativo, sendo que, o vendedor-locatário deverá mensurar o direito de uso do ativo como uma proporção do valor contabilístico anterior do ativo que está relacionado com o direito de uso, reconhecendo apenas como ganho e perda o relacionado com os direitos transferidos para o comprador-locador, i.e. aqueles que decorrem para além do período de locação.

De acordo com a IFRS 16 o valor do direito de uso a reconhecer (RoU) é inferior ao que seria caso o contrato de locação fosse celebrado sem a operação de venda anterior. Efetivamente o valor do RoU é calculado pela proporção do valor retido sobre o valor do ativo vendido.

Nas situações em que o Grupo recebe um preço superior ao seu justo valor como compensação por despesas a incorrer que tradicionalmente são da responsabilidade do proprietário, tais montantes são diferidos pelo período de locação.

2.6. Locações na ótica do locador

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

As locações em que a MC age como locador ao abrigo de contratos de locação operacional, os valores dos bens afetos são mantidos na demonstração da posição financeira da Sonae e os proveitos são reconhecidos de forma linear durante o período de contrato de locação.

2.7. Ativos e passivos não correntes detidos para venda

Os ativos e passivos não correntes são classificados como detidos para venda se é expectável que o seu valor contabilístico venha a ser recuperado através da venda e não através do seu uso continuado. Esta condição só se considera cumprida no momento em que a venda seja altamente provável e o ativo esteja disponível para venda imediata nas condições atuais. Adicionalmente, devem estar em curso ações que permitam concluir ser expectável que a venda se venha a realizar no prazo de 12 meses após a data de classificação nesta rubrica. Os ativos e passivos não correntes classificados como detidos para venda são mensurados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido de gastos de alienação, não sendo amortizados ou depreciados a partir do momento da sua classificação como detido para venda.

No que se refere à classificação de participações financeiras como detidas para venda:

- (i) no caso das subsidiárias estas continuam a ser consolidadas até à data da sua alienação, devendo, contudo, o conjunto dos seus ativos e passivos ser classificado como detidos para venda e contabilizado ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos custos de vender, cessando o registo de depreciações/ amortizações;
- (ii) no caso dos empreendimentos conjuntos e associadas mensurados pelo método da equivalência patrimonial, estes passam a ser mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos custos de vender, cessando a aplicação da equivalência patrimonial.

Quando, devido a alterações de circunstâncias do Grupo, os ativos não correntes, e/ou Grupos para alienação deixam de cumprir com as condições para ser classificados como detidos para venda, estes ativos e/ou Grupos para alienação serão reclassificados de acordo com a natureza subjacente dos ativos e serão remensurados pelo menor entre i) o valor contabilístico antes de terem sido classificados como detidos para venda, ajustado por quaisquer gastos de depreciação / amortização, ou valores de reavaliação que tenham sido reconhecidos, caso esses ativos não tivessem sido classificados como detidos para venda, e ii) os valores recuperáveis dos itens na data em que são reclassificadas de acordo com a sua natureza subjacente. Estes ajustamentos serão reconhecidos nos resultados do exercício.

No caso das participações financeiras em empreendimentos conjuntos e associadas mensurados ao método de equivalência patrimonial, a cessação da classificação como detida para venda implica a reposição do método de equivalência patrimonial retrospectivamente.

2.8. Subsídios governamentais ou de outras entidades

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a MC irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos, são incluídos na rubrica «Outros passivos não correntes» e são creditados na demonstração dos resultados, em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos ativos adquiridos.

2.9. Imparidade dos ativos não correntes, exceto goodwill

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica «Provisões e perdas por imparidade».

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Nas situações em que a utilização do ativo irá ser espetavelmente descontinuada (lojas em remodelação ou em encerramento) o Grupo procede a uma atualização dos períodos de amortização após considerar o impacto de tal descontinuação de utilização em termos de análise de imparidade, nomeadamente sobre o valor líquido contabilístico dos ativos a abater.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como «Outros rendimentos». Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

2.10. Encargos financeiros com empréstimos

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos, ou projetos imobiliários classificados em inventários, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando aqueles ativos estão disponíveis para utilização ou no final de produção ou construção do ativo ou quando o projeto em causa se encontra suspenso. Quaisquer rendimentos financeiros gerados por empréstimos obtidos, diretamente relacionados com um investimento específico, são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização. Os outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

2.11. Inventários

As mercadorias encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido do valor das receitas comerciais e dos descontos de quantidade concedidos por fornecedores, ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando como método de custeio o custo médio.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor de realização dos inventários, no caso de este ser inferior ao custo, são registadas como custos em «Custo das vendas», bem como as reversões de imparidade. O inventário é desreconhecido quando é considerado obsoleto pelo Grupo, sendo o seu valor contabilístico desreconhecido por contrapartida de «Outros gastos».

2.12. Provisões

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, a MC tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pela MC sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

2.13. Instrumentos financeiros

A MC classifica os instrumentos financeiros nas categorias apresentadas e reconciliadas com a demonstração da posição financeira consolidada conforme identificado na Nota 5.

2.13. a) Ativos financeiros

Reconhecimento

As compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que o grupo se compromete a comprar ou a vender o ativo.

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pelo grupo na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e os termos contratuais dos fluxos de caixa a receber.

As alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração:

- (i) Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;
- (ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade); a) no caso de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda; b) no caso de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais o grupo não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que o grupo optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral;
- (iii) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Mensuração

O grupo mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em «Juros obtidos», nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento.

Perdas por imparidade

A MC avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas «Clientes» e «Outras dívidas de terceiros» e aos Ativos de contratos com clientes, o Grupo aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível («*on demand*»); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for «baixo» ou se o prazo for inferior a 12 meses, então o Grupo apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a MC aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, é calculada uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A MC desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e o Grupo tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

2.13. b) Empréstimos concedidos

Os empréstimos e contas a receber não correntes são registados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de eventuais perdas por imparidade e encontram-se registados na categoria da IFRS 9 – Ativos financeiros ao custo amortizado.

Os rendimentos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a receber de muito curto prazo cujos valores a reconhecer seriam imateriais.

Estes investimentos financeiros surgem quando a MC fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um devedor sem intenção de negociar a dívida.

Os saldos são classificados como ativo corrente quando a cobrança é estimada dentro de um período de 12 meses. Os saldos são classificados como não correntes, se a cobrança estimada ocorrer a mais de 12 meses após a data de relato. Estes ativos financeiros estão incluídos nas classes identificadas na Nota 5.

As perdas por imparidade dos empréstimos concedidos e contas a receber são registadas de acordo com os princípios descritos na política na Nota 2.13.a). Até 31 de dezembro de 2022, quando existisse evidência de que as mesmas se encontravam em imparidade, procedeu-se ao registo do correspondente ajustamento em resultados.

2.13. c) Clientes e outras dívidas de terceiros

Estas rubricas incluem principalmente os saldos de clientes resultantes de serviços prestados no âmbito da atividade do Grupo e outros saldos relacionados com atividades operacionais.

As rubricas de «Clientes» e «Outras dívidas de terceiros» são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade.

As perdas por imparidade dos clientes e outras dívidas de terceiros são registadas de acordo com os princípios descritos na política na Nota 2.13.a).

2.13. d) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de «Caixa e equivalentes de caixa» correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de «Outros empréstimos», na demonstração da posição financeira consolidada.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo não existindo penhoras ou garantias prestadas sobre estes ativos.

2.13. e) Classificação de capital próprio ou passivo

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

Os instrumentos de capital próprio evidenciam um interesse residual nos ativos da MC após dedução dos passivos e são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

2.13. f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria «Passivos financeiros ao custo amortizado» inclui os passivos apresentados nas rubricas «Empréstimos bancários», «Empréstimos obrigacionistas», «Outros empréstimos», «Outros passivos não correntes», «Fornecedores», «Outros passivos correntes» e «Outras dívidas a terceiros». Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A 31 de dezembro de 2022, a MC apenas tem reconhecidos passivos classificados como «Passivos financeiros ao custo amortizado».

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.13. g) Empréstimos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica «Gastos e perdas financeiros» da demonstração consolidada dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, conforme política definida na Nota 2.17. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os financiamentos sobre a forma de papel comercial são classificados como não corrente, quando têm garantias de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Grupo manter a utilização desta forma de financiamento por um período superior a um ano.

2.13. h) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Estas rubricas incluem geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que o grupo adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de «Fornecedores» serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica «Fornecedores» são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

2.13. i) *Confirming*

Algumas subsidiárias da área de retalho mantêm protocolos de colaboração com entidades financeiras com o objetivo de permitir aos seus fornecedores o acesso a uma ferramenta vantajosa de gestão do seu fundo de maneio, mediante a confirmação pelas referidas subsidiárias da validade dos créditos que os fornecedores detêm sobre esta.

No âmbito destes protocolos, alguns fornecedores celebraram livremente acordos com essas instituições financeiras que lhes permitem a antecipação do recebimento dos créditos abrangidos imediatamente após confirmação à instituição financeira por parte daquelas subsidiárias da sua validade.

As referidas subsidiárias consideram que a substância económica dos referidos passivos financeiros não se altera pelo que mantêm a classificação contabilística dos referidos créditos na rubrica de «Fornecedores» até à data do seu vencimento normal nos termos do contrato de fornecimento celebrado entre a empresa e o fornecedor sempre que (i) o prazo de vencimento corresponda a um prazo praticado pela indústria em que a empresa se insere, verificando-se tal facto por não existirem alterações dos prazos de pagamento para prazos fora do intervalo que normalmente é aplicável a outros fornecedores que não tenham aderido ao referido programa, e (ii) a empresa não suporte encargos líquidos com a operação de antecipação de pagamento face à alternativa de pagamento no vencimento normal. Em algumas situações as referidas subsidiárias recebem da instituição financeira comissão por angariação de crédito.

Na data de vencimento das referidas faturas, o valor é pago pelas subsidiárias à instituição financeira independentemente de esta ter ou não antecipado aqueles valores aos fornecedores.

2.13. j) Instrumentos financeiros derivados

A MC utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos e/ou otimizar os custos de «*funding*», não sendo utilizados derivados com o objetivo de especulação.

Os Instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor da data da transação sendo valorizados subsequentemente ao justo valor. O método do reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação dos instrumentos financeiros derivados, como de negociação ou de cobertura.

Considera-se que estão cumpridos os requisitos de cobertura quando:

- (i) existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura, o valor do item coberto e do instrumento de cobertura movem-se em direções opostas;
- (ii) as alterações de justo valor não resultam maioritariamente do risco de crédito; e
- (iii) o rácio de cobertura designado pela MC, em cada transação, é o que resulta da quantidade do item coberto e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os instrumentos derivados utilizados pela MC definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam fundamentalmente a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos e de taxa de câmbio. Os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro e taxa de câmbio são as mais coincidentes possíveis às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura. As ineficiências, eventualmente existentes, são registadas nas rubricas de «Rendimentos e ganhos financeiros» e «Gastos e perdas financeiros» da demonstração consolidada dos resultados.

A MC utiliza, ainda, instrumentos financeiros com objetivo de cobertura de fluxos de caixa que respeitam, essencialmente, a coberturas de taxa de câmbio («*forwards*») de empréstimos obtidos e operações comerciais. Algumas coberturas de taxa de câmbio de operações comerciais configuram relações perfeitas de cobertura e, portanto, recebem tratamento de «*hedge accounting*». Em algumas situações, as coberturas de taxa de câmbio de empréstimos e as restantes coberturas das operações comerciais, dado que não configuram relações perfeitas de cobertura não recebem tratamento de «*hedge accounting*», mas efetivamente permitem mitigar, de forma muito significativa, o efeito de variações cambiais dos empréstimos e saldos a receber/pagar, denominados em divisas, em relação aos quais a MC pretende cobrir o risco cambial.

A MC utiliza, ainda, instrumentos financeiros com objetivo de cobertura de fluxos de caixa associados ao preço de energia. Estas coberturas tendencialmente configuram relações perfeitas de cobertura e, portanto, recebem tratamento de «*hedge accounting*». Em algumas situações, podem não configurar relações

perfeitas de cobertura pelo que não recebem tratamento de «*hedge accounting*», mas efetivamente permitem mitigar, de forma muito significativa, o efeito de variações dos preços da energia.

Em situações específicas, o Grupo pode proceder à contratação de instrumentos derivados sobre taxas de câmbio de forma a efetuar a cobertura do risco associado à variação de fluxos de caixa futuros provocados pela variação daquela variável, e que poderão não se qualificar como instrumentos de cobertura de acordo com o IFRS 9, sendo que nessas situações o efeito da revalorização a justo valor de tais derivados é registado na demonstração dos resultados na rubrica «Rendimentos e ganhos financeiros» ou «Gastos e perdas financeiras».

Os instrumentos derivados, embora contratados com os objetivos atrás referidos (fundamentalmente «*forwards*» cambiais, e derivados sob a forma ou incluindo opções de taxa de juro), em relação aos quais a empresa não aplicou «*hedge accounting*», são inicialmente registados pelo seu custo, que corresponde ao seu justo valor, se algum, e posteriormente reavaliados ao seu justo valor, cujas variações, calculadas através de ferramentas informáticas específicas, afetam diretamente as rubricas de «Rendimentos e ganhos financeiros» e «Gastos e perdas financeiros» da demonstração consolidada dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados reconhecidos separadamente nas situações em que os riscos e as características não estejam intimamente relacionados com os contratos e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registados na demonstração consolidada dos resultados.

Em situações específicas, a MC pode proceder à contratação de derivados de taxa de juro com o objetivo de realizar coberturas de justo valor. Nestas situações, os derivados serão registados pelo seu justo valor através da demonstração consolidada dos resultados. Nas situações em que o instrumento objeto de cobertura não seja mensurado ao justo valor (nomeadamente, empréstimos que estejam mensurados ao custo amortizado), a parcela eficaz de cobertura será ajustada no valor contabilístico do instrumento coberto, através da demonstração dos resultados.

2.13. k) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registados(as) em «Outras reservas», incluída em «Outras reservas e resultados transitados».

2.14. Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

2.15. Imposto sobre o rendimento e outros impostos

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

A MC encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), do qual a Sonae — SGPS, S.A é sociedade dominante desde 1 de janeiro de 2014. Os saldos apurados de imposto a receber ou a pagar são incluídos nas rubricas da demonstração da posição financeira «Imposto sobre o rendimento».

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa da MC.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de apuramento de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

Considerando os impactos contabilísticos que resultam da aplicação da IFRS 16 – Locações, para um locatário, com o reconhecimento de um ativo sob direito de uso não tipificado na lei fiscal e o registo de um passivo de locação que apenas tem aceitação fiscal pelo pagamento das rendas, a gestão procedeu ao reconhecimento do respetivo imposto diferido ativo (sobre o passivo da locação) e o imposto diferido passivo (sobre o ativo sob direito de uso), na data de reconhecimento inicial e subsequente dos contratos de locação. Caso a Administração Fiscal venha a proceder à alteração à lei fiscal, os impostos diferidos reconhecidos poderão ter de ser revistos / alterados.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

O valor de impostos reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao entendimento da MC sobre o tratamento fiscal aplicável às transações em concreto sendo reconhecidos passivos relativos a impostos sobre rendimentos ou outro tipo de impostos com base na interpretação que é efetuada e que se entende ser a mais apropriada.

Nas situações em que tais interpretações venham a ser questionadas pelas Autoridades Fiscais, no âmbito das suas competências, pelo facto da sua interpretação ser distinta da MC, tal situação é objeto de reanálise. Caso tal reanálise reconfirme o posicionamento do Grupo, concluindo-se que a probabilidade de perda de determinado processo fiscal é inferior a 50%, a MC trata a situação como um passivo contingente, i.e. não é reconhecido qualquer valor de imposto, atendendo a que a decisão mais provável é que não haja lugar ao pagamento de qualquer imposto. Nas situações, em que a probabilidade de perda é superior a 50% é reconhecida uma Provisão, ou caso tenha sido efetuado o pagamento, é reconhecido o gasto associado.

Nas situações em que tenham sido efetuados pagamentos ao abrigo de regimes especiais de regularização de dívidas fiscais e que o imposto em discussão corresponda a imposto sobre o rendimento, e que cumulativamente se mantenham em curso os processos judiciais respetivos e a probabilidade de sucesso de tais processos seja superior a 50%, tais pagamentos são reconhecidos como ativo, por corresponderem a montantes certos que serão reembolsados à entidade (usualmente acrescidos de juros), ou que poderão ser utilizados para efetuar o pagamento do imposto que venha a ser determinado devido pelo Grupo às autoridades competentes, situação em que a obrigação em questão é determinada como obrigação presente. Nas situações em que os pagamentos correspondem a outros impostos, tais montantes são registados como gasto, ainda que o entendimento do Grupo seja que os mesmos irão ser reembolsados acrescidos dos respetivos juros.

2.16. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade do Grupo. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Na determinação do valor do rédito, a MC avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o grupo efetua a sua melhor estimativa.

Os rendimentos decorrentes de vendas de produtos são registados na demonstração dos resultados quando é transferido o controlo sobre o produto ou serviço para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do produto ou serviço e obter todos os benefícios económicos remanescentes que lhe estão associados.

O Grupo considera que, atendendo à natureza do produto ou serviço que está associado às obrigações de desempenho assumidas, a transferência do controlo ocorre maioritariamente em data específica, mas poderão existir transações em que a transferência do controlo ocorre de forma continua ao longo do período contratual definido.

As prestações de serviços incluem os rendimentos dos projetos de consultoria, desenvolvidos na área de sistemas de informação, que são reconhecidos, em cada exercício, de acordo com a obrigação de desempenho a que respeitam, em função da percentagem de desempenho dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho o grupo reconhece o rédito ao longo do tempo através da mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de desempenho.

O diferimento do rédito associado aos programas de fidelização de clientes através da atribuição de descontos em futuras compras, pelo segmento Retalho alimentar, é quantificado tendo em conta a probabilidade de exercício dos mesmos e são deduzidos à receita no momento em que estes são gerados, sendo apresentado o correspondente passivo na rubrica «Outras dívidas a terceiros».

2.17. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de «Outros ativos correntes» e «Outros passivos correntes», são registados os gastos e os rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a período futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

2.18. Receitas comerciais

As receitas comerciais, que incluem os montantes relativos a acordos celebrados com os fornecedores, tem como base a prestação de serviços em loja (produtos em folheto, produtos expostos em topos, publicidade, etc...) ou a participação de campanhas promocionais de produtos de fornecedores. Estes montantes afetam o valor dos inventários de mercadorias e são deduzidos a rubrica de «Custo vendas», na medida em que as respetivas mercadorias são vendidas. As receitas comerciais são formalizadas contratualmente, com a identificação das datas da prestação do serviço ou da campanha promocional e do valor acordado, estando o seu reconhecimento dependente do cumprimento de obrigações de desempenho. Os contratos de receitas comerciais dão origem a emissão de documento(s) financeiro(s) a fornecedores, os quais são descontados em pagamentos futuros de faturas ou através da cobrança direta. Os valores que ainda não tenham sido objeto de débito, atentos as condições de pagamento acordadas com os fornecedores para as receitas em concreto, são registados em «Outros ativos correntes».

2.19. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações são registadas nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias na moeda funcional da subsidiária, utilizando as taxas em vigor na data da transação.

Todos os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias são convertidos para a moeda funcional de cada subsidiária, utilizando as taxas de câmbio vigentes à data da demonstração da posição financeira de cada período. Ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional de cada subsidiária, utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, dessas mesmas transações, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados do exercício, exceto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor é registada diretamente em capital próprio.

Quando pretende diminuir a exposição ao risco de taxa de câmbio, a MC contrata instrumentos financeiros derivados de cobertura (Nota 2.13.j)).

2.20. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

2.21. Julgamentos e estimativas

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Grupo são continuamente avaliados, representando a cada data de relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos mais significativos refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- a) Depreciações e amortizações dos ativos fixos tangíveis e intangíveis e ativos sob direito de uso (Notas 2.3, 2.4, 2.5, 6, 7 e 8);
- b) Prazos de locação dos ativos sob direito de uso e taxa de juro incremental nos contratos de locação (Nota 2.5 e 8);
- c) Análises de imparidade do *goodwill*, de investimentos em associadas e em entidades conjuntamente controladas e de outros ativos fixos tangíveis e intangíveis (Nota 2.2.b), 2.2.c), 2.3, 2.4, 2.9, 6, 7 e 9);
- d) Registo de ajustamentos aos valores do ativo, provisões e análise de passivos contingentes (Notas 2.15, 30 e 32);
- e) Determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados (Notas 2.13 j) e 24);
- f) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Nota 2.15 e 19);
- g) Valorização a justo valor de ativos, passivos e passivos contingentes em operações de concentração de atividades empresariais (Nota 2.2.a) e 2.2.c));
- h) Imparidade de ativos financeiros (Nota 2.13.a) e 30);
- i) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ou resultados (Notas 2.13 a) e 11);
- j) Entidades incluídas no perímetro de consolidação (Nota 2.2.a) e 2.2.b)).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8 – «Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros».

Prazos de locação dos ativos sob direito de uso

O Grupo determina o fim da locação como a parte não cancelável do prazo do contrato, juntamente com quaisquer períodos abrangidos por uma opção de extensão do contrato de locação se for razoavelmente certo que esta será exercida, ou quaisquer períodos abrangidos por uma opção para rescindir o contrato de locação, se for razoavelmente certo que esta não será exercida.

O Grupo tem a opção, sob alguns dos seus contratos de locação, de alugar ou arrendar os seus ativos para períodos adicionais. No início da locação a MC avalia a razoabilidade do exercício da opção de renovar o contrato após o período inicial. Isto é, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação. Após a data de início, o Grupo reavalia o fim do contrato se existir um evento significativo ou alterações nas circunstâncias que estejam sob controlo e afetem a sua capacidade de exercer (ou não exercer) a opção de renovação (por exemplo, uma mudança na estratégia do negócio).

Pelas características dos contratos de locação negociados, a gestão avalia na data da negociação do contrato se este qualifica como um contrato de locação ou um contrato de serviços.

Imparidade do *goodwill*, de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e de outros ativos tangíveis e intangíveis

A avaliação da imparidade do *goodwill*, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e de outros ativos tangíveis e intangíveis envolve julgamentos e estimativas significativas por parte da Administração, nomeadamente na projeção dos fluxos de caixa dos ativos incluídos nos planos de negócios, taxa de crescimento na perpetuidade e taxa de desconto dos referidos fluxos de caixa. A análise de sensibilidade à variação dos pressupostos do cálculo de imparidade encontra-se refletida na Nota 9.

Imparidade de ativos financeiros

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. Os saldos de, «Clientes», «Outras dívidas de terceiros» e «Outros ativos correntes» são avaliados para fatores como o histórico de incumprimento, condições atuais de mercado, e ainda informação prospetiva estimada por referência ao final de cada período de reporte, enquanto elementos de avaliação mais críticos para efeitos de análise das perdas de crédito estimadas.

Reconhecimento de provisões e análise de passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As responsabilidades contingentes estimadas em cada período de relato são divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos

Os 'Impostos diferidos ativos' são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação.

Impactos fiscais da aplicação da IFRS 16

Considerando os impactos contabilísticos que resultam da aplicação da IFRS 16 – Locações, para um locatário, com o reconhecimento de um ativo sob direito de uso não tipificado na lei fiscal e o registo de um passivo de locação que apenas tem aceitação fiscal pelo pagamento das rendas, a gestão procedeu ao reconhecimento do respetivo imposto diferido ativo (sobre o passivo da locação) e o imposto diferido passivo (sobre o ativo sob direto de uso), na data de reconhecimento inicial e subsequente dos contratos de locação. Caso a Administração Fiscal venha a proceder à alteração à lei fiscal, os impostos diferidos reconhecidos poderão ter de ser revistos / alterados.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem de ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os restantes julgamentos e estimativas são descritos nas correspondentes notas anexas, quando aplicável.

2.22. Reservas legais, outras reservas e resultados transitados

Reserva legal:

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da Reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

3. Gestão de risco financeiro

3.1. Introdução

O objetivo principal da gestão de risco financeiro é apoiar a prossecução da estratégia de longo prazo da MC, procurando reduzir os riscos financeiros indesejados, a volatilidade associada e tentando mitigar eventuais impactos negativos nos resultados da MC decorrentes de tais riscos. A atitude da MC em relação aos riscos financeiros é conservadora e prudente, e quando são utilizados instrumentos derivados para cobrir determinados riscos relacionados com a atividade operacional da MC, não contrata, por política, derivados ou outros instrumentos financeiros para fins especulativos ou que não estejam relacionados com a atividade dos seus negócios.

Reservas de cobertura:

As reservas de cobertura refletem as variações de justo valor dos instrumentos derivados de cobertura de «*cash flow*» que se consideram eficazes (Nota 2.13.j), sendo que a mesma não é passível de ser distribuída ou ser utilizada para absorver prejuízos.

Reservas de conversão cambial:

A rubrica de reservas de conversão corresponde ao efeito da conversão de demonstrações financeiras de entidades com moeda funcional distinta do Euro, conforme referido na Nota 2.2.d).

3.2. Risco de crédito

O risco de crédito é definido como a probabilidade de ocorrer um prejuízo financeiro resultante do incumprimento de obrigações contratuais de pagamento de uma contraparte e manifesta-se em duas vertentes principais:

3.2.1. Risco de crédito associado a instrumentos financeiros, aplicações financeiras, derivados e empréstimos a entidades relacionadas

Na gestão do risco de crédito associado a instrumentos financeiros (aplicações e depósitos em bancos e outras instituições financeiras ou resultantes da contratação de instrumentos financeiros derivados celebrados no decurso normal das suas operações de cobertura), ou de empréstimos a entidades relacionadas, existem princípios transversais para todas as empresas da MC:

- Para reduzir a probabilidade de incumprimento das obrigações contratuais de pagamento de uma contraparte, as empresas da MC só executam operações (investimentos de curto prazo e derivados) com contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de rating tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações;
- Adicionalmente, no que toca aos montantes considerados na Nota 20, caixa e equivalentes de caixa, reforçar que as aplicações efetuadas são sempre por prazos curtos, coincidindo sempre que possível com pagamentos previstos e são definidos limites de exposição máximos a cada uma das contrapartes a fim de evitar concentração significativa de risco de contraparte;

- Não devem ser contratados instrumentos financeiros que não tenham sido previamente autorizados. A definição de instrumentos elegíveis quer para a aplicação de excesso de disponibilidades quer para derivados foi definida com base numa abordagem conservadora (essencialmente instrumentos de mercado monetário de curto prazo para as aplicações de tesouraria, e instrumentos que possam ser decompostos nas suas parcelas integrantes e devidamente avaliados, bem como com uma perda máxima identificável no caso dos derivados);

- Adicionalmente, em relação aos excedentes de tesouraria: i) esses são preferencialmente utilizados, sempre que possível e onde for mais eficiente, seja no reembolso da dívida existente, ou então investidos de preferência em bancos de relacionamento reduzindo assim a exposição em termos líquidos a essas Instituições; e ii) só podem ser aplicados em instrumentos previamente autorizados;

- Exceções e desvios aos princípios atrás definidos têm que ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

Tendo em conta as políticas e os limites mínimos de notação de crédito definidos, a MC não antevê a possibilidade de ocorrência de qualquer incumprimento material de obrigações contratuais de pagamento das suas contrapartes externas, no que diz respeito a instrumentos financeiros. No entanto, a exposição a cada contraparte resultante dos instrumentos financeiros contratados e as notações de crédito das contrapartes são regularmente monitorizadas e os desvios reportados ao Conselho de Administração.

3.2.2. Risco de crédito nas atividades comercial e operacional

O risco de crédito é bastante reduzido, considerando que a maioria das transações é a pronto pagamento. Nas restantes, o relacionamento com os clientes é controlado através de um sistema de recolha de informação financeira e qualitativa, prestada por entidades reconhecidas que fornecem informação de riscos, que permitem avaliar a viabilidade dos clientes e a necessidade de utilização de instrumentos que visam a redução do risco de crédito como seguros de crédito, garantias bancárias, cartas de crédito ou outros. O risco de crédito no relacionamento com fornecedores surge na sequência de adiantamentos ou débitos de receitas comerciais e é mitigado pela expectativa de manutenção do relacionamento comercial.

O grupo aplica a abordagem simplificada para calcular e registar as perdas de crédito estimadas exigidas pela IFRS 9, a qual permite a utilização das imparidades para perdas estimadas para todos os saldos de «Clientes» e «Outras dívidas de terceiros». De modo a mensurar as perdas de crédito estimadas, os saldos de «Clientes» e «Outras dívidas de terceiros» foram agregados com base nas características de risco de crédito partilhadas, assim como nos dias de atraso. O montante relativo a clientes e outras dívidas de terceiros, representam a máxima exposição da MC ao risco de crédito dos ativos incluídos nessas rubricas.

3.3. Risco de liquidez

A MC tem a necessidade regular de recorrer a fundos externos para financiar a sua atividade corrente e os seus planos de expansão e detém uma carteira diversificada de financiamentos de longo prazo, constituída entre outros por mútuos e operações estruturadas, mas que também inclui uma variedade de outras operações de financiamento de curto prazo, sob a forma de papel comercial e de linhas de crédito. A 31 de dezembro de 2022, o total da dívida bruta consolidada (excluindo suprimentos e passivos de locação) é de 610,5 milhões de euros (em 31 de dezembro de 2021 era de 585,4 milhões de euros).

O objetivo da gestão de risco de liquidez é garantir que, em todos os momentos, as empresas da MC têm a capacidade financeira, para cumprir os seus compromissos pecuniários nas datas em que estes são exigíveis bem como para exercer a sua atividade corrente e prosseguir os seus planos estratégicos. Dada a natureza dinâmica das suas atividades, a MC necessita de uma estrutura financeira flexível, utilizando por isso uma combinação de:

- Manutenção, com os bancos de relacionamento, de linhas de crédito com compromisso de curto e médio prazo com prazos de aviso para cancelamento suficientemente confortáveis (até 360 dias);

- Manutenção de programas de papel comercial com prazos variados, que permitem nalguns casos desintermediar a dívida junto de investidores institucionais;

- Planeamento financeiro anual detalhado com ajustamentos mensais, semanais e diários, a fim de antecipar todas as necessidades de fundos;

- Diversificação das fontes de financiamento e das contrapartes;

- Manutenção de uma maturidade média da dívida adequada, ajustada pelo montante já pré-financiado com linhas de longo prazo disponíveis e caixa e equivalente de caixa, mediante a emissão de dívida de longo prazo de modo a evitar a concentração excessiva de amortizações programadas em datas próximas. Em 2022 a maturidade média da dívida da MC, é de aproximadamente 4,6 anos (2021: 4,5 anos);

- Negociações de cláusulas contratuais que reduzam a possibilidade dos respetivos credores exigirem o vencimento antecipado dos financiamentos;

- Financiamento antecipado, sempre que possível, das necessidades de liquidez já previstas através de operações estruturais com um prazo adequado às mesmas necessidades;

- Procedimentos de gestão das aplicações de curto prazo assegurando que a maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em ativos, para permitir liquidações urgentes e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para calcular os montantes e prazos das operações de tomadas de fundos/aplicações no mercado.

A análise da maturidade de cada um dos instrumentos financeiros passivos, é apresentada nas Notas 23, 27 e 28, com valores não descontados e tendo por base o cenário mais pessimista, isto é, o período mais curto em que o passivo se torna exigível.

É mantida pela MC uma reserva de liquidez sob a forma de linhas de crédito com os seus bancos de relacionamento, de forma a assegurar a capacidade para cumprir com os seus compromissos, sem ter que se refinar em condições desfavoráveis. A 31 de dezembro de 2022, conforme descrito na Nota 23, o montante de empréstimos consolidados com vencimento em 2023 é de 62,7 milhões de euros (73,4 milhões de euros com vencimento para 2021) e em 31 de dezembro de 2022 a MC tinha linhas de crédito consolidadas disponíveis no valor de 161 milhões de euros (96 milhões de euros em 2021) com compromisso inferior ou igual a um ano e 275 milhões de euros (190 milhões de euros em 2021) com compromisso superior a um ano.

Adicionalmente, a MC possuía em 31 de dezembro de 2022 uma reserva de liquidez constituída por Caixa e equivalentes de caixa de 201,6 milhões de euros (198,7 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021) (Nota 20).

Face ao anteriormente exposto, apesar do passivo corrente ser superior ao ativo corrente, situação natural pelo facto do negócio ter necessidades de fundo de maneo negativo, a MC espera satisfazer todas as suas necessidades de tesouraria com o recurso aos fluxos da atividade operacional e das aplicações financeiras, bem como, se necessário, recorrendo a linhas de crédito disponíveis existentes.

3.4. Risco de taxa de juro

A exposição da MC à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de longo prazo que são constituídos na sua maioria por dívida indexada à Euribor.

A análise de sensibilidade taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- A atividade de cobertura das empresas da MC não é considerada como uma atividade com fins lucrativos e os derivados são contratados com objetivos não especulativos;

- Para cada derivado ou instrumento utilizado para cobrir o risco associado a um determinado financiamento deverá existir coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objeto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo do instrumento de cobertura para evitar qualquer ineficiência na cobertura;

- Para cada derivado ou instrumento utilizado para cobrir o risco associado a um determinado financiamento deverá existir uma equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transação que está a ser coberta;

- Desde o início da transação, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo de fundos considerado no plano de negócios da respetiva empresa, ou no mínimo em cenários extremos de subida de taxa de juro não seja superior ao custo do financiamento indexado a taxa variável subjacente;

- As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de rating, de acordo com as considerações sobre a gestão do risco de crédito referidas no ponto 3.2., sendo política da MC privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias de relacionamento da MC, não deixando contudo de solicitar a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade dessas operações;

- Na determinação do justo valor das operações de cobertura, a MC utiliza determinados métodos, tal como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro, câmbio, volatilidades, etc. de mercado prevalentes à data da demonstração da posição financeira. Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizadas como referencial de avaliação;

- Todas as transações tendencialmente deverão ser documentadas seguindo os contratos tipo definidos pelo ISDA – *International Swaps and Derivatives Association*;

- Todas as operações que não sigam as regras anteriormente mencionadas terão de ser individualmente aprovadas pelo Conselho de Administração, nomeadamente operações contratadas com a finalidade de otimizar o custo da dívida quando considerado adequado de acordo com as condições em vigor nesse momento nos mercados financeiros.

O objetivo da MC é limitar a volatilidade dos *cash-flows* e resultados tendo em conta o perfil da sua atividade operacional através da utilização de uma adequada combinação de dívida a taxa fixa e variável. A política da MC permite a utilização de derivados de taxa de juro para redução da exposição às variações da Euribor e não para fins especulativos.

3.4.1. Análises de Sensibilidade

A análise de sensibilidade a alterações de taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro afetam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis (os pagamentos de juros, associados a instrumentos financeiros não designados como instrumentos cobertos ao abrigo de coberturas de fluxos de caixa de risco de taxa de juro). Como consequência, estes instrumentos são incluídos no cálculo da análise de sensibilidade à variação de taxa de juro;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os gastos e rendimentos em relação aos instrumentos financeiros com taxas de juros fixas caso estes sejam reconhecidos pelo seu justo valor. Como tal, todos os instrumentos financeiros com taxas de juros fixas registados ao custo amortizado, não estão sujeitos ao risco de taxa de juro, tal como definido na IFRS 7;
- No caso de instrumentos designados para cobertura do justo valor do risco de taxa de juro, quando as alterações no justo valor do instrumento coberto e do instrumento de cobertura atribuíveis a movimentos de taxa de juro são compensadas quase por completo na demonstração dos resultados no mesmo exercício, estes instrumentos financeiros também não são considerados como expostos ao risco de taxa de juro;
- Alterações nas taxas de juro de mercado de derivados de taxa de juro que não são designados como fazendo parte de uma relação de cobertura, tal como definido na IFRS 9 afetam os resultados da empresa (ganho/perda líquida resultante da reavaliação do justo valor dos instrumentos financeiros), sendo por isso incluídos no cálculo da análise de sensibilidade à variação de taxa de juro;
- Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e de outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando para o momento presente os fluxos de caixa futuros às taxas de juro de mercado existentes no final de cada ano, e assumindo uma variação paralela nas curvas de taxa de juro;
- Para efeitos da análise da sensibilidade, essa análise é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o exercício.

Tendo em conta os pressupostos anteriormente descritos, se as taxas de juro dos instrumentos financeiros denominados em euros tivessem sido 100 pontos base superiores, o resultado líquido consolidado antes de impostos da MC em 31 de dezembro de 2022 seria inferior em cerca de 4,2 milhões de euros (em 31 de dezembro de 2021 seria inferior em cerca de 4,2 milhões euros).

3.5. Risco de taxa de câmbio

3.5.1. Políticas

A exposição da MC ao risco de taxa de câmbio está presente a dois níveis: risco de transação (riscos cambiais relativos aos fluxos de tesouraria e aos valores dos instrumentos registados na demonstração da posição financeira em que mudanças nas taxas de câmbio têm um impacto sobre os resultados e fluxos de tesouraria) e risco de translação (riscos cambiais relativos a flutuações do valor do capital investido nas subsidiárias estrangeiras devido a alterações da taxa de câmbio).

O impacto nas demonstrações financeiras das variações nas taxas de câmbio é reduzido, na medida em que a maior parte dos fluxos operacionais são contratados em euros. A MC está maioritariamente exposta ao risco taxa de câmbio através das transações relativas a aquisições de mercadorias em mercados internacionais, sendo estas maioritariamente em USD.

A MC pretende limitar o risco de exposição a moedas estrangeiras associada a transações operacionais. A diminuição do risco da exposição cambial pode ser obtida, entre outras formas, através da contratação de derivados financeiros que permitem replicar a cobertura natural através de movimentos financeiros, sempre em linha com a política de risco taxa de câmbio existente.

A gestão do risco taxa de câmbio pretende fornecer uma base sólida à tomada de decisão de compra de mercadorias estabelecendo preços de custo conhecidos e estáveis. A cobertura acompanha toda a decisão de compra desde o momento da seleção dos fornecedores até à negociação formal de aquisição.

A exposição é controlada através de um programa de compra de divisas a prazo (*forwards*) com o objetivo de minorar o impacto negativo ocasionado por variações nas responsabilidades em consequência dos processos de importação em divisas distintas do euro.

3.5.2. Exposição e Análise de Sensibilidade

A 31 de dezembro de 2022 e de 2021 os montantes de ativos e passivos (em euros) da MC registados em moeda diferente da moeda funcional da empresa eram os seguintes:

	Ativos		Passivos	
	31 dez 2022	31 dez 2021	31 dez 2022	31 dez 2021
Libra Inglesa	429	920	15.133	37.745
Dólar Americano	4.437.127	1.908.137	4.708.331	6.016.371
Outras moedas	1.071	6.064	–	–

Os montantes acima apresentados apenas incluem ativos e passivos monetários denominados em moeda diferente da moeda funcional das subsidiárias ou empreendimentos conjuntos, não representando por isso o risco de translação das demonstrações financeiras. Dado o caráter de curto prazo da generalidade dos ativos e passivos monetários e a magnitude do seu valor líquido, a exposição ao risco cambial é imaterial, não sendo assim apresentada análise de sensibilidade à variação de taxa de câmbio.

3.6. Risco de preço da energia

A MC é um consumidor de eletricidade nos seus vários negócios e também tem uma participada que compra energia elétrica em mercado organizado (OMIE) e vende a terceiros.

A exposição da MC ao risco de preço de energia está presente ao nível do risco de transação, através de variações no preço de energia relativos aos fluxos de tesouraria futuros. O impacto nas demonstrações financeiras das variações no preço de energia é limitado, considerando o peso que os custos de energia têm no valor das vendas totais.

A MC pretende limitar o risco de exposição ao preço de energia associada a transações operacionais. A diminuição do risco da exposição ao preço de energia pode ser efetuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras ou físicas, nos mercados energéticos a prazo. Os instrumentos financeiros negociados podem incluir acordos bilaterais e futuros para fixação de preços. Todas as transações tendencialmente deverão ser documentadas seguindo os contratos tipo definidos pelo ISDA – *International Swaps and Derivatives Association*.

3.7. Risco de capital

A estrutura de capital da MC, determinada pela proporção de capital próprio e dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar do custo de financiamento.

A MC monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos referidos.

4. Alterações ocorridas no perímetro de consolidação

Alienações de subsidiárias ocorridas no exercício de 2021

A MC concluiu em 2021, a alienação de 50,00% do capital social da Modelo-Distribuição de Materiais de Construção S.A. («Maxmat») à Cimentos Estrada Pedra, SGPS, Lda., uma entidade integralmente detida pela Building Materials Europe («Grupo BME») com um encaixe líquido de 68 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica «Resultado depois de impostos das operações descontinuadas» no valor de 49,9 milhões de euros inclui 42 milhões euros de mais valia relativa a esta alienação.

5. Classes de instrumentos financeiros

A 31 de dezembro de 2022 e de 2021, as categorias e justo valor dos instrumentos financeiros foram classificados como segue:

Ativos financeiros – 31 dez 2022

	Notas	Ativos a custo amortizado	Ativos registados a justo valor através de		Outros ativos não financeiros	Total
			outro rendimento integral	resultados		
Ativos não correntes						
Ativos financeiros a justo valor através de resultados	11	–	–	12.068.685	–	12.068.685
Outros ativos não correntes	12	6.480.104	14.011.577	–	2.717.279	23.208.960
		6.480.104	14.011.577	12.068.685	2.717.279	35.277.645
Ativos correntes						
Clientes	14	59.513.496	–	–	–	59.513.496
Outras dívidas de terceiros	15	73.497.482	18.242.079	–	1.804.557	93.544.118
Outros investimentos	11	–	591.578	–	–	591.578
Outros ativos correntes	18	17.462.346	–	–	26.092.482	43.554.828
Caixa e equivalentes de caixa	20	201.641.542	–	–	–	201.641.542
		352.114.866	18.833.657	–	27.897.039	398.845.562
		358.594.969	32.845.234	12.068.685	30.614.318	434.123.206

Passivos financeiros – 31 dez 2022

	Notas	Passivos a custo amortizado	Passivos registados a justo valor através de		Outros passivos não financeiros	Total
			outro rendimento integral	resultados		
Passivos não correntes						
Empréstimos bancários	23	323.658.221	–	–	–	323.658.221
Empréstimos obrigacionistas	23	224.086.295	–	–	–	224.086.295
Outros passivos não correntes	25	1.477.476	–	–	18.258.429	19.735.905
		549.221.992	–	–	18.258.429	567.480.421
Passivos correntes						
Empréstimos bancários	23	62.718.236	–	–	–	62.718.236
Fornecedores	27	896.850.499	–	–	–	896.850.499
Outras dívidas a terceiros	28	101.409.870	–	–	–	101.409.870
Outros passivos correntes	29	–	–	–	203.649.998	203.649.998
		1.060.978.605	–	–	203.649.998	1.264.628.603
		1.610.200.597	–	–	221.908.427	1.832.109.024

Ativos financeiros – 31 dez 2021

	Notas	Ativos a custo amortizado	Ativos registados a justo valor através de		Outros ativos não financeiros	Total
			outro rendimento integral	resultados		
Ativos não correntes						
Ativos financeiros a justo valor através de resultados	11	–	–	16.205.006	–	16.205.006
Outros ativos não correntes	12	8.555.496	–	–	4.489.601	13.045.097
		8.555.496	–	16.205.006	4.489.601	29.250.103
Ativos correntes						
Clientes	14	59.968.030	–	–	–	59.968.030
Outras dívidas de terceiros	15	66.449.927	21.726.007	–	2.076.965	90.252.899
Outros investimentos	11	–	7.106.548	–	–	7.106.548
Outros ativos correntes	18	20.514.130	–	–	22.689.156	43.203.286
Caixa e equivalentes de caixa	20	198.802.965	–	–	–	198.802.965
		345.735.052	28.832.555	–	24.766.121	399.333.728
		354.290.548	28.832.555	16.205.006	29.255.722	428.583.831

Passivos financeiros – 31 dez 2021

	Notas	Passivos a custo amortizado	Passivos registados a justo valor através de		Outros passivos não financeiros	Total
			outro rendimento integral	resultados		
Passivos não correntes						
Empréstimos bancários	23	288.414.334	–	–	–	288.414.334
Empréstimos obrigacionistas	23	223.620.524	–	–	–	223.620.524
Outros passivos não correntes	25	1.436.783	–	–	21.438.909	22.875.692
		513.471.641	–	–	21.438.909	534.910.550
Passivos correntes						
Empréstimos bancários	23	810.133	–	–	–	810.133
Empréstimos obrigacionistas	24	72.423.939	–	–	–	72.423.939
Outros empréstimos	23 e 24	74.764	–	–	–	74.764
Fornecedores	27	795.493.038	–	–	–	795.493.038
Outras dívidas a terceiros	28	89.749.738	–	–	–	89.749.738
Outros passivos correntes	29	–	–	–	189.927.732	189.927.732
		958.551.612	–	–	189.927.732	1.148.479.344
		1.472.023.253	–	–	211.366.641	1.683.389.894

Instrumentos financeiros reconhecidos a justo valor

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor correspondem aos seguintes níveis da hierarquia do justo valor (ver Nota 2.1):

	31 dez 2022			31 dez 2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros mensurados a justo valor						
Outros ativos não correntes ^{1, 2}	–	14.011.577	–	–	–	–
Ativos financeiros a justo valor através de resultados ³	–	–	12.068.685	–	–	16.205.006
Outras dívidas de terceiros ^{4, 2}	–	18.242.079	–	–	–	–
Outros investimentos ^{3, 2}	–	591.578	–	–	28.832.555	–
	–	32.845.234	12.068.685	–	28.832.555	16.205.006
Passivos financeiros mensurados a justo valor						
Outros passivos correntes ^{5, 2}	–	1.743.200	–	–	71.668	–
	–	1.743.200	–	–	71.668	–

1. Nota 12 2. Nota 24 3. Nota 11 4. Nota 15 5. Nota 29

6. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativos fixos tangíveis	Terrenos e edifícios	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total ativos fixos tangíveis
Ativo bruto							
Saldo inicial a 1 jan 2021	1.093.044.101	1.408.316.669	26.317.349	132.061.868	46.662.051	32.346.955	2.738.748.993
Investimento	9.720.739	3.956.190	34.929	2.174.375	333.673	135.982.604	152.202.510
Aquisições de subsidiárias	21.459.036	–	–	–	–	–	21.459.036
Desinvestimento	(384.725)	(28.139.681)	(672.056)	(3.013.630)	(1.457.999)	(6.142.885)	(39.810.976)
Alienações de subsidiárias	(34.124.727)	(23.836.170)	(1.839.627)	(1.244.794)	(1.199.098)	(25.963)	(62.270.379)
Variações cambiais	–	–	–	31	–	–	31
Transferências	2.974.528	112.032.255	2.711.188	11.037.621	2.034.635	(135.172.852)	(4.382.625)
Saldo inicial a 1 jan 2022	1.092.688.952	1.472.329.263	26.551.783	141.015.471	46.373.262	26.987.859	2.805.946.590
Investimento	10.683.214	5.657.472	51.660	3.259.721	698.009	165.580.927	185.931.003
Desinvestimento	(6.266.627)	(54.739.465)	(1.394.614)	(24.846.960)	(1.519.933)	(991.892)	(89.759.491)
Variações cambiais	–	–	–	366	–	–	366
Transferências	8.042.040	138.269.150	2.879.668	7.699.089	1.458.489	(160.662.978)	(2.314.542)
Saldo final a 31 dez 2022	1.105.147.579	1.561.516.420	28.088.497	127.127.687	47.009.827	30.913.916	2.899.803.926
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas							
Saldo inicial a 1 jan 2021	371.741.713	842.137.938	18.718.719	92.860.489	37.235.912	–	1.362.694.771
Depreciações do exercício	16.191.142	98.062.361	1.801.623	12.234.768	3.324.282	–	131.614.176
Perdas por imparidade do exercício ¹	5.332.361	5.177.646	–	7.601	–	–	10.517.608
Aquisições de subsidiárias	756.164	–	–	–	–	–	756.164
Desinvestimento	(681.388)	(24.170.294)	(613.868)	(2.871.497)	(1.439.128)	–	(29.776.175)
Alienações de subsidiárias	(10.175.614)	(16.260.536)	(1.312.611)	(969.538)	(969.635)	–	(29.687.934)
Variações cambiais	–	–	–	11	–	–	11
Transferências	(425.213)	(268.472)	(3.788)	(265.019)	(19.972)	–	(982.464)
Saldo inicial a 1 jan 2022	382.739.165	904.678.643	18.590.075	100.996.815	38.131.459	–	1.445.136.157
Depreciações do exercício	16.411.523	102.674.468	1.583.447	12.298.878	2.945.362	–	135.913.678
Perdas por imparidade do exercício ¹	2.216.500	5.111.678	117.741	343.133	69.682	–	7.858.734
Desinvestimento	(5.010.284)	(50.971.974)	(1.366.140)	(24.665.320)	(1.502.987)	–	(83.516.705)
Variações cambiais	–	–	–	134	–	–	134
Transferências	(1.727)	(377.994)	(57.263)	(320.555)	(2.988)	–	(760.527)
Saldo final a 31 dez 2022	396.355.177	961.114.821	18.867.860	88.653.085	39.640.528	–	1.504.631.471
Valor líquido a 31 dez 2021	709.949.787	567.650.620	7.961.708	40.018.656	8.241.803	26.987.859	1.360.810.433
Valor líquido a 31 dez 2022	708.792.402	600.401.599	9.220.637	38.474.602	7.369.299	30.913.916	1.395.172.455

1. Nota 30

O investimento inclui a aquisição de ativos de aproximadamente 165 milhões de euros (135 milhões de euros em 2021), associados essencialmente a aberturas e operações de remodelação de lojas.

O desinvestimento nos exercícios de 2022 e 2021 pode ser analisado como segue:

Ativos fixos tangíveis	Terrenos e edifícios	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total ativos fixos tangíveis
Ativo bruto							
Desinvestimento	(6.266.627)	(54.739.465)	(1.394.614)	(24.846.960)	(1.519.933)	(991.892)	(89.759.491)
<i>Sale and Leaseback</i>	–	–	–	–	–	–	–
Saldo final a 31 dez 2022	(6.266.627)	(54.739.465)	(1.394.614)	(24.846.960)	(1.519.933)	(991.892)	(89.759.491)
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas							
Desinvestimento	(5.010.284)	(50.971.974)	(1.366.140)	(24.665.320)	(1.502.987)	–	(83.516.705)
<i>Sale and Leaseback</i>	–	–	–	–	–	–	–
Saldo final a 31 dez 2022	(5.010.284)	(50.971.974)	(1.366.140)	(24.665.320)	(1.502.987)	–	(83.516.705)
Valor líquido							
Desinvestimento	(1.256.343)	(3.767.491)	(28.474)	(181.640)	(16.946)	(991.892)	(6.242.786)
Sale and Leaseback	–	–	–	–	–	–	–
Ativos fixos tangíveis							
Ativos fixos tangíveis	Terrenos e edifícios	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total ativos fixos tangíveis
Ativo bruto							
Desinvestimento	(384.725)	(28.139.681)	(672.056)	(3.013.630)	(1.457.999)	(6.142.885)	(39.810.976)
<i>Sale and Leaseback</i>	–	–	–	–	–	–	–
Saldo final a 31 dez 2021	(384.725)	(28.139.681)	(672.056)	(3.013.630)	(1.457.999)	(6.142.885)	(39.810.976)
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas							
Desinvestimento	(681.388)	(24.170.294)	(613.868)	(2.871.497)	(1.439.128)	–	(29.776.175)
<i>Sale and Leaseback</i>	–	–	–	–	–	–	–
Saldo final a 31 dez 2021	(681.388)	(24.170.294)	(613.868)	(2.871.497)	(1.439.128)	–	(29.776.175)
Valor líquido							
Desinvestimento	296.663	(3.969.387)	(58.188)	(142.133)	(18.871)	(6.142.885)	(10.034.801)
Sale and Leaseback	–	–	–	–	–	–	–

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de «Ativos não correntes detidos para venda», é relativo a um imóvel do retalho localizado em Portugal, cuja alienação ocorreu em janeiro de 2022.

A maioria dos ativos imobiliários da MC em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os quais se encontram registados ao custo de aquisição deduzidos de depreciações e imparidades, foram avaliados por entidade especializada independente (Jones Lang LaSalle). As referidas avaliações foram realizadas utilizando o método do

rendimento, utilizando para o efeito *yields* compreendidas entre 6,75% e 9,00% (6,75% e 9,00%, também em 2021), estando o justo valor do imóvel na categoria de «Nível 3», de acordo com a classificação dada pelo IFRS 13. As referidas avaliações suportam os valores dos ativos a 31 de dezembro de 2022.

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de «Ativos fixos tangíveis em curso» incluem cerca de 25 milhões de euros (22 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021) relativos a remodelação e expansão de lojas.

A rubrica de «Perdas por imparidade para ativos fixos tangíveis» pode ser analisada como segue:

	Terrenos e edifícios	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total ativos fixos tangíveis
Perdas por imparidade							
Saldo inicial a 1 jan 2021	82.218.253	8.120.406	13.273	338.869	37.825	–	90.728.626
Atividades descontinuadas	(562.338)	(3.393)	–	(4)	–	–	(565.735)
Perdas por imparidade do exercício ¹	5.332.361	5.177.646	–	7.601	–	–	10.517.608
Diminuições do exercício ¹	(587.038)	(261.212)	–	(8.207)	(977)	–	(857.434)
Saldo inicial a 1 jan 2022	86.401.238	13.033.447	13.273	338.259	36.848	–	99.823.065
Atividades descontinuadas	–	–	–	–	–	–	–
Perdas por imparidade do exercício ¹	2.216.500	5.111.678	117.741	343.133	69.682	–	7.858.734
Diminuições do exercício ¹	(4.266.271)	(1.687.150)	(4.005)	(13.281)	(7.672)	–	(5.978.379)
Saldo final a 31 dez 2022	84.351.467	16.457.975	127.009	668.111	98.858	–	101.703.420

¹. Nota 30

7. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativos intangíveis	Propriedade industrial	Software	Trespases	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total ativos intangíveis
Ativo bruto						
Saldo inicial a 1 jan 2021	152.184.418	370.669.588	8.435.595	773.312	24.849.887	556.912.800
Investimento	120	580.551	–	–	31.442.068	32.022.739
Desinvestimento	(12.347)	(14.811.577)	(6.815)	–	(410.751)	(15.241.490)
Transferências	88.234	33.936.016	–	–	(33.010.820)	1.013.430
Saldo inicial a 1 jan 2022	150.788.042	390.064.003	8.428.780	773.312	22.870.384	572.924.521
Investimento	–	746.898	–	–	35.925.161	36.672.059
Desinvestimento	(5.089)	(18.899.240)	–	–	(218.654)	(19.122.983)
Transferências	57.479	28.621.901	–	–	(27.399.724)	1.279.656
Saldo final a 31 dez 2022	150.840.432	400.533.562	8.428.780	773.312	31.177.167	591.753.253
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas						
Saldo inicial a 1 jan 2021	18.444.330	272.739.767	7.312.382	621.436	–	299.117.915
Amortizações do exercício	153.900	28.527.853	14.079	2.683	–	28.698.515
Perdas por imparidade do exercício ¹	–	39.569	–	–	–	39.569
Desinvestimento	(12.347)	(14.809.967)	–	–	–	(14.822.314)
Alienações de subsidiárias ²	(1.472.367)	(258.743)	–	–	–	(1.731.110)
Transferências	(1.380)	(15.535)	–	–	–	(16.915)
Saldo inicial a 1 jan 2022	17.112.136	286.222.944	7.326.461	624.119	–	311.285.660
Amortizações do exercício	146.949	29.355.911	14.079	2.683	–	29.519.622
Perdas por imparidade do exercício ¹	–	1.129.112	–	–	–	1.129.112
Desinvestimento	(5.089)	(18.405.820)	–	–	–	(18.410.909)
Transferências	(244)	(167)	–	–	–	(411)
Saldo final a 31 dez 2022	17.253.752	298.301.980	7.340.540	626.802	–	323.523.074
Valor líquido a 31 dez 2021	133.675.906	103.841.059	1.102.319	149.193	22.870.384	261.638.861
Valor líquido a 31 dez 2022	133.586.680	102.231.582	1.088.240	146.510	31.177.167	268.230.179

¹. Nota 30 ². Nota 4

Em 31 de dezembro de 2022, o fluxo «Investimento» do período relativo a ativos intangíveis em curso, inclui cerca de 35,8 milhões de euros relacionados com projetos informáticos e desenvolvimento de software (31 milhões em 31 de dezembro de 2021). No referido valor estão incluídos cerca de 16,3 milhões de euros de capitalização de custos com o pessoal, referentes a trabalhos para a própria entidade (cerca de 11,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021) (Nota 37).

Adicionalmente encontra-se ainda registado na rubrica «Propriedade Industrial» o custo de aquisição de um conjunto de marcas sem vida útil definida, entre as quais a marca Continente, que foi adquirida em exercícios anteriores, no valor de 75 milhões de euros e a marca Arenal no valor de 58,4 milhões de euros, esta última valorizada no processo de aquisição.

A MC efetua testes anuais de imparidade sobre o valor das marcas, suportada em avaliações internas de acordo com a metodologia dos Royalty Relief, e os valores destas mais que suportam o valor dos ativos a 31 de dezembro de 2022, não tendo sido registada qualquer imparidade no exercício.

8. Ativos sob direito de uso

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o movimento ocorrido no valor dos ativos sob direito de uso, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Terrenos e edifícios	Viaturas ligeiras	Outros ativos fixos tangíveis	Total ativos tangíveis
Ativo bruto				
Saldo inicial a 1 jan 2021	1.337.205.872	84.420.686	952.544	1.422.579.102
Aumentos	81.502.784	5.449.107	1.108.156	88.060.047
Alienações de subsidiárias	(6.014.072)	(143.133)	–	(6.157.205)
Abates e diminuições	(25.369.374)	(1.165.269)	(396.659)	(26.931.302)
Saldo inicial a 1 jan 2022	1.387.325.210	88.561.391	1.664.041	1.477.550.642
Aumentos ¹	106.970.166	6.064.954	6.787.462	119.822.582
Abates e diminuições	(49.892.751)	(4.810.402)	(320)	(54.703.473)
Saldo final a 31 dez 2022	1.444.402.625	89.815.943	8.451.183	1.542.669.751
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas				
Saldo inicial a 1 jan 2021	421.940.095	40.529.836	422.692	462.892.623
Depreciações do exercício	79.476.045	21.316.410	186.576	100.979.031
Alienações de subsidiárias	(3.984.530)	(72.093)	–	(4.056.623)
Perdas por imparidade do exercício	22.677	–	–	22.677
Transferências e abates	(14.776.208)	(610.474)	(396.658)	(15.783.340)
Saldo inicial a 1 jan 2022	482.678.079	61.163.679	212.610	544.054.368
Depreciações do exercício	82.470.784	21.459.765	489.230	104.419.779
Transferências e abates	(46.934.335)	(3.936.454)	–	(50.870.789)
Saldo final a 31 dez 2022	518.214.528	78.686.990	701.840	597.603.358
Valor líquido a 31 dez 2021	904.647.131	27.397.712	1.451.431	933.496.274
Valor líquido a 31 dez 2022	926.188.097	11.128.953	7.749.343	945.066.393

¹. Nota 31

Na demonstração de resultados consolidados foram reconhecidos 104 milhões de euros relativos a amortizações do exercício (101 milhões de euros em 2021) e 69,5 milhões de euros de juros relativos à atualização da dívida (68,9 milhões de euros em 2021) (Notas 31 e 36).

As responsabilidades relativas aos ativos sob direito de uso estão registadas nas rubricas de passivo de locação não corrente e corrente no valor de respetivamente 1.038 milhões de euros e 71,5 milhões de euros (1.001 milhões de euros e 80,9 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021).

O plano de reembolso previsto para os passivos de locação, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, pode ser analisado como segue:

	31 dez 2022			31 dez 2021		
	Capital	Juros	Passivo atualizado	Capital	Juros	Passivo atualizado
N+1	139.841.684	68.313.201	71.528.483	147.527.211	66.625.579	80.901.632
N+2	134.339.475	64.101.477	70.237.998	125.439.225	62.724.749	62.714.476
N+3	131.311.676	59.717.867	71.593.809	121.503.504	58.855.441	62.648.063
N+4	129.084.763	55.143.011	73.941.752	118.598.716	54.832.838	63.765.878
N+5	124.120.039	50.424.982	73.695.057	116.566.088	50.637.282	65.928.806
Após N+5	1.003.030.837	254.492.819	748.538.018	1.015.796.944	269.742.795	746.054.149
	1.661.728.474	552.193.357	1.109.535.117	1.645.431.688	563.418.684	1.082.013.004

9. Goodwill

O valor do *goodwill* é afeto a cada um dos grupos homogêneos de unidades geradoras de caixa, nomeadamente a cada uma das insígnias do segmento repartido por país, e a cada um dos imóveis.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica «*goodwill*» tinha a seguinte composição por geografia:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Portugal	435.460.067	435.460.067
Espanha	19.440.000	19.440.000
	454.900.067	454.900.067

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na rubrica do *goodwill*, bem como nas respetivas perdas por imparidade, foi o seguinte:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Valor bruto		
Saldo inicial	476.627.337	476.627.337
<i>Goodwill</i> gerado no exercício	–	–
Saldo final	476.627.337	476.627.337
Perdas por imparidade acumuladas		
Saldo inicial	21.727.270	14.291.918
Aumentos ¹	–	7.435.352
Saldo final	21.727.270	21.727.270
Valor líquido	454.900.067	454.900.067

¹ Nota 30

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores do *goodwill* registados nas demonstrações financeiras consolidadas é efetuada tendo em conta as unidades geradoras de caixa, com base nos últimos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo, os quais são preparados, na sua maioria, recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos, efetuados numa base, anual exceto se existirem indícios de imparidade, situação em que a periodicidade é maior.

Para este efeito a MC, recorre aos resultados da valorização interna das suas insígnias através de metodologias de planeamento anuais, sustentadas em planos de negócio onde se projetam os respetivos *cash-flows*, através da consideração de pressupostos totalmente detalhados e justificados. Estes planos contemplam um detalhe do impacto das principais ações que serão levadas a cabo por cada uma das insígnias, bem como um estudo apurado da alocação dos recursos da Empresa.

O valor recuperável das Unidades Geradoras de caixa é determinado com base no seu valor de uso tomando por base os últimos planos de negócios os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos.

As projeções são feitas com um custo médio ponderado de capital e com uma taxa de crescimento dos *cash-flows* na perpetuidade:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso
Custo médio ponderado do capital	8,1%	10%
Taxa de crescimento na perpetuidade	≤2%	≤2%
Taxa composta de crescimento das vendas	0,9% a 3,7%	-0,6% a 2,2%

O contexto inflacionário que se fez sentir durante o ano impactou a performance dos negócios do Grupo e as perspetivas a médio prazo relativamente à evolução dos mesmos. Contudo, a análise de indícios de imparidade, a revisão das projeções e os testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (7,4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021).

A análise de sensibilidade efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam imparidades materiais.

10. Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas

10.1. Decomposição do valor contabilístico de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas

Os empreendimentos conjuntos e associadas, suas sedes sociais, proporção do capital detido e valor na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 são os seguintes:

Firma	Sede Social	Percentagem de capital detido				Valor na demonstração da posição financeira	
		31 dez 2022		31 dez 2021		31 dez 2022	31 dez 2021
		Direto*	Total*	Direto*	Total*		
Sohi Meat Solutions – Distribuição de Carnes, S.A.	Santarém	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	3.403.859	3.639.130
Maremor Beauty & Fragances, S.L.	Madrid	50,00%	30,00%	50,00%	30,00%	180.275	170.499
Investimentos em empreendimentos conjuntos						3.584.134	3.809.629
Sempre a Postos – Produtos Alimentares e Utilidades, Lda	Lisboa	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	1.294.262	910.323
Insko – Insular de Hipermercados, S.A.	Ponta Delgada	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	4.488.724	–
Sportessence – Sport Retail, S.A.	Ponta Delgada	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	300.881	–
Investimentos em associadas			–	–		6.083.867	910.323
Total						9.668.001	4.719.952

* a percentagem de capital detido «Total» representa a percentagem total de interesses detida pelo grupo; a percentagem de capital detido «Direto» corresponde

à percentagem da(s) subsidiária(s) que detém a participação em causa no capital social da referida empresa.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo procedeu à revisão da classificação dos ativos financeiros a justo valor através de resultados. Em resultado dessa revisão, a MC concluiu que detém influência significativa sobre a Insko e Sportessence de acordo com o ponto 6.a) e c) do IAS 28.

Os empreendimentos conjuntos e as associadas foram incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial.

10.2. Informação financeira resumida das participações financeiras

Empreendimentos conjuntos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a informação financeira resumida dos empreendimentos conjuntos pode ser analisada como segue:

Empreendimentos conjuntos	31 dez 2022		31 dez 2021	
	Sohi Meat	Maremor	Sohi Meat	Maremor
Ativos				
Ativos fixos tangíveis	15.641.094	549	15.272.162	1.573
Ativos intangíveis	–	53	4.829	111
Direitos de uso	6.136.327	–	7.379.196	–
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	–	21.954	–	21.954
Outros ativos não correntes	1.553.523	–	1.833.962	–
Ativo não corrente	23.330.944	22.556	24.490.149	23.638
Caixa e equivalentes de caixa	360.727	332.308	359.175	305.457
Outros ativos correntes	50.550.530	54.528	42.003.320	57.799
Ativo corrente	50.911.257	386.836	42.362.495	363.256
Total do ativo	74.242.201	409.392	66.852.644	386.894
Passivos				
Outros passivos não correntes	6.747.424	–	9.407.653	–
Passivos não correntes	6.747.424	–	9.407.653	–
Empréstimos obtidos	–	26	–	15
Outros passivos correntes	61.431.995	73.929	50.911.666	55.282
Passivo corrente	61.431.995	73.955	50.911.666	55.297
Total do passivo	68.179.419	73.955	60.319.319	55.297
Capital próprio atribuível a acionistas da empresa mãe	6.062.782	335.437	6.533.325	331.597
Interesses que não controlam	–	–	–	–
Total do capital próprio	6.062.782	335.437	6.533.325	331.597
Total do capital próprio e do passivo	74.242.201	409.392	66.852.644	386.894

Empreendimentos conjuntos	31 dez 2022		31 dez 2021	
	Sohi Meat	Maremor	Sohi Meat	Maremor
Volume de negócios	359.535.205	528.000	299.888.852	528.000
Outros rendimentos operacionais	1.001.204	403	6.692.289	–
	360.536.409	528.403	306.581.141	528.000
Custo das vendas	(329.244.168)	–	(271.291.380)	–
Fornecimentos e serviços externos	(14.164.335)	–	(13.080.195)	–
Amortizações e depreciações	(5.094.377)	(1.081)	(4.675.350)	(1.098)
Outros gastos operacionais	(9.897.849)	(501.254)	(14.868.284)	(464.058)
	(358.400.729)	(502.335)	(303.915.209)	(465.156)
Resultados financeiros	(961.799)	–	(899.121)	–
Imposto sobre o rendimento	(66.326)	(6.517)	(105.654)	–
Resultado líquido consolidado do exercício	1.107.555	19.551	1.661.157	62.844

A reconciliação da informação financeira com o valor registrado nos empreendimentos conjuntos pode ser analisada como segue:

Empreendimentos conjuntos	31 dez 2022		31 dez 2021	
	Sohi Meat	Maremor	Sohi Meat	Maremor
Capitais próprios	6.062.782	335.437	6.533.325	331.597
Porcentagem de detenção	50%	30%	50%	30%
Quota parte dos ativos líquidos	3.031.391	100.631	3.266.663	99.479
Goodwill reconhecido na participação financeira	–	–	–	–
Outros efeitos	372.468	79.644	372.468	71.020
Participação financeira	3.403.859	180.275	3.639.130	170.499

Associadas

A informação financeira resumida das empresas associadas pode ser analisada como segue:

Empresas associadas	Sempre a Postos		Insko		Sportessence	
	31 dez 2022	31 dez 2021	31 dez 2022	31 dez 2021	31 dez 2022	31 dez 2021
Ativo não corrente	140.053	191.389	77.721.658	72.792.057	1.087.659	943.182
Ativo corrente	6.477.961	7.437.198	30.043.451	30.127.393	4.491.824	4.733.894
Total do ativo	6.618.014	7.628.587	107.765.109	102.919.450	5.579.483	5.677.076
Passivos não correntes	4.456	6.294	11.455.187	14.617.518	108	441
Passivo corrente	1.439.541	3.984.034	52.848.569	46.044.095	2.372.100	3.079.346
Total do passivo	1.443.997	3.990.328	64.303.756	60.661.613	2.372.208	3.079.787
Capital próprio	5.174.017	3.638.259	43.461.353	42.257.837	3.207.275	2.597.289

Empresas associadas	Sempre a Postos		Insko		Sportessence	
	31 dez 2022	31 dez 2021	31 dez 2022	31 dez 2021	31 dez 2022	31 dez 2021
Volume de negócios	5.995.013	66.420.193	219.720.871	198.278.040	9.042.713	8.475.824
Outros rendimentos operacionais	(553.714)	4.618.096	11.644.375	11.502.349	109.282	50.751
Gastos operacionais	(1.571.569)	(69.217.923)	(226.555.615)	(204.805.814)	(7.949.819)	(7.411.939)
Resultados financeiros	(2.620)	(1.082)	(137.196)	(222.601)	–	–
Imposto sobre o rendimento	(946.444)	(437.406)	(769.069)	42.316	(190.404)	(181.129)
Resultado líquido consolidado do exercício	2.920.666	1.381.878	3.903.366	4.794.290	1.011.772	933.507
Outro rendimento integral do exercício	–	–	–	–	–	–
Total rendimento integral do exercício	2.920.666	1.381.878	3.903.366	4.794.290	1.011.772	933.507

A reconciliação da informação financeira com o valor registrado em associadas pode ser analisada como segue:

Associadas	Sempre a Postos		Insko		Sportessence	
	31 dez 2022	31 dez 2021	31 dez 2022	31 dez 2021	31 dez 2022	31 dez 2021
Capitais próprios	5.174.017	3.638.259	43.461.353	–	3.207.275	–
Porcentagem de detenção	25,00%	25,00%	10,00%	–	10,00%	–
Quota parte dos ativos líquidos	1.293.504	909.565	4.346.135	–	320.728	–
Outros efeitos	758	758	142.589	–	(19.847)	–
Participação financeira	1.294.262	910.323	4.488.724	–	300.881	–

10.3. Movimento ocorrido durante o exercício

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o movimento ocorrido no valor dos investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas, foi o seguinte:

	31 dez 2022			31 dez 2021		
	Valor da proporção nos capitais próprios	Goodwill	Total do investimento	Valor da proporção nos capitais próprios	Goodwill	Total do investimento
Investimentos em empreendimentos conjuntos						
Saldo a 1 jan	3.809.629	–	3.809.629	3.503.713	–	3.503.713
Equivalência patrimonial						
Efeito em ganhos/perdas relativos a empreendimentos conjuntos	563.554	–	563.554	862.000	–	862.000
Distribuição de dividendos	(789.049)	–	(789.049)	(556.084)	–	(556.084)
	3.584.134	–	3.584.134	3.809.629	–	3.809.629
Investimentos em associadas						
Saldo a 1 jan	910.323	–	910.323	564.095	–	564.095
Mudança de método de consolidação ¹	5.344.708	–	5.344.708	–	–	–
Efeito em ganhos/perdas relativos a empreendimentos conjuntos	1.334.258	–	1.334.258	346.228	–	346.228
Distribuição de dividendos	(646.227)	–	(646.227)	–	–	–
Efeito em capitais próprios	(859.195)	–	(859.195)	–	–	–
	6.083.867	–	6.083.867	910.323	–	910.323
Total	9.668.001	–	9.668.001	4.719.952	–	4.719.952

1. Nota 11

11. Ativos financeiros a justo valor através de resultados e outros investimentos

Os ativos financeiros a justo valor através de resultados, suas sedes sociais, proporção de capital detido e valor da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 são as seguintes:

Firma	Sede Social	Percentagem de capital detido				Valor na demonstração da posição financeira	
		31 dez 2022		31 dez 2021		31 dez 2022	31 dez 2021
		Direto	Total	Direto	Total		
Dispar – Distrib. de Participações, SGPS, S.A.	Lisboa	14,28%	14,28%	14,28%	14,28%	9.976	9.976
Insco – Insular de Hipermerc., S.A.	Ponta Delgada	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	–	4.748.744
Sportessence – Sport Retail, S.A.	Ponta Delgada	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	–	595.964
Outros ativos financeiros						12.058.711	10.850.322
Total						12.068.687	16.205.006

Em 31 de dezembro de 2022 estão incluídos em «Outros ativos financeiros» relativos a «Ativos financeiros a justo valor através de resultados», 7.231.644 euros (7.238.916 euros em 31 de dezembro de 2021), relativos a montantes depositados numa Escrow Account e que se encontram aplicados em Unidades de Participação num fundo de investimento monetário de rating superior, que surgem como garantias das responsabilidades contratuais assumidas na venda do segmento Retalho Brasil e para as quais foram constituídas provisões nas situações aplicáveis (Nota 30 e 32).

Em 31 de dezembro de 2022, com exceção da Escrow Account, os restantes investimentos correspondem a participações em empresas não cotadas e nas quais o Grupo não detém influência significativa, sendo mensurados pelo justo valor através de resultados de acordo com a IFRS 9.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os movimentos ocorridos nas rubricas «Ativos financeiros ao justo valor através de resultados» e «Outros investimentos» podem ser decompostos como segue:

	31 dez 2022		31 dez 2021	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados				
Saldo a 1 jan	16.205.006	–	15.583.705	–
Aumentos durante o exercício	2.023.485	–	1.465.639	–
Transferência para «Investimentos em associadas» ¹	(5.344.708)	–	–	–
Diminuições durante o exercício	(815.098)	–	(842.198)	–
Outros	–	–	(2.140)	–
Saldo a 31 dez	12.068.685	–	16.205.006	–
Instrumentos financeiros derivados				
Justo valor a 1 jan	–	7.106.548	–	2.663.026
Aumento/(diminuição) no justo valor ²	–	(6.514.970)	–	7.106.548
Alienações de subsidiárias	–	–	–	(90.716)
Transferência para «Outras dívidas de terceiros» ³	–	–	–	(2.572.310)
Justo valor a 31 dez^{4, 2}	–	591.578	–	7.106.548
Total de ativos financeiros⁵	12.068.685	591.578	16.205.006	7.106.548

1. Nota 10 2. Nota 36 3. Nota 15 4. Nota 24 5. Nota 5

12. Outros ativos não correntes

O detalhe dos «Outros ativos não correntes» em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, é o seguinte:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Outros devedores		
Contratos de derivados associados a atividades comerciais ¹	14.011.577	–
Cauções	1.792.442	1.710.601
Valores a receber relativos a sublocações	4.212.765	4.329.245
Depósitos judiciais	419.673	2.460.981
Regime especial de regulariz. dívidas ao fisco	2.717.279	4.489.601
Outros	55.223	54.669
	23.208.960	13.045.097
Perdas de imparidade acumulada em devedores diversos	–	–
Total de outros devedores	23.208.960	13.045.097
Total de instrumentos financeiros²	23.208.960	13.045.097
Outros ativos não correntes	–	–
	23.208.960	13.045.097

1. Nota 24 2. Nota 5

Os valores relativos a depósitos judiciais referem-se a depósitos efetuados por uma subsidiária brasileira, para os quais se encontram registados os correspondentes passivos na rubrica «Outras dívidas a terceiros». Estes valores não apresentam maturidade definida.

O Regime Especial de Regularização de Dívidas ao Fisco corresponde a impostos pagos, voluntariamente, relativos a liquidações de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) que já estavam na via judicial, mantendo-se os processos judiciais a continuar a sua tramitação tendo, contudo, sido canceladas as garantias prestadas para os referidos processos. É entendimento do Conselho de Administração que as reclamações apresentadas terão um desfecho favorável à MC, razão pela qual os mesmos não se encontram provisionados.

13. Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	3.997.341	2.535.741
Mercadorias	459.638.993	393.560.331
	463.636.334	396.096.072
Ajustamentos acumulados em inventários	(8.252.310)	(8.690.030)
	455.384.024	387.406.042

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 ascendem a 4.208.686.664 euros e 3.757.387.710 euros, respetivamente, e foi apurado como segue:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Inventários iniciais	396.096.072	407.795.340
Alienações de subsidiárias ¹	–	(22.582.177)
Compras	4.307.078.073	3.796.189.071
Regularizações de inventários	(30.413.428)	(24.943.685)
Inventários finais	463.636.334	396.096.072
	4.209.124.383	3.760.362.477
Ajustamentos em inventários	(437.720)	(2.974.767)
	4.208.686.663	3.757.387.710

1. Nota 4

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de Regularizações de inventários refere-se essencialmente a regularizações resultantes de ofertas a instituições de solidariedade social.

14. Clientes

O detalhe dos «Clientes» em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é o seguinte:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Clientes correntes	59.508.262	59.962.796
Clientes de cobrança duvidosa	2.536.456	3.146.080
	62.044.718	63.108.876
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber ¹	(2.531.222)	(3.140.846)
	59.513.496	59.968.030

1. Nota 30

A rubrica de Clientes correntes inclui 19.086.730 euros (22.941.226 euros em 31 de dezembro de 2021), relativo a vendas por grosso a empresas relacionadas (Nota 42).

	31 dez 2022			31 dez 2021		
	Taxa de crédito esperada	Clientes	Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber	Taxa de crédito esperada	Clientes	Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber
Não vencido	0%-0,23%	25.706.992	–	0%-0,30%	26.762.263	–
Vencido a						
0-30 dias	0%-0,34%	23.919.629	503.375	0%-0,45%	27.603.576	329.112
30-90 dias	0%-1,71%	8.880.359	151.854	0%-1,93%	4.598.737	88.756
90-180 dias	0%-5,92%	1.766.311	104.566	0%-6,37%	1.518.020	96.699
180-360 dias	0%-100%	343.260	343.260	0%-100%	201.751	201.751
+360 dias	0%-100%	1.428.168	1.428.168	0%-100%	2.424.529	2.424.529
Total		36.337.726	2.531.222		36.346.613	3.140.846
		62.044.718	2.531.222		63.108.876	3.140.846

Em 31 de dezembro de 2022, as perdas por imparidade são calculadas tendo por base a perda de crédito esperada, cujo cálculo resulta da aplicação de perdas esperadas baseadas nos recebimentos no âmbito das vendas e prestações de serviços e das perdas de crédito históricas. Consideramos ainda que existem montantes para os quais não existe risco de crédito e como tal a perda de crédito esperada é nula, nomeadamente saldos com cartas de crédito, cauções, seguros de crédito e saldos com entidades relacionadas. Os saldos correntes aproximam-se do seu justo valor.

15. Outras dívidas de terceiros

O detalhe das outras dívidas de terceiros em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é o seguinte:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Empréstimos concedidos e outras contas a receber de empresas relacionadas	254.070	1.428.875
Outros devedores		
Fornecedores c/c – saldos devedores	33.676.023	33.334.640
Contratos de derivados associados a atividades comerciais ¹	18.242.079	21.726.007
Vales e cheques oferta	18.706.120	15.174.077
Contas a receber resultantes de campanhas promocionais desenvolvidas com parceiros	7.423.059	6.680.647
Alienação de investimentos financeiros	–	400.000
Alienação de ativos fixos tangíveis	145.894	128.215
Outros ativos correntes	15.258.818	11.643.721
	93.451.992	89.087.307
Perdas de imparidade acumuladas em contas a receber ²	(1.966.501)	(2.340.248)
Total de outros devedores	91.485.491	86.747.059
Total de instrumentos financeiros³	91.739.561	88.175.934
IVA de imóveis e de descontos de talões	156.859	646.890
Adiantamentos fornecedores de ativos tangíveis	1.647.698	1.430.075
Outros ativos correntes	1.804.557	2.076.965
	93.544.118	90.252.899

1. Nota 24 2. Nota 30 3. Nota 5

A 31 de dezembro de 2022, o valor de Fornecedores c/c – saldos devedores estão relacionados com proveitos comerciais debitados aos fornecedores, mas ainda não deduzidos aos créditos de compras futuras.

Em 31 de dezembro de 2022, as perdas por imparidade relativas a outras dívidas são calculadas tendo por base a perda de crédito esperada tendo por base a não existência de risco de crédito para saldos com entidades públicas, cauções, subsídios e entidades relacionadas e como tal a perda esperada é considerada nula. Os saldos correntes aproximam-se do seu justo valor.

16. Estado e outros entes públicos

O detalhe da rubrica «Estado e outros entes públicos» em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é o seguinte:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Valores devedores		
Imposto sobre o valor acrescentado	2.291.914	18.481.673
Contribuições para a Segurança Social	1.251	3.971
Outros Impostos	924.166	756.515
	3.217.331	19.242.159
Valores credores		
Imposto sobre o valor acrescentado	64.288.786	52.195.223
Retenção na fonte – IRS trabalho dependente	4.494.797	3.569.347
Contribuições para a Segurança Social	13.261.875	12.552.766
Outros Impostos	136.716	157.311
	82.182.174	68.474.647

17. Imposto sobre o rendimento

O detalhe da rubrica «Imposto sobre o rendimento» em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é o seguinte:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Valores devedores		
Imposto sobre o rendimento com entidade participante	25.232.011	15.972.269
Imposto sobre o rendimento	17.981.181	10.883.268
	43.213.192	26.855.537
Valores credores		
Imposto sobre o rendimento com entidade participante	27.220.770	29.148.064
Imposto sobre o rendimento	5.627.535	6.585.060
	32.848.305	35.733.124

Em 31 de dezembro de 2022 nos valores devedores da rubrica «Imposto sobre o rendimento com entidade participante» estão incluídos:

- 14,7 milhões de euros (12,3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021) de valor a pagar à Sonae SGPS, S.A. resultante da inclusão das empresas do grupo MC no consolidado fiscal, do qual a Sonae SGPS, S.A. é a empresa mãe.
- 10,5 milhões de euros (3,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021) de valor a pagar às empresas do consolidado fiscal em Espanha, do qual a Sucursal da Modelo Continente Hipermercados, S.A. é a empresa mãe.

Em 31 de dezembro de 2022 nos valores credores da rubrica «Imposto sobre o rendimento com entidade participante» estão incluídos:

- 11,3 milhões de euros (22,0 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021) de valor a pagar à Sonae SGPS, S.A. resultante da inclusão das empresas do grupo MC no consolidado fiscal, do qual a Sonae SGPS, S.A. é a empresa mãe.
- 15,9 milhões de euros (7,0 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021) e valor a pagar às empresas do consolidado fiscal em Espanha, do qual a Sucursal da Modelo Continente Hipermercados, S.A. é a empresa mãe.

18. Outros ativos correntes

O detalhe dos «Outros ativos correntes» em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é o seguinte:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Receitas comerciais	17.226.622	20.345.443
Seguros	4.534.257	2.619.085
Licenças software	3.042.268	3.707.874
Custos diferidos – Rendas	829.399	781.608
Juros a receber	235.724	168.687
Outros ativos correntes	17.686.558	15.580.589
	43.554.828	43.203.286

A rubrica de «Receitas comerciais» diz respeito, essencialmente, a campanhas promocionais levadas a cabo nas lojas, participadas pelos parceiros da MC reconhecidas em Custo das Vendas.

19. Impostos diferidos

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	31 dez 2022	31 dez 2021	31 dez 2022	31 dez 2021
Diferença entre o justo valor e o custo histórico	4.770.933	4.336.205	18.549.894	18.772.534
Diferenças temporárias em ativos tangíveis e intangíveis	6.397	19.463	91.360.924	83.725.975
Provisões e perdas por imparidade de ativos não aceites fiscalmente	11.777.312	12.785.491	–	–
Valorização de instrumentos derivados de cobertura	630.272	17.917	7.806.093	5.009.877
Amortização do <i>goodwill</i> para efeitos fiscais em Espanha	–	–	45.370.003	39.553.323
Prejuízos fiscais reportáveis	17.856.816	9.475.989	–	–
Ativos sob direito de uso	250.541.399	243.454.070	216.821.700	213.930.128
Benefícios fiscais	19.000.703	10.540.031	2.705.283	–
Outros	2.508.202	2.024.025	565.796	632.774
	307.092.034	282.653.191	383.179.693	361.624.611

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como segue:

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	31 dez 2022	31 dez 2021	31 dez 2022	31 dez 2021
Saldo inicial	282.653.191	273.911.572	361.624.611	356.491.211
Efeito em resultados¹				
Diferença entre o justo valor e o custo histórico	434.728	413.988	(222.640)	(140.071)
Diferenças temporárias em ativos tangíveis e intangíveis	(13.066)	3.978	7.634.949	2.027.220
Provisões e perdas por imparidade de ativos não aceites fiscalmente	(1.008.179)	1.264.868	–	–
Reavaliações de ativos tangíveis reintegráveis	–	–	(54.617)	(61.355)
Constituição/(reversão) líquida de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais	2.405.965	466.943	–	–
Amortização do <i>goodwill</i> para efeitos fiscais em Espanha	–	–	5.816.680	5.816.680
Mais/(menos) valias reinvestidas	–	–	(37.290)	(23.222)
Ativos sob direito de uso	7.087.329	(2.440.303)	2.891.572	(6.021.882)
Benefícios fiscais	8.460.672	10.136.395	2.705.283	–
Outros	484.177	(115.069)	24.929	–
	17.851.626	9.730.800	18.758.866	1.597.369
Efeito em reservas				
Valorização de instrumentos derivados de cobertura	612.355	(175.213)	2.796.216	4.996.410
Outros	–	–	–	–
	612.355	(175.213)	2.796.216	4.996.410
Constituição de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais do Consolidado Fiscal de Espanha	5.974.862	–	–	–
Aquisição de filiais	–	14.330	–	–
Alienação de filiais	–	(728.527)	–	(1.458.464)
Outros	–	(99.771)	–	(1.915)
Saldo final	307.092.034	282.653.191	383.179.693	361.624.611

¹ Nota 41

Em 31 de dezembro de 2022, a taxa de imposto a utilizar nas empresas em Portugal, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais é de 21%. No caso de diferenças temporárias positivas ou negativas com origem em empresas portuguesas a taxa a utilizar é de 22,5%, acrescida da taxa da derrama estadual nas empresas em que se perspetiva o pagamento da mesma nos períodos de reversão esperada dos impostos diferidos associados. Para as empresas ou sucursais localizadas noutros países foram utilizadas as respetivas taxas aplicáveis em cada jurisdição.

Em 2016 e em nova decisão ocorrida em 2018, o Supremo Tribunal espanhol decidiu a favor da MC a dedução da amortização do *goodwill* para efeitos fiscais, referente ao ano de 2008. Durante o exercício de 2017 o Grupo procedeu ao

reconhecimento de 17,5 milhões de euros em passivos por impostos diferidos relativos à dedução fiscal da amortização do *goodwill* dos exercícios de 2008, 2016 e 2017 e nos exercícios seguintes ao reconhecimento de 5,8 milhões de euros anualmente.

Tendo em consideração o processo fiscal pendente em tribunal em Espanha relativos aos exercícios de 2008 a 2011, bem como pelo facto de o Grupo ter sido impedido de deduzir para efeitos fiscais a amortização do *goodwill*, relativo aos exercícios de 2012 a 2015, poderá vir a ser reconhecido ao Grupo o direito à dedução para efeitos fiscais da amortização do *goodwill* no montante de 69,8 milhões de euros.

De acordo com as declarações fiscais das empresas que registam ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, utilizando para o efeito as taxas de câmbio naquela data, os mesmos eram reportáveis como segue:

	31 dez 2022			31 dez 2021		
	Prejuízo fiscal	Ativos por impostos diferidos	Data limite de utilização	Prejuízo fiscal	Ativos por impostos diferidos	Data limite de utilização
Com limite de data de utilização						
Gerados em 2014	Portugal	18.326	3.849	2028	18.326	3.849
Gerados em 2015	Portugal	69.903	14.679	2029	69.903	14.679
Gerados em 2016	Portugal	243.591	51.154	2030	243.591	51.154
Gerados em 2017	Portugal	335.279	70.408	2024	–	–
Gerados em 2018	Portugal	263.142	55.260	2025	263.142	55.260
Gerados em 2020	Portugal	1.954.862	410.521	2032	2.023.098	424.851
Gerados em 2021	Portugal	2.339.089	491.209	2033	2.339.089	491.209
		5.224.192	1.097.080		4.957.150	1.041.002
Sem limite de data de utilização						
	Espanha	66.428.672	16.607.168		33.739.949	8.434.987
Gerados em 2022	Portugal	726.519	152.568		–	–
		67.155.191	16.759.736		33.739.949	8.434.987
		72.379.383	17.856.816		38.697.099	9.475.989

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 foram avaliados os impostos diferidos a reconhecer resultantes de prejuízos fiscais. Nos casos em que originaram ativos por impostos diferidos, os mesmos só foram registados na medida em que seja provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias que se revertem no mesmo período e considerando o limite de compensação existente por lei nos casos aplicáveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócios das empresas da MC, periodicamente revistos e atualizados.

O Grupo apresenta em 31 de dezembro de 2022 um valor de 16,6 milhões de euros (8,4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021) de ativos por impostos diferidos relacionados com prejuízos fiscais deste exercício e de exercícios anteriores do Grupo Fiscal espanhol e que podem ser recuperados por este em Espanha. A Sucursal da Modelo Continente Hipermercados, S.A., em Espanha, era em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a entidade representante do Grupo Fiscal em Espanha, cuja entidade dominante é a Sonae SGPS, S.A.

A recuperação dos ativos por impostos diferidos acima referidos, relativos à operação do Grupo em Espanha, está suportada na análise do valor recuperável das Unidades Geradoras de caixa para os formatos do retalho especializado em

Espanha, bem como das restantes empresas incluídas no perímetro fiscal que tomam por base o seu valor de uso, obtido a partir de planos de negócios com período de projeção de 5 anos.

Os pressupostos utilizados nos planos de negócios das empresas do retalho e das outras empresas em Espanha, incluídas no referido Grupo Fiscal, têm por base essencialmente uma taxa composta de crescimento de vendas nos 5 anos de 3,8% (2,7% em 2021).

Apesar dos referidos prejuízos fiscais não apresentarem caducidade, a análise da sua recuperabilidade limitou-se ao prazo de 5 anos, considerando ainda os passivos por impostos diferidos reconhecidos.

É entendimento do Conselho de Administração, com base nos planos de negócio existentes para as diversas empresas, que tais ativos por impostos diferidos são integralmente recuperáveis, no prazo de projeção e que os que foram revertidos nos últimos anos, serão recuperáveis provavelmente num prazo superior aos 5 anos da projeção.

Em 31 de dezembro de 2022, existem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 93,1 milhões de euros (97,7 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021), cujos ativos por impostos diferidos, numa ótica de prudência, não se encontram registados.

	31 dez 2022			31 dez 2021		
	Prejuízo fiscal	Crédito de imposto	Data limite de utilização	Prejuízo fiscal	Crédito de imposto	Data limite de utilização
Com limite de data de utilização						
Gerados em 2014	Portugal	112.213	23.565	2028	112.213	23.565
Gerados em 2015	Portugal	41.183	8.648	2029	41.183	8.648
Gerados em 2016	Portugal	633.610	133.058	2030	633.610	133.058
Gerados em 2017	Portugal	1.278.464	268.477	2024	1.278.464	268.477
Gerados em 2018	Portugal	1.429.325	300.158	2025	1.429.325	300.158
Gerados em 2019	Portugal	2.681.355	563.085	2026	2.681.355	563.085
Gerados em 2020	Portugal	460.869	96.782	2032	460.869	96.782
		6.637.019	1.393.774		6.524.806	1.370.208
Sem limite de data de utilização						
	Brasil	28.756.146	9.777.090		25.177.595	8.560.382
	Espanha	56.509.512	14.127.378		65.880.552	16.470.138
Gerados em 2022	Portugal	1.173.849	246.508		–	–
		86.439.507	24.150.976		91.058.147	25.030.520
		93.076.526	25.544.750		97.582.953	26.400.728

Durante o exercício de 2010 e 2011, as autoridades tributárias Espanholas, notificaram a sucursal em Espanha da Modelo Continente Hipermercados, S.A. da redução dos prejuízos fiscais do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e 2009 respetivamente, no montante de, aproximadamente, 23,3 milhões de euros relativos à amortização do *goodwill* gerado na aquisição da Continente Hipermercados, S.A. no exercício findo em 31 de dezembro de 2008. Aquela Sucursal procedeu à reclamação dessa decisão junto do Tribunal Económico-Administrativo Central de Madrid em 2010 e 2011, respetivamente, entendendo que o referido processo de reclamação lhe seria favorável, razão pela qual não procedeu à anulação dos ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos reconhecidos relativamente a esta matéria. Em 2012 interpôs-se recurso à Audiência Nacional em Espanha, decorrente da decisão contrária às pretensões e estimativas da Sucursal, por parte do Tribunal Económico-Administrativo Central da Madrid, relativamente à notificação correspondente ao exercício de 2008. Idêntico procedimento foi adotado em 2014 relativamente à notificação correspondente ao exercício de 2009.

Em 2014, as autoridades tributárias espanholas concluíram a inspeção sobre o grupo fiscal em Espanha, aos exercícios de 2008 a 2011, tendo efetuado uma correção sobre os prejuízos fiscais reportáveis relativamente à amortização do *goodwill* e encargos financeiros deduzidos nesses exercícios e relacionados com a aquisição da Continente Hipermercados, S.A.. A MC apresentou recurso dessa correção perante o Tribunal Económico-Administrativo Central em Espanha. Adicionalmente foi efetuada a correção das declarações fiscais de 2012 a 2015. Durante 2018, decorrente da decisão desfavorável do Tribunal Económico-Administrativo Central de Madrid, foi interposto recurso à Audiência Nacional em Espanha.

Em 2015 e em 2016, a decisão da Audiência Nacional em Espanha relativamente à redução dos prejuízos fiscais decorrentes da amortização fiscal do *goodwill* efetuada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2009 respetivamente, foi contrária às pretensões do Grupo, e apesar da Sucursal ter apresentado recurso perante o Tribunal Supremo, o Grupo por uma questão de prudência anulou os ativos por impostos diferidos de 2008 a 2011, reconhecidos nas demonstrações financeiras anexas, no valor de 36 milhões de euros, e os passivos por impostos diferidos correspondentes à amortização do *goodwill* para efeitos fiscais, no valor de 18,6 milhões de euros.

Em 2016 e em nova decisão ocorrida em 2018, o Tribunal Supremo deu parecer positivo às pretensões do Grupo relativamente à dedução da amortização do *goodwill* para efeitos fiscais, com referência ao exercício de 2008, tendo o Grupo procedido à correção da declaração fiscal de 2016 e consequentemente, considerado tal amortização nas declarações fiscais dos exercícios seguintes. Em consequência, procedeu ao reconhecimento do correspondente passivo por imposto diferido relativo aos exercícios de 2008 e de 2016 a 2022.

20. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Numerário	13.157.859	10.883.999
Depósitos bancários	188.469.645	187.904.929
Aplicações de tesouraria	14.037	14.037
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira¹	201.641.542	198.802.965
Descobertos bancários ²	(72.908)	(110.172)
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração dos fluxos de caixa	201.568.634	198.692.793

¹ Nota 5 ² Nota 23

Em descobertos bancários estão considerados os saldos credores de contas correntes com instituições financeiras, incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica de empréstimos bancários.

21. Capital

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social, integralmente subscrito e realizado, está representado por 1.000.000.000 ações ordinárias, sem direito a uma remuneração fixa, com o valor nominal de 1 euro cada uma.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o capital subscrito da sociedade era detido como segue:

Entidade	31 dez 2022	31 dez 2021
Sonae Holdings, S.A.	51,827%	51,827%
Sonae – SGPS, S.A	10,039%	10,039%
Camoen Investments, S.à.r.l.	24,990%	24,990%
Sonae Investments, BV	13,144%	13,144%

Durante o exercício de 2022, a Audiência Nacional em Espanha proferiu sentença parcialmente favorável à Sucursal, reconhecendo o direito à dedução da amortização do *goodwill* para efeitos fiscais, negando contudo, a dedução dos encargos financeiros relacionados com a aquisição da Continente Hipermercados, S.A.. As autoridades tributárias Espanholas interpuseram recurso de cassação, que se encontra em fase de admissão, perante o Tribunal Supremo da decisão parcial favorável à Sucursal.

Em 31 de dezembro de 2022, a Efanor Investimentos, SGPS, S.A. e suas subsidiárias detinham 56,47% das ações representativas do capital social da Sonae — SGPS, S.A, que por sua vez detêm, direta e indiretamente 75,01% das restantes entidades que detêm o capital da MC.

22. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos «Interesses que não controlam» é o seguinte:

Interesses que não controlam – 31 dez 2022

	Capital próprio	Resultado líquido	Valor contabilístico	Proporção no resultado atribuível aos interesses que não controlam	Dividendos/Rendimentos recebidos
Arenal	86.185.725	9.948.893	34.506.400	3.983.467	–
Tomenider	45.579.773	(349.950)	(6.754.272)	(139.980)	–
Fundo de Investimentos Imobiliário ImosonaeDois	105.740.699	11.861.935	4.564.702	(151.813)	(234.490)
Outros	(4.166.607)	(584.347)	(6)	–	–
	233.339.590	20.876.531	32.316.824	3.691.674	(234.490)

Interesses que não controlam – 31 dez 2021

	Capital próprio	Resultado líquido	Valor contabilístico	Proporção no resultado atribuível aos interesses que não controlam	Dividendos/Rendimentos recebidos
Elegone	27.629.415	(3.644.681)	–	(288.667)	–
Arenal	76.160.281	5.232.683	30.492.312	2.105.642	–
Tomenider	45.929.723	(338.295)	(6.614.292)	(135.318)	–
Fundo de Investimentos Imobiliário ImosonaeDois	102.130.633	7.630.530	5.027.829	357.857	(120.104)
Maxmat	–	8.234.412	–	3.967.008	–
Outros	(2.867.138)	(3.757.645)	(6)	–	–
	248.982.914	13.357.004	28.905.843	6.006.522	(120.104)

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o movimento ocorrido nos interesses sem controle foi o seguinte:

Movimento nos interesses sem controle – 31 dez 2022

	Tomenider	Arenal	ImosonaeDois*	Outros	Total
Saldo inicial a 1 jan	6.614.292	30.492.312	5.027.829	(6)	28.905.843
Distribuição de rendimentos de Fundos de Investimento	–	–	(234.490)	–	(234.490)
Outras variações	–	30.621	(76.824)	–	(46.203)
Resultado do exercício atribuível aos interesses que não controlam	(139.980)	3.983.467	(151.813)	–	3.691.674
Saldo final a 31 dez	(6.754.272)	34.506.400	4.564.702	(6)	32.316.824

* Fundo de Investimentos Imobiliário ImosonaeDois

Movimento nos interesses sem controle – 31 dez 2021

	Elegone	Tomenider	Arenal	ImosonaeDois*	Maxmat	Outros	Total
Saldo inicial a 1 jan	3.719.181	(6.478.973)	28.386.237	2.011.749	22.325.286	(8)	49.963.472
Distribuição de rendimentos de Fundos de Investimento	–	–	–	(120.104)	–	–	(120.104)
Aquisição dos restantes 25% de capital e acertos ao preço	(3.430.513)	–	–	–	–	–	(3.430.513)
Alienações de subsidiárias	–	–	–	–	(26.326.525)	–	(26.326.525)
Varição das reservas de cobertura	–	–	–	–	34.231	–	34.231
Varição de percentagem por alienação de ações	–	–	–	2.778.328	–	–	2.778.328
Outras variações	(1)	(1)	433	(1)	–	2	432
Resultado do exercício atribuível aos interesses que não controlam	(288.667)	(135.318)	2.105.642	357.857	3.967.008	–	6.006.522
Saldo final a 31 dez	–	(6.614.292)	30.492.312	5.027.829	–	(6)	28.905.843

* Fundo de Investimentos Imobiliário ImosonaeDois

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a informação financeira agregada das subsidiárias com Interesses que não controlam é como segue:

Subsidiárias com interesses sem controle – 31 dez 2022

	Tomenider	Arenal	ImosonaeDois*	Outros	Total
Total do ativo não corrente	62.465.452	174.965.626	106.246.876	7.830.397	351.508.351
Total do ativo corrente	1.765.379	70.748.263	2.491.053	3.446.621	78.451.316
Total do passivo não corrente	16.707.505	105.623.917	–	15.382.011	137.713.433
Total do passivo corrente	1.943.553	53.904.247	2.997.230	61.614	58.906.644
Capital próprio	45.579.773	86.185.725	105.740.699	(4.166.607)	233.339.590

* Fundo de Investimentos Imobiliário ImosonaeDois

Subsidiárias com interesses sem controle – 31 dez 2021

	Elegone	Tomenider	Arenal	ImosonaeDois*	Maxmat	Outros	Total
Total do ativo não corrente	355.674	62.465.452	161.933.077	104.044.489	–	9.855.262	338.653.954
Total do ativo corrente	55.906.904	1.210.326	50.411.568	937.627	–	1.936.807	110.403.232
Total do passivo não corrente	5.162.100	16.707.505	94.664.107	–	–	14.538.517	131.072.229
Total do passivo corrente	23.471.063	1.038.550	41.520.257	2.851.483	–	120.690	69.002.043
Capital próprio	27.629.415	45.929.723	76.160.281	102.130.633	–	(2.867.138)	248.982.914

* Fundo de Investimentos Imobiliário ImosonaeDois

Subsidiárias com interesses sem controle – 31 dez 2022

	Tomenider	Arenal	ImosonaeDois*	Outros	Total
Volume de negócios	–	192.737.238	12.138.500	–	204.875.738
Outros rendimentos operacionais	10	6.255.971	1.248.120	–	7.504.101
Gastos operacionais	(192.193)	(180.866.846)	(1.940.202)	(761.098)	(183.760.339)
Resultados financeiros	(274.417)	(4.812.513)	(19.211)	176.751	(4.929.390)
Imposto sobre o rendimento	116.650	(3.364.957)	434.728	–	(2.813.579)
Resultado líquido consolidado do exercício das operações continuadas	(349.950)	9.948.893	11.861.935	(584.347)	20.876.531
Resultado líquido das Operações descontinuadas	–	–	–	–	–
Outro rendimento integral do exercício	–	–	–	–	–
Total rendimento integral do exercício	(349.950)	9.948.893	11.861.935	(584.347)	20.876.531

* Fundo de Investimentos Imobiliário ImosonaeDois

Subsidiárias com interesses sem controle – 31 dez 2021

	Elegone	Tomenider	Arenal	ImosonaeDois*	Maxmat	Outros	Total
Volume de negócios	103.891.944	–	156.681.994	11.529.997	–	–	272.103.935
Outros rendimentos operacionais	12.154.748	–	4.438.977	16.085	–	–	16.609.810
Gastos operacionais	(120.864.196)	(196.967)	(149.689.276)	(4.311.613)	–	(2.396.016)	(277.458.068)
Resultados financeiros	15.024	(254.093)	(4.396.252)	(17.927)	–	(1.361.629)	(6.014.877)
Resultados relativos a investimentos	–	–	–	–	–	–	–
Imposto sobre o rendimento	1.157.799	112.765	(1.802.760)	413.988	–	–	(118.208)
Resultado líquido consolidado do exercício das operações continuadas	(3.644.681)	(338.295)	5.232.683	7.630.530	–	(3.757.645)	5.122.592
Resultado líquido das Operações descontinuadas	–	–	–	–	8.234.412	–	8.234.412
Outro rendimento integral do exercício	–	–	–	–	–	–	–
Total rendimento integral do exercício	(3.644.681)	(338.295)	5.232.683	7.630.530	8.234.412	(3.757.645)	13.357.004

* Fundo de Investimentos Imobiliário ImosonaeDois

23. Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os empréstimos tinham o seguinte detalhe:

	31 dez 2022		31 dez 2021	
	Montante utilizado		Montante utilizado	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários				
MCretail, SGPS, S.A. – papel comercial	–	103.131.600	–	105.950.400
MCretail, SGPS, S.A. – papel comercial <i>ESG-Linked</i>	–	100.000.000	–	–
Filial da MC 2014/2023	50.000.000	–	–	50.000.000
MC Green Loan 2018/2031	6.111.111	48.888.889	–	55.000.000
Filial da MC Green Loan / 2020/2025	–	55.000.000	–	55.000.000
Filial da MC / 2021/2028	3.333.333	16.666.667	–	20.000.000
Outros	3.200.884	–	699.961	2.500.000
	62.645.328	323.687.156	699.961	288.450.400
Descobertos bancários ¹	72.908	–	110.172	–
Custos de montagem de financiamentos	–	(28.935)	–	(36.066)
Empréstimos bancários	62.718.236	323.658.221	810.133	288.414.334
Empréstimos por obrigações				
Obrigações MC <i>ESG-Linked</i> / novembro 2021/2026	–	60.000.000	–	60.000.000
Obrigações MC/ dezembro 2019/2024	–	30.000.000	–	30.000.000
Obrigações MC / abril 2020/2027	–	95.000.000	–	95.000.000
Obrigações MC / julho 2020/2025	–	–	50.000.000	–
Obrigações MC / julho 2020/2025	–	–	22.500.000	–
Obrigações MC <i>ESG-Linked</i> / dezembro 2021/2024	–	40.000.000	–	40.000.000
Custos de montagem de financiamentos	–	(913.705)	(76.061)	(1.379.476)
Empréstimos por obrigações	–	224.086.295	72.423.939	223.620.524
Outros empréstimos	–	–	74.764	–
Outros empréstimos	–	–	74.764	–
	62.718.236	547.744.516	73.308.836	512.034.858

¹ Nota 20

A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2022 dos empréstimos obrigacionistas e empréstimos bancários era em média cerca de 2,29% (1,85% em 31 de dezembro de 2021). Os empréstimos obrigacionistas e empréstimos bancários estão na sua maioria indexados a taxas variáveis tendo como indexante a Euribor.

O valor nominal dos empréstimos e juros têm as seguintes maturidades:

	31 dez 2022		31 dez 2021	
	Capital	Juros	Capital	Juros
N+1	62.718.236	14.646.754	73.384.897	4.532.099
N+2	152.576.047	12.788.674	61.944.444	4.038.381
N+3	83.444.444	9.732.022	155.394.846	3.383.502
N+4	138.444.444	8.257.647	83.444.444	2.506.600
N+5	146.444.444	3.871.677	118.444.444	1.934.670
Após N+5	27.777.777	1.025.609	94.222.222	1.508.825
	611.405.392	50.322.383	586.835.297	17.904.077

As maturidades acima apresentadas foram estimadas de acordo com as cláusulas contratuais dos empréstimos e tendo em consideração a expectativa da MC quanto à sua data de amortização.

A 31 de dezembro de 2022 existiam operações de financiamento com *covenants* financeiros cujas condições foram negociadas de acordo com as práticas de mercado aplicáveis, e que à data do presente reporte se encontram em regular cumprimento.

À data de 31 de dezembro de 2022 e 2021, a MC dispunha conforme detalhado na Nota 20, «Caixa e equivalentes de caixa», o valor de 201.568.634 euros (198.692.793 euros em 31 de dezembro de 2021) e ainda linhas de crédito conforme segue:

	31 dez 2022		31 dez 2021	
	Compromissos inferiores a 1 ano	Compromissos superiores a 1 ano	Compromissos inferiores a 1 ano	Compromissos superiores a 1 ano
Montantes de linhas disponíveis ¹	161.000.000	275.000.000	96.000.000	190.000.000
Montantes de linhas contratadas	161.000.000	375.000.000	96.000.000	290.000.000

¹ Nota 3.3

24. Instrumentos financeiros derivados

Derivados de taxa de câmbio

A MC utiliza derivados de taxa de câmbio, fundamentalmente, de forma a efetuar a cobertura de fluxos de caixa futuros, a ocorrerem nos próximos 12 meses.

Desta forma a MC contratou diversos «forwards» de taxa de câmbio, de forma a gerir o risco de taxa de câmbio a que está exposta.

O justo valor dos instrumentos derivados de taxa de câmbio de cobertura calculados tendo por base os valores de mercado atuais de instrumentos financeiros equivalentes de taxa de câmbio é no passivo de 1.743.200 euros, e no ativo de 1.082.952 euros (71.668 euros no passivo e 8.337.942 euros no ativo, em 31 de dezembro de 2021) (Nota 11).

A determinação do justo valor destes instrumentos financeiros teve por base a atualização para a data da demonstração da posição financeira do montante a ser recebido/pago na data de termo do contrato. O montante de liquidação considerado na avaliação é igual ao montante na moeda de referência multiplicado pela diferença entre a taxa de câmbio contratada e a de mercado para a data de liquidação determinada à data da avaliação.

As perdas do exercício associadas a variações de justo valor dos instrumentos derivados que não foram considerados de cobertura foram registadas diretamente na demonstração dos resultados consolidados na rubrica de «Ganhos com instrumentos financeiros derivados» ou «Gastos e Perdas financeiros».

Os ganhos e perdas associados à variação do valor de mercado dos instrumentos derivados são registados na rubrica de «Reservas de cobertura», quando considerados de cobertura de «cash flow» e na rubrica «Diferenças Cambiais Operacionais», quando considerados de cobertura de Justo Valor. A variação do valor de mercado dos instrumentos derivados quando considerados de especulação é registada na demonstração dos resultados na rubrica de «Outros gastos».

Derivados de taxa de juro

A 31 de dezembro de 2022, o Grupo não possuía nenhum instrumento financeiro derivado sobre taxa de juro.

Derivados de preço de energia

A MC compra energia elétrica em mercado organizado (OMIE), vende a terceiros e é um consumidor de eletricidade nos seus vários negócios.

A gestão do preço da eletricidade pode ser efetuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras ou físicas, nos mercados energéticos a prazo. Os instrumentos financeiros negociados podem incluir acordos bilaterais e futuros para fixação de preços.

O justo valor dos instrumentos derivados de cobertura do preço da energia calculados tendo por base os valores de mercado atuais de instrumentos financeiros equivalentes é no ativo não corrente de 14.011.577 euros e no ativo corrente de 17.750.705 euros (20.494.613 euros no ativo corrente, em 31 de dezembro de 2021) (Nota 12 e 15).

A determinação do justo valor destes instrumentos financeiros teve por base a atualização para a data da demonstração da posição financeira do montante a ser recebido/pago durante a vigência do contrato.

As perdas do exercício associadas a variações de justo valor dos instrumentos derivados que não foram considerados de cobertura foram registadas diretamente na demonstração dos resultados consolidados na rubrica de «Outros Rendimentos e Ganhos financeiros» ou «Gastos e Perdas financeiros».

Os ganhos e perdas associados à variação do valor de mercado dos instrumentos derivados são registados na rubrica de «Reservas de cobertura», quando considerados de cobertura de «cash flow» e na rubrica «Outros rendimentos» ou «Outros gastos», quando considerados de cobertura de Justo Valor. A variação do valor de mercado dos instrumentos derivados quando considerados de especulação é registada na demonstração dos resultados na rubrica de «Outros gastos».

Justo valor de instrumentos financeiros derivados

O justo valor de instrumentos derivados encontra-se registado como segue:

	31 dez 2022		31 dez 2021	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Correntes
Derivados de cobertura operacionais¹				
Eletricidade	17.750.705	14.011.577	20.494.613	–
Taxa de câmbio	491.374	–	1.231.394	1.743.200
	18.242.079	14.011.577	21.726.007	1.743.200
Derivados de cobertura financeiros²				
Taxa de câmbio	591.578	–	7.106.548	–
	591.578	–	7.106.548	–

¹ Notas 5 e 15 ² Notas 5 e 11

25. Outros passivos não correntes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica «Outros passivos não correntes» pode ser detalhada como segue:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Credores por aquisição de investimentos financeiros	1.000.000	1.000.000
Fornecedores de ativos fixos tangíveis	95.021	95.021
Outras dívidas a terceiros não correntes	382.455	341.762
Total de instrumentos financeiros¹	1.477.476	1.436.783
Responsabilidades por pagamentos em ações ²	2.947.619	2.973.665
Encargos assumidos na alienação de imóveis ³	15.220.698	18.538.982
Outros acréscimos e diferimentos	90.113	(73.738)
Outros passivos não correntes	19.735.905	22.875.692

¹ Nota 5 ² Nota 26 ³ Nota 2.6

O valor incluído na rubrica «Encargos assumidos na alienação de imóveis» é relativo às despesas a incorrer que tradicionalmente são da responsabilidade do proprietário, que no caso dos Sale & Leaseback estes valores foram pagos no momento da transação e a MC assumiu a responsabilidade futura.

26. Responsabilidades por pagamentos baseados em ações

A MCretail, SGPS concedeu, em 2022 e em anos anteriores, de acordo com a política de remunerações, a colaboradores do Grupo prémios de desempenho diferidos sob a forma de ações da empresa mãe Sonae SGPS, S.A., a adquirir a custo zero ou com desconto, três anos após a sua atribuição. Em qualquer dos casos a aquisição poderá efetuar-se entre a data homóloga do 3.º ano

após a atribuição e o final desse ano. A sociedade tem o direito de entregar, em substituição das ações, o valor equivalente em dinheiro. O exercício dos direitos só ocorre se o colaborador estiver ao serviço de empresa do Grupo Sonae na data de vencimento.

As responsabilidades com prémios de desempenho diferidos assim como o número total de ações atribuídas associadas a estes planos, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser resumidas como segue:

	Ano de atribuição	Ano de vencimento	Número de participantes	Número de ações		Justo valor	
				31 dez 2022	31 dez 2021	31 dez 2022	31 dez 2021
Ações							
	2019	2022	–	–	1.898.873	–	1.904.570
	2020	2023	37	3.936.647	3.149.216	3.680.765	2.091.854
	2021	2024	41	3.544.044	2.620.699	2.193.696	881.811
	2022	2025	47	2.251.776	–	697.676	–
Total				9.732.467	7.668.788	6.572.137	4.878.235

Os valores registados nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2022 e de 2021, correspondentes ao período decorrido até àquelas datas desde a atribuição de cada plano de desempenho diferido em aberto, podem ser resumidos como segue:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Valor registado em gastos com pessoal do exercício	4.023.513	3.627.479
Registado em exercícios anteriores	2.685.069	1.250.755
	6.708.582	4.878.234
Registado em outros passivos não correntes ¹	2.947.619	2.973.665
Registado em outros passivos correntes ²	3.760.963	1.904.570
	6.708.582	4.878.235

1. Nota 25 2. Nota 29

Os gastos dos planos de ações são reconhecidos ao longo do período que medeia a atribuição e o exercício dos mesmos em gastos com pessoal.

27. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Fornecedores conta corrente	833.179.227	736.258.016
Fornecedores, faturas em receção e conferência	63.671.272	59.235.022
	896.850.499	795.493.038

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de fornecedores respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das atividades da MC. A MC entende que o valor contabilístico destas dívidas é aproximado ao seu justo valor.

A MC mantém protocolos de colaboração com entidades financeiras com o objetivo de permitir aos fornecedores o acesso a uma ferramenta vantajosa de gestão do seu fundo de maneio, mediante a confirmação pela MC da validade dos créditos que os fornecedores detêm sobre esta. No âmbito destes protocolos, alguns fornecedores celebraram livremente acordos com essas instituições financeiras que lhes podem permitir a antecipação do recebimento desses créditos. A empresa não altera a natureza contabilística dos créditos até à data do seu vencimento normal nos termos do contrato de fornecimento celebrado entre a empresa e o fornecedor sempre que (i) o prazo de vencimento corresponda a um prazo praticado pela indústria em que a empresa se insere e (ii) a empresa não suporte um encargo com a operação de antecipação de pagamento face à alternativa de pagamento no vencimento normal.

28. Outras dívidas a terceiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica «Outras dívidas a terceiros» pode ser detalhada como segue:

Outras dívidas a terceiros – 2022

	31 dez 2022	A pagar		
		até 90 dias	90 a 180 dias	> 180 dias
Fornecedores de ativos fixos tangíveis	73.923.156	73.811.884	97.689	13.583
Outras dívidas	27.486.714	27.486.714	–	–
	101.409.870	101.298.598	97.689	13.583
Empresas participadas e participantes	–			
	101.409.870			

Outras dívidas a terceiros – 2021

	31 dez 2021	A pagar		
		até 90 dias	90 a 180 dias	> 180 dias
Fornecedores de ativos fixos tangíveis	63.038.959	62.802.648	62.343	173.967
Outras dívidas	26.710.779	26.695.186	5.138	10.455
	89.749.738	89.497.834	67.481	184.422
Empresas participadas e participantes	–			
	89.749.738			

A rubrica «Outras dívidas» inclui:

- 13.879.297 euros (9.430.467 euros em 31 de dezembro de 2021) relativos a descontos atribuídos, no âmbito «Cartão Cliente», ainda não rebatidos;
- 2.180.689 euros (2.434.117 euros em 31 de dezembro de 2021) relativos a meios de pagamento em posse de clientes, nomeadamente vouchers, cheques de oferta e talões de desconto;

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, esta rubrica inclui saldos a pagar a outros credores e fornecedores de ativos fixos tangíveis e não incorporam juros. O Conselho de Administração considera que o valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, e que os efeitos de atualização não são materiais.

29. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica «Outros passivos correntes» pode ser detalhada como segue:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Gastos com o pessoal	126.570.925	112.130.445
Licenças de acesso a software	9.660.023	9.623.277
Outros fornecimentos e serviços externos	28.078.841	36.332.525
Publicidade e propaganda	11.112.377	12.250.512
Passivos de locação	3.893.818	1.053.851
IMI-Imposto municipal sobre imóveis	1.567.549	1.615.702
Encargos assumidos na alienação de imóveis ¹	1.446.358	1.190.053
Rendas fixas debitadas antecipadamente	2.270.326	3.527.944
Responsabilidades por pagamentos baseados em ações ²	3.760.963	1.904.570
Encargos financeiros a liquidar	3.585.225	1.129.010
Outros	11.703.593	9.169.845
	203.649.998	189.927.732

¹. Notas 2.6 e 25 ². Nota 26

Esta rubrica inclui essencialmente Acréscimo de gastos incorridos no ano a liquidar no ano seguinte.

30. Provisões e perdas por imparidade acumuladas

O movimento ocorrido nas provisões e nas perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

Provisões e perdas por imparidade acumuladas – 2022

	Saldo a 1 jan	Aumentos	Diminuições	Transferências e outros movimentos	Saldo a 31 dez
Perdas por imparidade acumuladas em investimentos	769.213	–	–	–	769.213
Perdas por imparidade acumuladas em <i>goodwill</i> ¹	21.727.270	–	–	–	21.727.270
Perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis ²	99.823.065	7.858.734	(5.978.379)	–	101.703.420
Perdas por imparidade em ativos intangíveis ³	6.628.282	1.129.112	(1.734.383)	–	6.023.011
Perdas por imparidade acumuladas em clientes correntes ⁴	3.140.846	411.262	(1.020.886)	–	2.531.222
Perdas por imparidade acumuladas em devedores diversos correntes ⁵	2.340.248	99.798	(473.545)	–	1.966.501
Provisões não correntes	6.753.035	–	–	804.074	7.557.109
Provisões correntes	1.486.604	93.083	(71.959)	–	1.507.728
	142.668.563	9.591.989	(9.279.152)	804.074	143.785.474

1. Nota 9 2. Nota 6 3. Nota 7 4. Nota 14 5. Nota 15

Provisões e perdas por imparidade acumuladas – 2021

	Saldo a 1 jan	Aumentos	Diminuições	Transferências e outros movimentos	Saldo a 31 dez
Perdas por imparidade acumuladas em investimentos	769.213	–	–	–	769.213
Perdas por imparidade acumuladas em <i>goodwill</i> ¹	14.291.918	7.435.352	–	–	21.727.270
Perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis ²	90.728.626	10.517.608	(857.434)	(565.735)	99.823.065
Perdas por imparidade em ativos intangíveis ³	6.664.435	39.569	(75.722)	–	6.628.282
Perdas por imparidade acumuladas em clientes correntes ⁴	3.877.529	2.363.682	(3.100.298)	(67)	3.140.846
Perdas por imparidade acumuladas em devedores diversos correntes ⁵	2.933.585	554.458	(1.141.968)	(5.827)	2.340.248
Provisões não correntes	6.334.819	350.980	–	67.236	6.753.035
Provisões correntes	1.361.548	364.903	(239.847)	–	1.486.604
	126.961.673	21.626.552	(5.415.269)	(504.393)	142.668.563

1. Nota 9 2. Nota 6 3. Nota 7 4. Nota 14 5. Nota 15

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o valor de «Aumentos» e «Diminuições» de provisões e perdas de imparidade pode ser detalhado como segue:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Aumentos/(diminuições) de provisões e de perdas de imparidade na demonstração de resultados	8.562.250	(4.032.061)
Utilizações e reversões registados em ativos fixos tangíveis e intangíveis	(7.525.986)	(279.783)
Utilizações diretas de imparidades para contas a receber	(556.296)	(1.141.792)
Perdas por imparidade liquidadas de reversões	–	21.883.641
Outros	(167.131)	(218.722)
	312.837	16.211.283

As rubricas «Provisões não correntes» e «Provisões Correntes» incluem o valor de 7.557.109 euros (6.753.035 euros em 31 de dezembro de 2021) para fazer face a responsabilidades por contingências não correntes assumidas pela sociedade aquando da alienação da subsidiária Sonae Distribuição Brasil, S.A. ocorrida em 2005. A evolução da provisão entre exercícios está associada à evolução do câmbio do real face ao euro. Esta provisão vai sendo utilizada à medida que aqueles passivos se vão materializando, estando constituída com base na melhor estimativa dos gastos a incorrer com tais responsabilidades e que resultam de um conjunto significativo de processos de natureza cível e laboral e de pequeno valor.

Na rubrica de «Perdas por imparidade liquidadas de reversões» de 2021, está incluída a reversão de um montante a pagar a partes relacionadas, resultante do perímetro de consolidação fiscal de Espanha, dado que foi assumido que esse montante não será exigível.

As perdas por imparidade são deduzidas ao valor do correspondente ativo.

31. Reconciliação de passivos decorrentes de atividades de financiamento

A reconciliação dos passivos decorrentes de atividades de financiamento em 31 de dezembro de 2022, é como se segue:

	Empréstimos obtidos ¹	Instrumentos financeiros derivados ²	Passivos de locação ³
Saldo a 1 jan 2022	585.343.694	(28.760.887)	1.082.013.004
Fluxos de caixa			
Recebimentos de dívida financeira	984.266.713	–	–
Pagamentos de dívida financeira	(951.189.709)	–	(159.974.598)
Descobertos Bancários	(37.264)	–	–
Atualização da dívida financeira	–	–	69.475.419
Aumento/(diminuição) do justo valor	–	(2.341.147)	–
Gastos de montagem dos financiamentos	548.963	–	–
Rendas não pagas	–	–	(2.452.757)
Descontos de renda relativos a impacto da pandemia ⁴	–	–	(8.442)
Aumento/(diminuição) de contratos de locação ³	–	–	119.822.582
Diferenças de câmbio	(8.336.397)	–	–
Outros	(133.248)	–	659.909
Saldo a 31 dez 2022	610.462.752	(31.102.034)	1.109.535.117

1. Nota 23 2. Nota 24 3. Nota 8 4. Nota 37

32. Ativos e passivos contingentes

Detalham-se de seguida os passivos contingentes a que o Grupo está exposto em 31 de dezembro de 2022 e de 2021:

Garantias e fianças prestadas

	31 dez 2022	31 dez 2021
Garantias e fianças prestadas		
Por processos fiscais em curso	725.936.275	822.554.165
Por processos judiciais em curso	36.392.831	172.437
Por processos autárquicos em curso	6.152.236	7.911.731
Contratuais por bom cumprimento	37.352.200	17.225.317
Outras garantias	228.867	296.778
Garantias e fianças prestadas a favor de partes relacionadas		
Por processos fiscais em curso	26.622.020	26.622.020

Processos fiscais

Detalham-se de seguida os principais processos fiscais para os quais foram prestadas garantias bancárias ou fianças:

- Processos referentes a liquidações adicionais de IVA relativos ao período de 2004 a 2013 para os quais foram prestadas garantias ou fianças no valor de 342,1 milhões de euros (411,7 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021). Os processos em questão resultam do entendimento da Administração Tributária que o Grupo deveria ter procedido à liquidação de Imposto sobre Valor Acrescentado relativamente a descontos concedidos por fornecedores e calculados com base em valores de compras que a Administração Tributária alega corresponderem a supostos serviços prestados àquelas entidades, bem como a valores relativos a regularização a favor da Empresa daquele imposto liquidado em descontos concedidos a clientes particulares sob a forma de talão;
- Fiança no valor de cerca de 60 milhões de euros, como resultado da impugnação judicial apresentada pela Empresa Sonae MC SGPS, S.A. relativa a correções efetuadas pela Administração Tributária ao resultado tributável do exercício findo a 31 de dezembro de 2005, correspondendo a uma cobertura prévia de prejuízos fiscais acumulados pela sociedade participada, que tendo sido levada ao custo da participação, aliás, como é entendimento já firmado pela própria Administração Tributária, entendeu que agora e no caso concreto não devia considerar o montante do custo da participação, incluindo, portanto, a cobertura de prejuízos, quando da liquidação da sociedade participada;

- Processo referente a imposto de renda relativo a uma subsidiária no Brasil das unidades de retalho no montante de 11,6 milhões de euros (65,3 milhões de reais), que se encontra a ser julgado em tribunal e relativamente aos quais foram prestadas garantias no montante de 18 milhões de euros (101,4 milhões de reais), o diferencial de valor entre o valor do processo e a garantia prestada resulta da atualização da responsabilidade.

Ativos e passivos contingentes relativos a processos fiscais pagos no âmbito de programas de regularização de dívidas ao fisco

No âmbito dos regimes de regularização de dívidas fiscais ao abrigo dos DL 248-A/2002, DL 151-A/2013 e DL 67/2016 de 03 de novembro, foram efetuados pagamentos de impostos em exercícios anteriores tendo sido canceladas as respetivas garantias. Encontra-se em aberto o montante de cerca de 13,5 milhões de euros, mantendo-se em curso os processos de impugnação judiciais associados.

Conforme previsto nos diplomas de suporte aos referidos regimes, o Grupo mantém em curso os respetivos procedimentos judiciais, tendo expetativa que lhe venha a ser dada razão perante as situações em concreto. O valor pago ao abrigo dos referidos planos relativos a imposto sobre o rendimento foi reconhecido como ativo.

Outros passivos contingentes

Passivos contingentes relacionados com subsidiárias alienadas no Brasil

Na sequência da alienação de uma subsidiária no Brasil a Sonae garantiu ao comprador todas as perdas que aquela subsidiária venha a suportar em resultado de decisões desfavoráveis e não passíveis de recurso relativas a processos fiscais sobre transações anteriores à data de alienação (13 de dezembro de 2005) que excedam o montante de 40 milhões de euros. O montante reclamado pela Administração Tributária Brasileira dos processos fiscais em curso, que os advogados da Empresa qualificam como tendo uma probabilidade de perda provável, acrescidos dos montantes pagos 18,3 milhões de euros (16,4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021), nomeadamente, no âmbito de programas das autoridades brasileiras competentes de recuperação de impostos estaduais ou federais, ascende em 31 de dezembro de 2022 a 17 milhões de euros (15,2 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021). Adicionalmente, existem outros processos fiscais com prognóstico de perda possível no valor global de 85,3 milhões de euros (76,2 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021) para os quais o Conselho de Administração baseado no parecer dos advogados entende que da sua resolução é possível, mas não provável a existência de perdas para aquela antiga subsidiária.

No decurso do ano de 2022, a WMS deu entrada em Portugal de ação declarativa sob a forma de processo comum contra a MCretail, com vista à declaração de direito a uso de carta de conforto prestada por esta última em 2005 no contexto da venda da operação de retalho no Brasil. Tendo por base a apreciação dos seus advogados, a competente contestação foi apresentada.

Processo de impugnação de coimas aplicadas pela Autoridade da Concorrência

Em 2016, a Autoridade da Concorrência (AdC) notificou a MCretail SGPS, S.A. (ex – Sonae MC SGPS, S.A.), a Modelo Continente SGPS (Ex Sonae MC) e a Modelo Continente Hipermercados, para efeitos de apresentação de defesa, no âmbito de processo de contraordenação instruído em virtude do acordo celebrado entre a Modelo Continente e a EDP Comercial quanto à campanha conhecida como «Plano EDP Continente». De referir que o Plano Edp/Continente decorreu durante o ano de 2012, tendo-se prolongado pelos primeiros meses de 2013 para permitir a utilização dos descontos que tivessem sido atribuídos aos clientes até 31 de dezembro de 2012. O desenvolvimento deste tipo de acordos de promoção dos negócios é algo habitual no mercado português. Em 2017, a AdC aplicou as coimas no valor de 2,8 milhões à Sonae Investimentos e de 6,8 milhões à Modelo Continente. A AdC condenou ainda a MC, mas não lhe aplicou qualquer

coima, uma vez que esta sociedade não apresenta qualquer volume de negócios. As referidas sociedades impugnaram judicialmente a decisão da AdC. Em 30 de Setembro de 2020, foi proferida sentença que confirmou o entendimento da AdC quanto à ilicitude do comportamento em causa, embora reduzindo os montantes da coima para, respetivamente, 2,52 milhões de euros e 6,12 milhões de euros. As sociedades interpuseram recurso desta sentença para o Tribunal da Relação de Lisboa (TRL), onde se encontra pendente. A 5 de Abril de 2021 este Tribunal suspendeu a instância e formulou uma dezena de questões prejudiciais ao Tribunal de Justiça da União (TJUE). As sociedades já apresentaram as suas observações escritas ao TJUE e já foi realizada a audiência oral e a leitura das conclusões gerais do Advogado-Geral. Aguarda-se decisão final (acórdão) do TJUE. O Conselho de Administração, com base no parecer dos seus advogados, mantém a expectativa de que deste processo não advirão responsabilidades para as referidas sociedades.

Investigação em curso pela Autoridade da Concorrência

Em 2017, a Modelo Continente Hipermercados, S.A. foi sujeita a diligências de busca e apreensão de documentos pela Autoridade da Concorrência (AdC), como parte de uma investigação publicamente relatada pela AdC como envolvendo 21 entidades no setor de retalho de bens de grande consumo (por exemplo, hipermercados, supermercados, hard-discounts e seus fornecedores).

No contexto de uma investigação a AdC instaurou vários processos de contraordenação. Até 31 de dezembro de 2022 foram emitidas 10 Notas de Ilícitude em 10 desses processos. No decurso do ano de 2020, a AdC proferiu decisões de condenação em dois desses processos tendo fixado à MCH uma «coima de concurso» no valor de € 121,9 milhões de euros. No decurso do ano de 2021, a AdC proferiu decisões de condenação em três outros desses processos tendo fixado à MCH uma coima no total desses três de € 38,95 milhões de euros. No decurso do ano de 2022, a AdC proferiu decisões de condenação em quatro outros desses processos tendo fixado à MCH uma coima no total desses quatro de € 83,7 milhões de euros. As decisões condenatórias podem, foram e serão impugnadas junto do Tribunal de Concorrência, nos devidos prazos legais.

Tendo por base a apreciação dos seus advogados e consultores económicos, o Conselho de Administração discorda do entendimento e da decisão da Autoridade da Concorrência, que considera totalmente infundada, pelo que os competentes recursos serão apresentados, não tendo, por este motivo, constituído qualquer provisão.

33. Locações operacionais – locador

Nas locações operacionais em que a MC age como locador, os pagamentos mínimos de locação (remunerações fixas) reconhecidos como rendimentos, Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, ascenderam a 35.782.666 euros e a 30.880.564 euros, respetivamente.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a MC tinha celebrado como locador, contratos de locação operacional, cujos pagamentos mínimos de locação (remunerações fixas) vencem como segue:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Vencíveis em		
N+1 renovável automaticamente	1.945.361	843.489
N+1	31.413.915	29.912.190
N+2	28.224.208	25.643.503
N+3	26.771.760	22.696.454
N+4	24.409.999	21.202.793
N+5	11.329.197	18.877.740
Após N+5	37.286.295	27.466.217
	161.380.735	146.642.384

34. Vendas e prestações de serviços

As «Vendas e as prestações de serviços» nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 foram como segue:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Vendas de mercadorias	5.837.016.889	5.234.350.867
Prestações de serviços	141.319.947	127.281.079
	5.978.336.836	5.361.631.946

35. Rendimentos ou gastos relativos a investimentos

Os «Rendimentos e gastos relativos a investimentos» nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 foram como se segue:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Correção ao custo de aquisição de filiais	425.243	(1.091.200)
Ganhos/(perdas) na alienação de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	425.243	(1.091.200)
Ganhos/(perdas) em investimentos registados a justo valor através de resultados	–	–
Outros	32.086	2.597
Rendimentos/(gastos) relativos a investimentos	457.329	(1.088.603)
Dividendos recebidos	488	200.488

36. Resultados financeiros

Os «Resultados financeiros» nos exercícios nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 têm a seguinte decomposição:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Gastos e perdas		
Juros suportados		
Relativos a descobertos e empréstimos bancários	(5.070.070)	(3.487.509)
Relativos a obrigações não convertíveis	(3.019.156)	(3.654.762)
Relativos a locações operacionais ¹	(69.475.419)	(68.948.352)
Outros	(185.504)	(815.296)
	(77.750.149)	(76.905.919)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(43.997.801)	(19.674.402)
Diferenças de câmbio desfavoráveis relativas a empréstimos	(2.266.035)	(6.979.350)
Perda com instrumento financeiro derivado ²	(9.420.046)	–
Encargos de emissão de dívida	(2.195.348)	(2.509.842)
Outros	(846.971)	(1.380.283)
	(136.476.350)	(107.449.796)
Rendimentos e ganhos		
Juros obtidos		
Relativos a depósitos bancários	316.905	1.978
Relativos a empréstimos	1.834.115	370.852
Outros	49.833	115.998
	2.200.853	488.828
Diferenças de câmbio favoráveis	44.498.525	20.283.404
Justo valor da parte ineficiente dos derivados de cobertura ²	591.578	7.106.548
Ganhos com instrumento financeiro derivado ²	2.313.498	–
Diferenças de câmbio favoráveis relativas a empréstimos	10.602.432	–
Outros proveitos e ganhos financeiros	746.142	16.168
	60.953.028	27.894.948
Resultados financeiros	(75.523.322)	(79.554.848)

1. Nota 8 2. Notas 11 e 24

37. Outros rendimentos

A repartição dos «Outros rendimentos» nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é a seguinte:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Rendimentos suplementares	41.167.380	36.241.878
Descontos de pronto pagamento obtidos	25.279.438	24.305.536
Trabalhos para a própria entidade ¹	16.258.686	11.112.343
Ganhos com instrumento financeiro derivado ²	11.879.746	12.095.993
Diferenças cambiais	20.032.366	6.635.277
Ganhos na alienação de ativos	2.392.908	1.917.544
Subsídios à exploração	2.835.618	2.601.810
Outros	8.889.739	4.113.053
	128.735.881	99.023.434

1. Nota 7 2. Notas 15 e 24

38. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos «Fornecimentos e serviços externos» nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é a seguinte:

O montante incluído em rendas e alugueres é relativo a rendas variáveis de contratos de locação.

	31 dez 2022	31 dez 2021
Trabalhos especializados	84.858.023	77.400.831
Electricidade e combustíveis	116.311.206	86.587.839
Publicidade e propaganda	63.603.915	60.456.504
Transportes de mercadorias	54.257.480	45.440.207
Limpeza, higiene e conforto	35.489.533	41.184.916
Conservação e reparação	33.856.557	29.182.100
Rendas e alugueres	28.738.973	24.976.456
Vigilância e segurança	21.254.784	22.427.690
Custos com terminais pagamento automático	15.783.890	14.207.074
Entregas ao domicílio	15.024.377	14.548.695
Materiais de consumo	13.415.897	12.323.271
Comunicação	6.538.401	6.640.434
Seguros	6.851.091	5.795.952
Deslocações e estadas	5.779.744	3.190.939
Subcontratos	1.932.192	2.246.302
Outros	48.047.474	44.666.962
	551.743.537	491.276.172

39. Gastos com o pessoal

A repartição dos «Gastos com o pessoal» nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é a seguinte:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Remunerações	558.166.165	491.442.394
Encargos sobre remunerações	110.957.288	100.841.321
Seguros	10.808.755	10.123.416
Gastos com ação social	4.234.386	4.854.254
Outros gastos com pessoal	20.902.006	15.189.726
	705.068.600	622.451.111

40. Outros gastos

A repartição dos «Outros gastos» nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é a seguinte:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Cartão Galp/Continente	12.753.640	12.075.603
Varição cambial	20.494.480	6.954.024
Donativos	29.138.274	19.712.928
Impostos indiretos e taxas	9.662.861	8.159.892
Perdas na alienação e abates de ativos	4.164.475	3.830.361
Imposto municipal sobre imóveis	2.040.106	2.057.142
Outros gastos	2.889.658	3.845.223
	81.143.494	56.635.173

41. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 são detalhados como segue:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Imposto corrente	25.006.504	28.984.406
Imposto diferido ¹	907.240	(8.133.431)
	25.913.744	20.850.975

¹. Nota 19

A reconciliação do resultado antes de imposto para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2022 e de 2021 pode ser analisada como segue:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Resultado antes de impostos	208.847.400	198.921.619
Taxa teórica de 21%	43.857.954	41.773.540
Efeito da existência de taxas de imposto diferentes da que vigora em Portugal	6.657.762)	(10.048.064)
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas e outras	(96.039)	186.504
Resultados relativos a empresas associadas e empreendimentos conjuntos ¹	(398.540)	(253.728)
Provisões, perdas por imparidade e reversões não aceites fiscalmente	–	(3.034.140)
Prejuízos fiscais gerados e utilizados no exercício que não deram origem a ativos por impostos diferidos	(25.172)	–
Amortização do <i>goodwill</i> para efeitos fiscais em Espanha ²	5.816.680	5.816.680
Efeito da constatação ou reversão de impostos diferidos	(14.863.915)	–
Donativos não previstos ou para além dos limites legais	602.501	496.193
Utilização de benefícios fiscais	(6.791.324)	(13.922.923)
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	(120.554)	(2.820.058)
Tributação autónoma	1.397.726	2.497.240
Derrama	3.162.073	4.482.133
Outros	30.117	(4.322.403)
Imposto sobre o rendimento	25.913.744	20.850.975

¹. Nota 10 ². Nota 19

42. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os saldos e transações com entidades relacionadas podem ser resumidos como segue:

	Empresa – Mãe		Empreendimentos conjuntos	
	31 dez 2022	31 dez 2021	31 dez 2022	31 dez 2021
Vendas e prestação de serviços	2.753.791	2.474.542	4.256.064	3.181.085
Outros rendimentos	179.432	235.274	278.809	129.093
Custo das vendas	–	–	(355.000.917)	(290.346.345)
Fornecimentos e serviços externos	(5.842.128)	(5.714.483)	(1.195.688)	(1.274.954)
Outros gastos	(2.988)	(751)	(0)	(328)
Gastos e perdas financeiras	(5.261)	(28.721)	–	–

	Empresas associadas		Outras partes relacionadas	
	31 dez 2022	31 dez 2021	31 dez 2022	31 dez 2021
Vendas e prestação de serviços	40.452.070	44.512.020	74.502.809	95.982.841
Outros rendimentos	9.736	125.056	13.987.521	14.177.863
Custo das vendas	(9.815)	–	(25.072.341)	(21.590.502)
Fornecimentos e serviços externos	(5.340)	1	(24.992.882)	(26.917.825)
Outros gastos	–	–	(601.058)	(378.712)
Gastos e perdas financeiras	–	–	(8.394.177)	(8.728.163)

	Empresa – Mãe		Empreendimentos conjuntos	
	31 dez 2022	31 dez 2021	31 dez 2022	31 dez 2021
Clientes	287.839	269.095	242.981	580.518
Outras dívidas de terceiros	11.527	1.375.290	108.795	288.574
Imposto sobre o rendimento a receber	14.992.149	12.337.647	–	–
Outros ativos correntes	40.352	40.352	75.766	39.124
Fornecedores	(699.300)	(736.260)	(82.500.394)	(66.700.498)
Outras dívidas a terceiros	(9.234)	(23.647)	(7)	–
Imposto sobre o rendimento a pagar	(11.349.387)	(22.103.430)	–	–
Outros passivos correntes	(1.171.584)	(1.225.432)	(203.961)	(204.458)
Aquisição de ativos fixos tangíveis	1.715	1.280	–	17.364
Alienação de ativos fixos tangíveis	(40.755)	(24.916)	(268)	(4.527)

	Empresas associadas		Outras partes relacionadas	
	31 dez 2022	31 dez 2021	31 dez 2022	31 dez 2021
Outros ativos não correntes	–	–	3.841.638	4.027.030
Clientes	9.161.947	173.031	9.924.783	22.941.226
Outras dívidas de terceiros	129.456	–	21.914.587	17.603.639
Imposto sobre o rendimento a receber	–	–	8.994.086	3.585.846
Outros ativos correntes	–	–	2.252.821	3.377.404
Fornecedores	(69.271)	(2.097)	(23.821.551)	(6.792.559)
Outras dívidas a terceiros	(5.277)	–	(4.295.321)	(2.499.788)
Imposto sobre o rendimento a pagar	–	–	(15.065.967)	(6.946.674)
Outros passivos correntes	–	–	(13.805.222)	(14.134.332)
Aquisição de ativos fixos tangíveis	–	–	2.748.224	2.839.642
Alienação de ativos fixos tangíveis	(2.409)	–	(100.084)	(145.229)
Aquisição de ativos intangíveis	–	–	1.485.721	1.534.115

A remuneração dos membros do Conselho de Administração da empresa mãe e dos colaboradores com responsabilidade de direção estratégica, auferidas em todas as sociedades da MC, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, tem a seguinte composição:

	31 dez 2022		31 dez 2021	
	Conselho de Administração	Direção Estratégica ^(a)	Conselho de Administração	Direção Estratégica ^(a)
Benefícios de curto prazo	37.177	3.075.920	111.300	2.986.494
Benefícios com base em ações	–	1.177.300	–	1.170.500
	37.177	4.253.220	111.300	4.156.994

a) Inclui os colaboradores com responsabilidade de direção estratégica das principais sociedades da MC (excluindo os membros do Conselho de Administração da MC).

43. Resultados por ação

Os resultados por ação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 foram calculados tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 dez 2022		31 dez 2021	
	Operações Continuadas	Operações Descontinuadas	Operações Continuadas	Operações Descontinuadas
Resultados				
Resultados para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do exercício)	179.241.981	–	176.031.131	45.975.360
Resultados para efeito do cálculo do resultado líquido por ação diluído	179.241.98	–	176.031.131	45.975.360
Numero de ações				
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico	1.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000
Efeito das ações potenciais decorrentes das obrigações convertíveis	–	–	–	–
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído	1.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000
Resultado por ação				
Básico	0,179242	–	0,176031	0,045975
Diluído	0,179242	–	0,176031	0,045975

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 não existem efeitos diluidores do número de ações em circulação.

44. Recebimentos e pagamentos de investimentos financeiros

Os recebimentos de investimentos financeiros ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 podem ser analisados como segue:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Recebimentos		
Alienação de UP's da Imosonae ao exterior	–	3.839.290
Recebimento relativo à alienação da Tlantic à Parseya	400.000	400.000
Alienação Maxmat ¹	–	39.743.871
Fundo compensação Trabalho	798.161	750.819
Outros	32.086	–
	1.230.247	44.733.980

1. Nota 4

Os pagamentos de investimentos financeiros ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 podem ser analisados como segue:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Pagamentos		
Aquisição da Portimão Ativo	–	20.215.007
Aquisição dos restantes 25% da Elergone	–	1.500.000
Fundo compensação Trabalho	1.702.974	1.462.947
Outros	554.750	100.000
	2.257.724	23.277.954

45. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de março de 2023, contudo as mesmas estão ainda sujeitas à aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

46. Empresas subsidiárias incluídas na consolidação

As empresas subsidiárias incluídas na consolidação, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, são as seguintes:

Firma	Sede Social	Percentagem de capital detido			
		31 dez 2022		31 dez 2021	
		Direto*	Total*	Direto*	Total*
MCretail, SGPS, S.A. ¹	Matosinhos	MÃE	MÃE	MÃE	MÃE
Mundo Note – Papelaria, Livraria e Serviços, S.A. ²	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	–	–
Arenal Perfumarias SLU	a) Lugo (Espanha)	100,00%	60,00%	100,00%	60,00%
Asprela – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Azulino Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
BB Food Service, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bertimóvel – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bom Momento – Restauração, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Brio – Produtos de Agricultura Biológica, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Canasta – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Chão Verde – Sociedade de Gestão Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Citorres – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Closer Look Design, Lda	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Contimobe – Imobiliária de Castelo de Paiva, S.A.	a) Castelo de Paiva	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Continente Hipermercados, S.A.	a) Oeiras	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Cumulativa – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Zu, Produtos e Serviços para Animais, S.A. ²	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	–	–
Elergone Energias, Lda	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Farmácia Seleção, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Fozimo – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Fundo de Investimento Imobiliário Imosonae Dois	a) Maia	98,00%	98,00%	98,00%	98,00%
Go Well – Promoção de Eventos, Catering e Consultoria, S.A.	a) Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
H&W – Mediadora de Seguros, S.A	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
IGI Investimentos Gestão Imobiliária, S.A. ³	a) Porto	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Igimo – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Iginha – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Imoestrutura – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Imomuro – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Imoresultado – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Imosistema – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Marcas MC, zRT	a) Budapeste (Hungria)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Firma	Sede Social	Percentagem de capital detido			
		31 dez 2022		31 dez 2021	
		Direto*	Total*	Direto*	Total*
MC Shared Services, S.A. ⁴	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
MCCARE – Serviços de Saúde, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
MJLF – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Modelo Continente International Trade, S.A.	a) Madrid (Espanha)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Modelo Hiper Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
ODACREMSO – Retalho, S.A. ²	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	–	–
Pharmacontinente – Saúde e Higiene, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Pharmaconcept – Atividades em Saúde, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Ponto de Chegada – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Portimão Ativo – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Predicomercial – Promoção Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Predilugar – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
SCBrasil Participações, Ltda	a) São Paulo (Brasil)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Selifa – Empreendimentos Imobiliários de Fafe, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Sempre à Mão – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
SIAL Participações, Ltda.	a) São Paulo (Brasil)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Socijofra – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Gondomar	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Sociloures – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
So Fish – Atividades Aquícolas e Pesca, Unipessoal Lda. ²	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	–	–
Soflorin, B.V.	a) Amesterdão (Holanda)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Sondis Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Sonvecap, B.V.	a) Amesterdão (Holanda)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Tomenider	a) Lugo (Espanha)	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%
Valor N, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

* a percentagem de capital detido «Total» representa a percentagem total de interesses detida pelos acionistas da Empresa-mãe; a percentagem de capital detido «Direto» corresponde à percentagem que a(s) subsidiária(s) que detém a participação em causa diretamente, no capital social da referida empresa;

a) Controlo detido por maioria de votos os quais conferem poder das atividades relevantes que influenciam;
b) Controlo detido por maioria dos membros dos órgãos de Administração.

1. Anteriormente designada por Sonae MC, SGPS, S.A.;
2. Subsidiárias constituídas no exercício;
3. Anteriormente designada por Sonaerp – Retail Properties, S.A.;
4. Anteriormente designada por Sonae MC – Serviços Partilhados, S.A..

Estas empresas subsidiárias foram incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral.

47. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos significativos após 31 de dezembro de 2022 até esta data.

Aprovado na reunião do Conselho de Administração do dia 23 de março de 2023.

O Conselho de Administração,

- Maria Cláudia Teixeira de Azevedo
- Alan David Roux
- Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério
- Luís Miguel Mesquita Soares Moutinho
- João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores
- Rui Manuel Teixeira Soares de Almeida
- João Nonell Günther Amaral
- Isabel Sofia Bragança Simões de Barros
- Jan Reinier Voûte
- José Manuel Cardoso Fortunato

Demonstrações financeiras separadas

Demonstrações separadas da posição financeira

em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em euros)	Notas	31 dez 2022	31 dez 2021
Ativo			
Ativo não corrente			
Investimentos	5	2.167.048.679	2.143.969.373
Imposto sobre o rendimento	8	2.185.033	2.916.832
Ativos intangíveis		4.210	–
Ativos por impostos diferidos		–	3
Outros ativos não correntes	4, 6	405.587.753	405.587.753
Total de ativo não corrente		2.574.825.675	2.552.473.961
Ativo corrente			
Outras contas a receber	4, 7	309.080.113	272.146.245
Imposto sobre o rendimento	8	8.337.004	7.694.548
Outros ativos correntes	4, 9	8.674.806	7.401.337
Instrumentos financeiros derivados	4, 11	591.578	7.106.548
Caixa e equivalentes de caixa	4, 15	102.376.725	137.021.419
Total de ativo corrente		429.060.226	431.370.097
Total do ativo		3.003.885.901	2.983.844.058
Capital próprio e passivo			
Capital próprio			
Capital social	10	1.000.000.000	1.000.000.000
Reservas legais	10	200.000.000	198.366.897
Outras reservas	10	116.007.062	197.944.055
Resultado líquido do exercício		135.753.315	162.696.110
Total do capital próprio		1.451.760.377	1.559.007.062
Passivo			
Passivo não corrente			
Empréstimos obrigacionistas	4, 11	224.086.295	223.620.524
Empréstimos bancários	4, 11	252.020.489	160.950.400
Outros passivos não correntes	4	50.021	50.021
Total de passivo não corrente		476.156.805	384.620.945
Passivo corrente			
Empréstimos obrigacionistas	4, 11	–	72.423.939
Empréstimos bancários	4, 11	6.111.111	–
Fornecedores	4	102.331	113.988
Outras contas a pagar	4, 12	1.059.449.490	962.610.269
Imposto sobre o rendimento	8	2.101.152	2.101.152
Outros passivos correntes	4, 13	8.204.635	2.966.703
Total de passivo corrente		1.075.968.719	1.040.216.051
Total do capital próprio e do passivo		3.003.885.901	2.983.844.058

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras separadas.

Demonstrações separadas dos resultados e do rendimento integral

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em euros)	Notas	31 dez 2022	31 dez 2021
Ganhos e perdas relativos a investimentos	5	144.972.386	171.271.358
Rendimentos e ganhos financeiros	17	24.254.324	15.906.505
Outros rendimentos		1.460.458	1.238.542
Fornecimentos e serviços externos	16	(2.361.512)	(2.600.815)
Gastos com o pessoal		(91.593)	(175.757)
Depreciações e amortizações		(1.114)	–
Provisões e perdas por imparidade			(24)
Gastos e perdas financeiras	17	(34.599.071)	(24.166.539)
Outros gastos		(29.466)	(32.288)
Resultado antes de impostos		133.604.412	161.440.982
Imposto sobre o rendimento	8	2.148.903	1.255.128
Resultado líquido do exercício		135.753.315	162.696.110
Rendimento integral do exercício (líquido de imposto)		135.753.315	162.696.110
Resultado por ação (básico e diluído)	10	0,1358	0,1627

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras separadas.

Demonstrações separadas das alterações no capital próprio

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em euros)	Notas	Capital social	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido	Total do capital próprio
Saldo a 1 jan 2021		1.000.000.000	186.480.406	105.020.218	7.080.512	237.729.816	1.536.310.952
Total do rendimento integral do exercício		–	–	–	–	162.696.110	162.696.110
Aplicação do resultado de 2020							
Transferência para reservas	10	–	11.886.491	85.843.325	–	(97.729.816)	–
Distribuição de dividendos	10	–	–	–	–	(140.000.000)	(140.000.000)
Transferências		–	–	7.080.512	(7.080.512)	–	–
Saldo a 31 dez 2021	10	1.000.000.000	198.366.897	197.944.055	–	162.696.110	1.559.007.062
Saldo a 1 jan 2022	10	1.000.000.000	198.366.897	197.944.055	–	162.696.110	1.559.007.062
Total do rendimento integral do exercício		–	–	–	–	135.753.315	135.753.315
Aplicação do resultado de 2021							
Transferência para reservas	10	–	1.633.103	–	–	(1.633.103)	–
Distribuição de dividendos e reservas	10	–	–	(81.936.993)	–	(161.063.007)	(243.000.000)
Saldo a 31 dez 2022	10	1.000.000.000	200.000.000	116.007.062	–	135.753.315	1.451.760.377

Demonstrações separadas dos fluxos de caixa

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em euros)	Notas	31 dez 2022	31 dez 2021
Atividades operacionais			
Pagamentos a fornecedores		(2.476.762)	(2.623.624)
Pagamentos ao pessoal		(96.926)	(186.771)
Fluxos gerados pelas operações		(2.573.688)	(2.810.395)
Recebimento/(pagamento) de imposto sobre o rendimento		1.506.450	2.817.312
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		2.383.624	1.590.557
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		1.316.386	1.597.474
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de			
Investimentos	5, 15	32.086	68.034.480
Ativos intangíveis		–	5.963
Juros e rendimentos similares		9.558.249	9.632.146
Dividendos	5	139.120.387	137.844.283
Outros		4.406	10.060
Empréstimos concedidos		3.709.465.367	3.863.374.251
		3.858.180.495	4.078.901.183
Pagamentos respeitantes a			
Investimentos	5, 15	(17.114.000)	(9.500.000)
Ativos intangíveis		(5.323)	–
Empréstimos concedidos		(3.746.728.935)	(3.801.264.683)
		(3.763.848.258)	(3.810.764.683)
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		94.332.237	268.136.500
Atividades de financiamento			
Recebimentos respeitantes a			
Empréstimos obtidos	15	4.575.763.724	5.744.894.899
		4.575.763.724	5.744.894.899
Pagamentos respeitantes a			
Juros e gastos similares		(17.055.111)	(16.745.602)
Dividendos		(243.000.000)	(140.000.000)
Empréstimos obtidos	15	(4.446.001.930)	(5.800.561.100)
		(4.706.057.041)	(5.957.306.702)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(130.293.317)	(212.411.803)
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(34.644.694)	57.322.171
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	15	137.021.419	79.699.248
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	15	102.376.725	137.021.419

MCretail, SGPS, S.A.

Anexo às demonstrações financeiras separadas

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(montantes expressos em euros)

1. Nota introdutória

A MCretail, SGPS, S.A. («MC» ou «Empresa»), previamente denominada Sonae MC, SGPS, S.A., é uma sociedade anónima, com sede social na Rua João Mendonça n.º 529, 4464-501 Senhora da Hora, Matosinhos, Portugal, cuja atividade principal é a gestão de participações sociais (Nota 5).

A Empresa apresenta, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas.

2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras separadas anexas encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente no período comparativo.

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras separadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia («UE»), decorrente do disposto no Parágrafo 3 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Normas Internacionais de Relato Financeiro («IFRS» – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* («IASB»), as Normas Internacionais de Contabilidade («IAS»), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* («IASC») e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo IFRS *Interpretation Committee* («IFRS-IC») e pelo *Standing Interpretation Committee* («SIC»), que tenham sido adotadas pela UE. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por «IFRS».

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, o apoio dos seus acionistas, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra,

incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras separadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras separadas.

A preparação das demonstrações financeiras separadas em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do exercício. Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na alínea k) da Nota 2.2.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é categorizada em Nível 1, 2 e 3, de acordo com o grau em que os pressupostos utilizados são observáveis e a sua significância ao nível da valorização a justo valor utilizada na mensuração de ativos/passivos ou na divulgação dos mesmos.

Nível 1 – O justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para idênticos ativos/passivos;

Nível 2 – O justo valor é determinado com base em outros dados que não sejam os preços de mercado identificados no Nível 1, mas que possam ser observáveis no mercado; e

Nível 3 – O justo valor é determinado com base em modelos de avaliação cujos principais pressupostos não são observáveis no mercado.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (*endorsed*) pela UE têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

• IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento

Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

• IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato

Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

• Ciclo de melhorias 2018–2020

Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

• IFRS 3 – Referências à estrutura conceptual

A alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar, relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.

Os impactos nas demonstrações financeiras separadas decorrentes destas alterações às IFRS não foram relevantes.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (*endorsed*) pela UE:

• IFRS 17 – Contratos de seguro

Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emittentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emittentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emittentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou «*General measurement model*» («GMM»); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou «*Premium allocation approach*» («PAA»); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou «*Variable fee approach*» («VFA»). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

• IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas

Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de «material», em detrimento de «significativo». A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS *Practice Statement 2* foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de «material» à divulgação de políticas contabilísticas.

• IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas

Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

• IAS 12 – Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação

A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos

como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

- **IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa**
Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um *overlay* na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

- **IFRS 17 (alteração) – ‘Contratos de seguro’**
Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras separadas anexas decorrentes da adoção destas normas.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não aprovadas pela UE

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras separadas, aprovadas (*endorsed*) pela UE:

- **IAS 1 – Alteração: Passivos não correntes com covenants**
Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarifica que os *covenants*, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a *covenants*, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos *covenants* e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos *covenants* nas datas devidas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

- **IFRS 16 – Alteração: Passivos de locação em transações de venda e relocação**
Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como «vendas» segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os «pagamentos de locação» e «pagamentos de locação revistos» de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Estas normas não foram ainda aprovadas (*endorsed*) pela UE, não tendo a empresa procedido à aplicação antecipada de nenhuma destas normas nas demonstrações financeiras separadas de 2022.

2.2. Principais critérios de reconhecimento e mensuração

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração utilizados pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras separadas anexas são os seguintes:

2.2. a) Investimentos

Os investimentos em empresas subsidiárias e associadas são registados, nos termos do estabelecido na IAS 27, pelo seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem controlo, i.e., está exposta a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do exercício do seu poder, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios. A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se a Empresa detém o controlo sobre outra entidade.

Associadas correspondem a entidades sobre as quais a Empresa exerce influência significativa, isto é, tem o poder de participar nas decisões sobre políticas operacionais e financeiras da investida, mas não correspondendo esse poder a controlo ou controlo conjunto sobre as mesmas.

Os dividendos recebidos destes investimentos são registados como ganhos relativos a investimentos, quando atribuídos.

A Empresa realiza testes de imparidade aos investimentos em subsidiárias e associadas sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes iniciem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Para além do reconhecimento da imparidade nestes investimentos, a Empresa reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades. As perdas por imparidade são calculadas por comparação entre o valor recuperável do investimento correspondente ao maior entre o justo valor menos custos de vender e o valor de uso e a quantia escriturada das participações financeiras.

Tal estimativa é efetuada com base na avaliação das participações por recurso a modelos de fluxos de caixa descontados de forma a estimar o valor de uso dos referidos investimentos. No caso de participadas cujos ativos mais relevantes correspondem a participações em empresas imobiliárias ou a ativos imobiliários, o justo valor das referidas participações é estimado por referência ao valor de mercado dos ativos imobiliários por aquelas detidos.

É entendimento do Conselho de Administração que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos, uma vez que considera a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

Se, em data subsequente, se verificar que o montante de imparidade diminuiu, e a diminuição resulta objetivamente de determinado evento ocorrido após o reconhecimento inicial da imparidade, o valor então registado é revertido até ao limite do valor que estaria reconhecido, caso não tivesse sido registada qualquer perda por imparidade.

2.2. b) Instrumentos financeiros

A Empresa classifica os instrumentos financeiros nas categorias apresentadas e reconciliadas com a demonstração da posição financeira conforme identificado na Nota 4.

A. Ativos financeiros

Reconhecimento

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Empresa se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Classificação

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pela Empresa na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e os termos contratuais dos fluxos de caixa a receber.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração:

- (i) Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;
- (ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade):
 - a) no caso de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;
 - b) no caso de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a Empresa não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Empresa optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral;
- (iii) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Mensuração

A Empresa mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas por imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em «Juros obtidos», nos «Rendimentos e ganhos financeiros» da demonstração separada dos resultados.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento.

Perdas por imparidade

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico.

A Empresa avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível («*on demand*»); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for «baixo» ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, nomeadamente «Outras contas a receber», a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Empresa tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

i) Empréstimos concedidos e contas a receber

Os empréstimos são registados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a receber de muito curto prazo cujos valores a reconhecer seriam imateriais.

Estes instrumentos financeiros resultam do facto da Empresa providenciar fundos ou prestar serviços às suas subsidiárias e associadas sem que tenha a intenção de transacionar esses ativos.

Os empréstimos são classificados como ativos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira, os quais se classificam como não correntes.

As contas a receber são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade dos empréstimos concedidos e outras contas a receber são registadas de acordo com os princípios anteriormente descritos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é nula por se considerar o efeito do desconto imaterial.

ii) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração separada dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de empréstimos bancários de curto prazo, na demonstração separada da posição financeira.

Estes ativos financeiros estão incluídos nas classes identificadas na Nota 4.

B. Classificação de capital próprio ou passivo

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

Os instrumentos de capital próprio evidenciam um interesse residual nos ativos da Empresa após dedução dos passivos e são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

C. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

(i) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados;

(ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria «Passivos financeiros ao custo amortizado» inclui os passivos apresentados nas rubricas «Empréstimos», «Fornecedores» e «Outras contas a pagar». Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Em 31 de dezembro de 2022 a Empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como «Passivos financeiros ao custo amortizado».

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

i) Empréstimos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos, o que corresponderá ao seu justo valor na data da transação.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica de «Gastos e perdas financeiros» da demonstração separada dos resultados de acordo com o princípio de especialização dos exercícios, conforme política definida na alínea g) da Nota 2.2. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Empréstimos em papel comercial são classificados como passivos não correntes quando são colocados por um período superior a um ano e a Empresa pretende utilizar esta forma de financiamento por mais do que um ano.

ii) Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal uma vez que correspondem a dívidas de curto prazo, para as quais o efeito do desconto é imaterial. As dívidas são classificadas como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de «Fornecedores» serão classificadas como passivos não correntes.

iii) Método da taxa de juro efetiva

O método da taxa de juro efetiva é o método utilizado para cálculo do custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e para efetuar a alocação de ganhos ou perdas com juros até à maturidade do instrumento financeiro.

2.2. c) Instrumentos financeiros derivados

A Empresa utiliza instrumentos financeiros derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a sua cobertura, não sendo utilizados derivados com o objetivo de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor na data da transação sendo valorizados subsequentemente ao justo valor. O método do reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação dos instrumentos financeiros derivados, como de negociação ou de cobertura.

Considera-se que estão cumpridos os requisitos de cobertura quando:

(i) existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura, o valor do item coberto e do instrumento de cobertura movem-se em direções opostas;

(ii) as alterações de justo valor não resultam maioritariamente do risco de crédito; e

(iii) o rácio de cobertura designado pela Empresa, em cada transação, é o que resulta da quantidade do item coberto e da quantidade do instrumento de cobertura efetivamente utilizado para cobrir essa quantidade do item coberto.

A eficácia da cobertura é avaliada com base nos critérios críticos (montante, taxa de juro, datas de liquidação de juros, divisa e data de vencimento) do item coberto e do instrumento de cobertura que tendem a ser semelhantes. Isso resulta numa taxa de *hedging* próxima de 100%. Mudanças nos critérios do *hedging* e do item coberto são continuamente monitoradas. As ineficiências, eventualmente existentes, são registadas nas rubricas de «Rendimentos e ganhos financeiros» e «Gastos e perdas financeiros» da demonstração separada dos resultados.

Os instrumentos derivados, embora contratados com os objetivos atrás referidos (fundamentalmente derivados sob a forma ou incluindo opções de taxa de juro), em relação aos quais a Empresa não aplicou *hedge accounting*, são inicialmente registados pelo seu custo, que corresponde ao seu justo valor, se algum, e posteriormente reavaliados ao seu justo valor, cujas variações, calculadas através de ferramentas informáticas específicas, afetam diretamente as rubricas de «Rendimentos e ganhos financeiros» e «Gastos e perdas financeiros» da demonstração separada dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados reconhecidos separadamente nas situações em que os riscos e as características não estejam intimamente relacionados com os contratos e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registados na demonstração separada dos resultados.

Foi efetuada uma análise ao impacto nas demonstrações financeiras separadas da aplicação da reforma das taxas de juro referência («IBOR») que se referem a taxas de juro de referência utilizadas em vários instrumentos financeiros, tais como, empréstimos, depósitos bancários ou instrumentos financeiros derivados, por exemplo a Euribor e a Libor. Algumas IBOR estão a ser reformadas, no entanto, relativamente à Euribor, a que os instrumentos financeiros da entidade se encontram indexados, não existem indicações de que esta venha a ser substituída num futuro próximo, após a reestruturação da mesma em 2019.

2.2. d) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações efetuadas numa moeda estrangeira são registadas ao câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos são convertidos em Euro utilizando as taxas de câmbio vigentes à data da demonstração separada da posição financeira de cada período. As diferenças de câmbio dessas transações, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data da demonstração separada da posição financeira, são registadas como rendimentos ou gastos financeiros na demonstração separada dos resultados do exercício.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

2.2. e) Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras separadas, sendo apenas divulgados nas notas anexas, exceto se a possibilidade de um exfluxo de recursos afetando benefícios económicos futuros for remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras separadas, mas divulgados nas notas anexas, quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.2. f) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base no resultado tributável da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor em Portugal e considera, quando existem situações relevantes, a tributação diferida.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira separada e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor na data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no exercício da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais e que, à data da transação, não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente no capital próprio, situação em que o imposto diferido é também aí registado.

A Empresa encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) do qual a Sonae — SGPS, S.A é a sociedade dominante desde 1 de janeiro de 2014. Os saldos apurados de imposto a receber ou a pagar são incluídos na rubrica da demonstração separada dos resultados «Imposto sobre o rendimento», sendo registados por contrapartida daquela entidade.

Os prejuízos fiscais gerados pelas sociedades dominadas no grupo fiscal (RETGS) determinam a sua afetação aos prejuízos fiscais do grupo. Com exceção do exercício de 2017, em que apenas a sociedade dominante relevou contabilisticamente o montante correspondente aos prejuízos gerados pelo grupo, as sociedades que contribuem com prejuízos fiscais registam o montante de imposto a recuperar correspondente nas contas individuais, igualmente por contrapartida da rubrica da demonstração separada da posição financeira «Imposto sobre o rendimento».

O montante de impostos reconhecido nas demonstrações financeiras separadas corresponde ao entendimento da Empresa sobre o tratamento fiscal aplicável às transações em concreto, sendo reconhecidos passivos relativos a impostos sobre o rendimento ou outro tipo de impostos com base na interpretação que é efetuada e que se entende ser a mais apropriada.

Nas situações em que tais interpretações venham a ser questionadas pelas Autoridades Fiscais, no âmbito das suas competências, pelo facto da sua interpretação ser distinta da da Empresa, tal situação é objeto de reanálise. Caso tal reanálise reconfirme o posicionamento da Empresa, concluindo-se que a probabilidade de perda de determinado processo fiscal é inferior a 50%, a Empresa trata a situação como um passivo contingente, i.e., não é reconhecido qualquer valor de imposto, atendendo a que a decisão mais provável é que não haja lugar ao pagamento de qualquer imposto. Nas situações em que a probabilidade de perda é superior a 50% é reconhecida uma provisão, ou caso tenha sido efetuado o pagamento, é reconhecido o gasto associado.

Nas situações em que tenham sido efetuados pagamentos ao abrigo de regimes especiais de regularização de dívidas fiscais e que se referem a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas («IRC»), e que cumulativamente se mantêm em curso os processos judiciais respetivos e a probabilidade de sucesso de tais processos seja superior a 50%, tais pagamentos são reconhecidos como ativo, por corresponderem a montantes certos que serão reembolsados à entidade (usualmente acrescidos de juros), ou que poderão ser utilizados para efetuar o pagamento do imposto que venha a ser determinado devido pelo grupo do RETGS às autoridades competentes, situação em que a obrigação em questão é determinada como obrigação presente. Nas situações em que os pagamentos

são referentes a outros impostos, tais montantes são registados como gasto, ainda que o entendimento seja que os mesmos irão ser reembolsados acrescidos dos respetivos juros.

2.2. g) Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor definitivo não seja conhecido são estimados.

Os dividendos recebidos ou a receber de investimentos são reconhecidos como rendimento no exercício em que são atribuídos pelos sócios ou acionistas das empresas participadas.

2.2. h) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração separada da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração separada da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras separadas. Os eventos ocorridos após a data da demonstração separada da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração separada da posição financeira são divulgados no anexo às demonstrações financeiras separadas, se materiais.

2.2. i) Capital próprio – reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da Reserva Legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

2.2. j) Transações com entidades relacionadas

As transações entre entidades relacionadas são efetuadas tendo por base referenciais de mercado, sendo reconhecidos os rendimentos ou gastos decorrentes destas transações e divulgados os efeitos na Nota 18.

2.2. k) Julgamentos e estimativas

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras separadas são continuamente avaliados, representando a cada data de relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos mais significativos refletidos nas demonstrações financeiras separadas anexas incluem:

(a) Análise de imparidade de investimentos (Nota 5);

(b) Reconhecimento de imparidade ao valor do ativo (notas 6 e 7);

(c) Determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados (Nota 11);

(d) Reconhecimento de provisões e análise aos passivos contingentes (Nota 14).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras separadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras separadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8.

Imparidade de investimentos

A avaliação de imparidade de investimentos envolve julgamentos e estimativas significativas por parte da Administração, nomeadamente na projeção dos fluxos de caixa dos ativos incluídos nos planos de negócios, taxa de crescimento na perpetuidade e taxa de desconto dos referidos fluxos de caixa. Os pressupostos utilizados nos testes de imparidade encontram-se refletidos na Nota 5.

Imparidade de ativos financeiros

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. Os saldos de «Outras contas a receber» e Outros ativos correntes» são avaliados para fatores como o histórico de incumprimento, condições atuais de mercado, e ainda informação prospetiva estimada por referência ao final de cada período de reporte, enquanto elementos de avaliação mais críticos para efeitos de análise das perdas de crédito estimadas.

Reconhecimento de provisões e análise de passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As responsabilidades contingentes estimadas em cada período de relato são divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

3. Gestão de risco financeiro

Os princípios gerais da gestão de risco são aprovados pelo Conselho de Administração, sendo a sua implementação e acompanhamento supervisionados pela gestão e tesouraria da Empresa.

O objetivo principal da gestão de risco financeiro é apoiar a prossecução da estratégia de longo prazo da MC, procurando reduzir riscos financeiros indesejados, volatilidade e tentando mitigar eventuais impactos negativos nos resultados da MC. A atitude da MC em relação aos riscos financeiros é conservadora e prudente, sendo por vezes utilizados instrumentos derivados para cobrir determinados riscos relacionados com a atividade operacional. A MC não contrata, por política, derivados ou outros instrumentos financeiros para fins especulativos ou que não estejam relacionados com a atividade dos seus negócios.

3.1. Riscos de mercado

3.1. a) Risco taxa de juro

Pela sua natureza e relevância, reveste-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado o risco de taxa de juro. A exposição da Empresa à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de longo prazo que são constituídos na sua maioria por dívida indexada à taxa Euribor.

O objetivo da Empresa é limitar a volatilidade dos *cash-flows* e resultados tendo em conta o perfil da sua atividade através da utilização de uma adequada combinação de dívida a taxa fixa e variável. A política da Empresa permite a utilização de derivados de taxa de juro para redução da exposição às variações da Euribor e não para fins especulativos.

Quando são utilizados derivados na gestão do risco de taxa de juro, os instrumentos utilizados pela Empresa são definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa por configurarem relações perfeitas de cobertura. Os indexantes, as convenções de cálculos, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados.

Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro afetam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis (os pagamentos de juros, associados a instrumentos financeiros não designados como instrumentos cobertos ao abrigo de coberturas de fluxos de caixa de risco de taxa de juro). Como consequência, estes instrumentos são incluídos no cálculo da análise de sensibilidade aos resultados;

- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os gastos e rendimentos em relação aos instrumentos financeiros com taxas de juros fixas caso estes sejam reconhecidos pelo seu justo valor. Como tal, todos os instrumentos financeiros com taxas de juros fixas registados ao custo amortizado, não estão sujeitos ao risco de taxa de juro, tal como definido na IFRS 7;

- No caso de instrumentos designados para cobertura do justo valor do risco de taxa de juro, quando as alterações no justo valor do instrumento coberto e do instrumento de cobertura atribuíveis a movimentos de taxa de juro são compensados quase por completo na demonstração separada dos resultados no mesmo exercício, estes instrumentos financeiros também não são considerados como expostos ao risco de taxa de juro;

- Alterações nas taxas de juro de mercado de instrumentos financeiros que foram designados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa para cobrir as flutuações de pagamentos resultantes de alterações de taxas de juro afetam as rubricas de reservas do capital próprio, sendo por isso incluídos no cálculo da análise de sensibilidade à variação da taxa de juro com impacto no capital próprio (outras reservas);

- Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e de outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando para o momento presente os fluxos de caixa futuros às taxas de juro de mercado existentes no final de cada ano, e assumindo uma variação paralela nas curvas de taxa de juro;

- A análise de sensibilidade é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o exercício.

Estima-se que a exposição a este risco à data da demonstração separada da posição financeira, seja reduzida, de tal forma que, nos últimos 12 meses, uma subida de 100 pontos base em todas as taxas de juro do euro durante o ano de 2022 teria tido um impacto negativo nos resultados separados antes de impostos, não superior a 4,2 milhões de euros (uma subida de 75 pontos base em 2021 teria tido um impacto negativo de 1,3 milhões de euros), tomando em consideração os perfis de refixação contratados e excluindo quaisquer outros efeitos na atividade da Empresa.

3.1. b) Risco taxa de câmbio

O impacto nas demonstrações financeiras separadas das variações nas taxas de câmbio é reduzido, na medida em que a maior parte dos fluxos operacionais são contratados em euros. A MC está apenas exposta ao risco taxa de câmbio num financiamento obtido em USD.

Para limitar o risco de exposição a moeda estrangeira a MC contratou um derivado financeiro que replica a cobertura natural através de movimentos financeiros, sempre em linha com a política de risco taxa de câmbio existente.

A gestão do risco taxa de câmbio pretende fornecer uma base sólida à tomada de decisão de financiamento estabelecendo gastos conhecidos e estáveis. A cobertura do risco cambial acompanha toda a decisão de financiamento.

Em 31 de dezembro de 2022 o valor em euros do saldo passivo denominado em USD era 103,1 milhões de euros (106 milhões de euros em 2021).

Uma vez que foi contratado um derivado que faz uma cobertura perfeita do risco de taxa de câmbio não existem impactos nos resultados decorrentes de flutuações cambiais.

3.2. Risco de liquidez

O principal objetivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que a Empresa e entidades relacionadas têm disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão do binómio custo-maturidade dos financiamentos.

A Empresa prossegue assim uma política ativa de refinanciamento pautada pela manutenção de um nível elevado de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face a necessidades de curto prazo e pelo alongamento ou manutenção da maturidade da dívida de acordo com os *cash-flows* previstos e a capacidade de alavancagem da sua posição financeira. Em 2022 a maturidade média da dívida da Empresa, ajustada pelo montante já pré-financiado com linhas de longo prazo disponíveis e caixa e equivalentes de caixa, é de aproximadamente 4,7 anos (2021: 5 anos).

Constituem também importantes instrumentos de resposta ao risco de liquidez, a limitação da amplitude das cláusulas contratuais capazes de despoletar o vencimento antecipado dos empréstimos. A Empresa assegura ainda, no seu relacionamento com as instituições financeiras, um elevado nível de diversificação que permite agilizar a contratação de novos empréstimos e limitar o impacto negativo de eventuais descontinuações de relacionamento.

É mantida pela Empresa uma reserva de liquidez sob a forma de linhas de crédito com os seus bancos de relacionamento, de forma a assegurar a capacidade para cumprir com os seus compromissos, sem ter de se financiar em condições desfavoráveis. Em 31 de dezembro de 2022 existem 6,1 milhões de euros com vencimento em 2023 (72,5 milhões de euros com vencimento em 2022 em 31 de dezembro de 2021) e a Empresa tinha linhas de crédito disponíveis no valor de 93 milhões de euros (96 milhões de euros em 2021) com compromisso inferior ou igual a um ano e 275 milhões de euros (125 milhões de euros em 2021) com compromisso superior a um ano (Nota 11). Adicionalmente, a Empresa possuía em 31 de dezembro de 2022 uma reserva de liquidez constituída por caixa e equivalentes de caixa conforme descrito na Nota 15.

Face ao anteriormente exposto, embora o ativo corrente seja inferior ao passivo corrente, a Empresa espera satisfazer todas as suas necessidades de tesouraria com o recurso aos fluxos da atividade operacional (nomeadamente, dividendos das suas participadas) e das aplicações financeiras, bem como, se necessário, recorrendo a linhas de crédito disponíveis existentes, assim como à extensão de prazo dos empréstimos das entidades relacionadas.

A análise de liquidez para instrumentos financeiros é apresentada junto da Nota respetiva a cada classe de passivos financeiros.

3.3. Risco de crédito

O risco de crédito é definido como a probabilidade de ocorrer um prejuízo financeiro resultante do incumprimento de obrigações contratuais de pagamento de uma contraparte e manifesta-se nas relações de financiamento com as empresas em que a Empresa participa.

Considera-se que os «Empréstimos concedidos a entidades relacionadas» têm risco de crédito baixo pelo que, conseqüentemente, as imparidades para perdas de crédito reconhecidas durante o período ficaram limitadas às perdas de crédito estimadas a 12 meses. Estes ativos financeiros são considerados como tendo «risco de crédito baixo» quando têm risco de incobrabilidade reduzido e o devedor tem uma elevada capacidade para cumprir com as suas responsabilidades contratuais de fluxos de caixa no curto prazo.

A Empresa está ainda exposta ao risco de crédito nas suas relações com as instituições financeiras relativas a aplicações de fundos.

O risco de crédito às instituições financeiras é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de rating tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

3.4. Risco de capital

A estrutura de capital da MC, determinada pela proporção de capital próprio e dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar do custo de financiamento.

A MC monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos referidos.

4. Categorias de ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2022 e 2021, de acordo com as políticas descritas na alínea b) da Nota 2.2, foram classificados como segue:

Ativos financeiros – 31 dez 2022

	Notas	Ativos a custo amortizado	Ativos a justo valor através de resultados	Outros não abrangidos pela IFRS9	Total
Ativos não correntes					
Outros ativos não correntes	6	405.587.753	–	–	405.587.753
		405.587.753	–	–	405.587.753
Ativos correntes					
Outras contas a receber	7	308.427.047	–	653.066	309.080.113
Outros ativos correntes	9	7.972.912	–	701.894	8.674.806
Instrumentos financeiros derivados	11	–	591.578	–	591.578
Caixa e equivalentes de caixa	15	102.376.725	–	–	102.376.725
		418.776.684	591.578	1.354.960	420.723.222
		824.364.437	591.578	1.354.960	826.310.975

Passivos financeiros – 31 dez 2022

	Notas	Passivos a custo amortizado	Outros não abrangidos pela IFRS9	Total
Passivos não correntes				
Empréstimos obrigacionistas	11	224.086.295	–	224.086.295
Empréstimos bancários	11	252.020.489	–	252.020.489
Outros passivos não correntes		50.021	–	50.021
		476.156.805	–	476.156.805
Passivos correntes				
Empréstimos obrigacionistas	11	–	–	–
Empréstimos bancários	11	6.111.111	–	6.111.111
Fornecedores		102.331	–	102.331
Outras contas a pagar	12	1.059.449.419	71	1.059.449.490
Outros passivos correntes	13	8.097.007	107.628	8.204.635
		1.073.759.868	107.699	1.073.867.567
		1.549.916.673	107.699	1.550.024.372

Ativos financeiros – 31 dez 2021

	Notas	Ativos a custo amortizado	Ativos a justo valor através de resultados	Outros não abrangidos pela IFRS9	Total
Ativos não correntes					
Outros ativos não correntes	6	405.587.753	–	–	405.587.753
		405.587.753	–	–	405.587.753
Ativos correntes					
Outras contas a receber	7	271.493.208	–	653.037	272.146.245
Outros ativos correntes	9	6.619.086	–	782.251	7.401.337
Instrumentos financeiros derivados	11	–	7.106.548	–	7.106.548
Caixa e equivalentes de caixa	15	137.021.419	–	–	137.021.419
		415.133.713	7.106.548	1.435.288	423.675.549
		820.721.466	7.106.548	1.435.288	829.263.302

Passivos financeiros – 31 dez 2021

	Notas	Passivos a custo amortizado	Outros não abrangidos pela IFRS9	Total
Passivos não correntes				
Empréstimos obrigacionistas	11	223.620.524	–	223.620.524
Empréstimos bancários	11	160.950.400	–	160.950.400
Outros passivos não correntes		50.021	–	50.021
		384.620.945	–	384.620.945
Passivos correntes				
Empréstimos obrigacionistas	11	72.423.939	–	72.423.939
Empréstimos bancários	11	–	–	–
Fornecedores		113.988	–	113.988
Outras contas a pagar	12	962.604.877	5.392	962.610.269
Outros passivos correntes	13	2.917.881	48.822	2.966.703
		1.038.060.685	54.214	1.038.114.899
		1.422.681.630	54.214	1.422.735.844

5. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos investimentos da Empresa era o seguinte:

Investimentos em subsidiárias – 31 dez 2022

Empresa	% detenção	Custo de aquisição				Imparidade acumulada	Saldo da demonstração da posição financeira
		Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final		
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	100%	1.344.775.093	4.000.000 ^a	–	1.348.775.093	–	1.348.775.093
IGI Investimentos Gestão Imobiliária, S.A.	100%	359.363.564	10.000.000 ^a	–	369.363.564	–	369.363.564
Sonvecap BV	100%	155.573.113	–	–	155.573.113	–	155.573.113
Marcas MC, zRT	100%	146.943.000	–	–	146.943.000	–	146.943.000
MC Shared Services, S.A.	100%	62.032.319	–	–	62.032.319	–	62.032.319
Pharmacontinente – Saúde e Higiene, S.A.	100%	54.082.875	–	–	54.082.875	–	54.082.875
Farmácia Seleção, S.A.	100%	13.940.377	–	–	13.940.377	(2.800.000) ^d	11.140.377
Elergone Energias, Lda	100%	4.663.062	2.000.000 ^a	–	6.663.062	–	6.663.062
Soflorin BV	100%	8.342.933	–	–	8.342.933	(2.600.000) ^d	5.742.933
Go Well, S.A.	100%	10.459.657	1.114.000 ^a	–	11.573.657	(7.460.000)	4.113.657
Sohi Meat Solutions – Dist. de Carnes, S.A.	50%	2.340.000	–	–	2.340.000	–	2.340.000
Fundo Invest. Imobiliário Imosonaes Dois	0,09%	143.429	–	–	143.429	(14.742)	128.687
Mundo Note – Papelaria, Livraria e Serviços, S.A.	100%	–	50.000 ^b	–	50.000	–	50.000
Zu, Produtos e Serviços para Animais, S.A.	100%	–	50.000 ^b	–	50.000	–	50.000
Odacremso – Retalho, S.A.	100%	–	50.000 ^b	–	50.000	–	50.000
SCBrasil Participações, Ltda.	62,51%	34.700.308	–	–	34.700.308	(34.700.308)	–
Zippy cocuk malz.dag.ith.ve tic.ltd.sti	100%	3.591.619	–	–	3.591.619	(3.591.619)	–
Brio – Produtos de Agricultura Biológica, S.A.	–	988.003	–	(988.003) ^c	–	–	–
		2.201.939.352	17.264.000	(988.003)	2.218.215.349	(51.166.669)	2.167.048.679

Nota: O Fundo Invest. Imobiliário Imosonaes Dois é detido em 95,22% pela Sonvecap BV (detida a 100%), daí a sua classificação como Investimento e não como «Ativo financeiro a justo valor através de resultados»

a) Aumentos de capital;
b) Constituição da sociedade;
c) Alienação da participação de 0,004% na Brio – Produtos de Agricultura Biológica, S.A.;

d) Em 2022 foram revertidas parcialmente imparidades previamente constituídas sobre as participações na Farmácia Seleção, S.A. e Soflorin BV.

Investimentos em subsidiárias – 31 dez 2021

Empresa	% detenção	Custo de aquisição				Imparidade acumulada	Saldo da demonstração da posição financeira
		Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final		
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	100%	1.345.763.096	–	(988.003)	1.344.775.093	–	1.344.775.093
IGI Investimentos Gestão Imobiliária, S.A.	100%	359.363.564	–	–	359.363.564	–	359.363.564
Sonvecap BV	100%	155.573.113	–	–	155.573.113	–	155.573.113
Marcas MC, zRT	100%	146.943.000	–	–	146.943.000	–	146.943.000
MC Shared Services, S.A.	100%	62.032.319	–	–	62.032.319	–	62.032.319
Pharmacontinente – Saúde e Higiene, S.A.	100%	54.082.875	–	–	54.082.875	–	54.082.875
Farmácia Seleção, S.A.	100%	13.940.377	–	–	13.940.377	(3.860.377)	10.080.000
Elergone Energias, Lda	100%	1.196.862	3.500.000 ^a	(33.800)	4.663.062	–	4.663.062
Go Well, S.A.	100%	4.459.657	6.000.000 ^b	–	10.459.657	(7.460.000) ^g	2.999.657
Sohi Meat Solutions – Dist. de Carnes, S.A.	50%	2.340.000	–	–	2.340.000	–	2.340.000
Brio – Produtos de Agricultura Biológica, S.A.	0,004%	–	988.003 ^c	–	988.003	–	988.003
Fundo Invest. Imobiliário Imosonaes Dois	0,09%	143.429	–	–	143.429	(14.742)	128.687
SCBrasil Participações, Ltda.	62,51%	19.600.308	15.100.000 ^d	–	34.700.308	(34.700.308)	–
Soflorin BV	100%	8.342.933	–	–	8.342.933	(8.342.933)	–
Zippy Cocuk Malz.Dag.Ith.Ve Tic.Ltd.Sti	100%	3.591.619	–	–	3.591.619	(3.591.619)	–
Maxmat – Dist.de Mat. de Construção,S.A.	–	22.790.614	–	(22.790.614) ^e	–	–	–
Sonae MC S2 Africa Limited	–	67.880	–	(67.880) ^f	–	–	–
		2.200.231.646	25.588.003	(23.880.297)	2.201.939.352	(57.969.979)	2.143.969.373

Nota: O Fundo Invest. Imobiliário Imosonaes Dois é detido em 95,22% pela Sonvecap BV (detida a 100%), daí a sua classificação como Investimento e não como «Ativo financeiro a justo valor através de resultados»

a) Aquisição do capital remanescente e aumento de capital deduzido do acerto de preço não realizado;
b) Aumentos de capital e cobertura de prejuízos;
c) Cisão de um supermercado Go Natural fundido na Brio – Produtos de Agricultura Biológica, S.A., resultando numa participação de 0,004%;
d) Aumento de capital através da conversão de suprimentos;

e) Alienação da participação de 50% detida na Modelo – Distribuição de Materiais de Construção, S.A.;
f) Liquidação da Sonae MC S2 Africa Limited, para a qual tinha sido constituída anteriormente imparidade sobre a totalidade do investimento;
g) Durante o exercício de 2021 foi constituída imparidade sobre a participação na Go Well, S.A..

Os principais indicadores financeiros das entidades nas quais a Empresa detinha participações em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, são como seguem:

Indicadores financeiros das participadas – 31 dez 2022

Empresa	% detenção	Ativo	Passivo	Capital próprio	Rédito	Resultado líquido
Modelo Continente Hipermercados, S.A. ^a	100%	4.211.543.409	3.423.679.158	787.864.251	5.045.290.752	15.438.307
IGI Investimentos Gestão Imobiliária, S.A. ^a	100%	790.529.925	495.280.236	295.249.689	22.055.234	7.291.746
Sonvecap BV ^a	100%	159.947.518	36.349	159.911.169	–	4.411.754
Marcas MC, zRT ^a	100%	374.783.304	11.462.211	363.321.093	76.944.866	63.079.777
MC Shared Services, S.A. ^a	100%	160.605.361	83.368.966	77.236.395	89.009.555	7.297.481
Pharmacontinente – Saúde e Higiene, S.A. ^a	100%	128.551.806	98.412.398	30.139.408	261.907.850	9.066.783
Farmácia Seleção, S.A. ^a	100%	11.065.419	1.852	11.063.567	–	51.311
Elergone Energias, Lda ^a	100%	62.371.034	37.249.784	25.121.250	167.625.959	1.049.537
Soflorin BV ^a	100%	80.752.701	75.006.380	5.746.321	–	109.631
Go Well, S.A. ^a	100%	6.724.062	5.122.119	1.601.943	7.195.016	(1.083.616)
Sohi Meat Solutions – Dist. de Carnes, S.A. ^a	50%	74.242.201	68.179.418	6.062.782	359.535.205	1.107.555
Fundo Invest. Imobiliário Imosonae Dois ^a	0,09%	164.856.403	2.997.231	161.859.172	12.138.500	15.066.123
Mundo Note – Papelaria, Livraria e Serviços, S.A. ^a	100%	–	–	50.000	–	–
Zu, Produtos e Serviços para Animais, S.A. ^a	100%	–	–	50.000	–	–
Odacremso – Retalho, S.A. ^a	100%	–	–	50.000	–	–
SCBrasil Participações, Ltda. ^a	62,51%	11.264.874	14.941.715	(3.676.841)	–	(578.991)
Zippy cocuk malz.dag.ith.ve tic.ltd.sti ^b	100%	–	–	–	–	–

a) Indicadores retirados das demonstrações financeiras englobadas no exercício de consolidação, as quais são preparadas de acordo com as IFRS

b) Informação não disponível

Indicadores financeiros das participadas – 31 dez 2021

Empresa	% detenção	Ativo	Passivo	Capital próprio	Rédito	Resultado líquido
Modelo Continente Hipermercados, S.A. ^a	100%	4.043.514.654	3.275.088.710	768.425.944	4.569.313.563	24.636.452
IGI Investimentos Gestão Imobiliária, S.A. ^a	100%	782.200.734	477.266.195	304.934.539	26.792.493	30.939.462
Sonvecap BV ^a	100%	160.639.180	62.205	160.576.975	–	5.082.797
Marcas MC, zRT ^a	100%	370.649.527	11.462.701	359.186.826	71.034.704	59.099.997
MC Shared Services, S.A. ^a	100%	160.820.357	58.881.443	101.938.914	84.965.584	6.855.448
Pharmacontinente – Saúde e Higiene, S.A. ^a	100%	107.251.623	78.978.998	28.272.625	217.040.995	7.464.683
Farmácia Seleção, S.A. ^a	100%	11.013.183	927	11.012.256	–	433.053
Elergone Energias, Lda ^a	100%	54.146.574	28.027.481	26.119.093	103.777.013	(3.698.932)
Soflorin BV ^a	100%	80.683.510	75.046.820	5.636.690	–	(19.556)
Go Well, S.A. ^a	100%	5.398.318	2.644.083	2.754.235	5.057.676	(1.716.295)
Sohi Meat Solutions – Dist. de Carnes, S.A. ^a	50%	66.852.644	60.319.319	6.533.325	299.888.851	1.661.157
Fundo Invest. Imobiliário Imosonae Dois ^a	0,09%	154.644.527	2.851.484	151.793.043	11.529.997	11.755.761
Brio – Produtos de Agricultura Biológica, S.A. ^a	0,004%	10.060.368	5.126.899	4.933.469	10.128.816	(2.478.630)
SCBrasil Participações, Ltda. ^a	62,51%	11.781.217	14.569.722	(2.788.505)	–	(3.746.829)
Zippy cocuk malz.dag.ith.ve tic.ltd.sti ^b	100%	–	–	–	–	–

a) Indicadores retirados das demonstrações financeiras englobadas no exercício de consolidação, as quais são preparadas de acordo com as IFRS

b) Informação não disponível

Conforme referido na alínea a) da Nota 2.2, a Empresa procede à análise de imparidade dos seus investimentos tomando por base o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados surgir do uso continuado dos ativos, conforme previsto nos planos de negócio, aprovados pelo Conselho de Administração, projetados para um período de 5 anos. Tais montantes são posteriormente alocados às unidades geradoras de caixa em análise por meio de critérios de alocação definidos pelo Grupo.

	31 dez 2022	31 dez 2021
	Valor de uso	Valor de uso
Base da quantia recuperável		
Custo médio ponderado do capital	8,1%	10%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,5%	1,5%
Taxa composta de crescimento do rédito	0,9% a 6,1%	-0,1% a 12,4%

O teste de imparidade ao investimento na IGI Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A. foi realizado com base na avaliação imobiliária reportada à data de relato, efetuada por entidades especializadas independentes e o teste aos restantes investimentos foi efetuado com base nos capitais próprios.

Os principais pressupostos utilizados para a avaliação dos investimentos detidos pela MC na Modelo Continente Hipermercados, S.A., Pharmacontinente – Saúde e Higiene, S.A. e Go Well, S.A. podem ser resumidos como segue:

A avaliação efetuada sobre a participação na Modelo Continente Hipermercados, S.A. não tomou em consideração a valorização do valor de contingências pendentes sobre a referida subsidiária, tendo em vista que à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras separadas, os processos judiciais encontram-se a decorrer, sendo expectativa do Conselho de Administração que da resolução dos referidos diferendos não resultarão quaisquer passivos para a MC.

Ganhos e perdas relativos a investimentos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de «Ganhos e perdas relativos a investimentos» era como segue:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Dividendos		
Marcas MC, zRT	58.945.509	62.200.000
MC Shared Services, S.A.	32.000.000	11.591.158
IGI Investimentos Gestão Imobiliária, S.A.	26.976.596	46.667.636
Elergone Energias, Lda	8.131.673	–
Pharmacontinente – Saúde e Higiene, S.A.	7.200.000	–
Sonvecap BV	5.077.560	16.829.405
Sohi Meat Solutions -Dist. de Carnes, S.A.	789.049	556.084
	139.120.387	137.844.283
Rendimentos de investimentos financeiros		
Fundo Invest. Imobiliário Imosonae Dois	4.406	5.287
	4.406	5.287
Reversão/(perdas) de imparidade		
Soflorin BV	5.742.933	–
Farmácia Seleção, S.A.	1.060.377	–
Go Well, S.A.	–	(7.460.000)
SCBrasil Participações, Ltda.	–	(4.366.850)
	6.803.310	(11.826.850)
Ganhos/(perdas) na alienação de investimentos		
Maxmat – Dist.de Mat. de Construção,S.A.	–	45.243.866
Sonae MC S2 Africa Limited	–	4.772
Liquidação APOR	32.086	–
Brio – Produtos de Agricultura Biológica, S.A.	(987.803)	–
	(955.717)	45.248.638
	144.972.386	171.271.358

6. Outros ativos não correntes

O detalhe dos outros ativos não correntes em 31 de dezembro de 2022 e 2021 era como segue:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Empréstimos concedidos a partes relacionadas ¹	418.229.070	418.229.070
Imparidade em empréstimos concedidos	(12.691.338)	(12.691.338)
Outros ativos financeiros	50.021	50.021
	405.587.753	405.587.753

¹ Nota 19

Os empréstimos concedidos a entidades relacionadas têm natureza de longo prazo, vencem juros a taxas de mercado indexadas à Euribor sendo o seu justo valor, genericamente, similar ao seu valor contabilístico. A imparidade dos empréstimos concedidos a entidades relacionadas é avaliada conforme descrito na Nota 2.2. b) A.

7. Outras contas a receber

O detalhe das outras contas a receber em 31 de dezembro de 2022 e 2021 era como segue:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Empréstimos concedidos a partes relacionadas ¹	308.337.000	271.073.432
Juros a receber	188.927	398.304
Estado e outros entes públicos	653.066	653.037
Outras contas a receber	90.071	210.423
Perdas por imparidade acumuladas	(188.951)	(188.951)
	309.080.113	272.146.245

¹ Nota 19

Os empréstimos concedidos a entidades relacionadas vencem juros a taxas de mercado indexadas à Euribor e têm uma maturidade inferior a 1 ano. Não existiam ativos vencidos em 31 de dezembro de 2022 e 2021. O justo valor dos empréstimos concedidos a entidades relacionadas é, genericamente, similar ao seu valor contabilístico. A imparidade dos empréstimos concedidos a entidades relacionadas é avaliada conforme descrito na 2.2. b) A.

8. Imposto sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante o período de quatro anos (cinco para a Segurança Social) exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que os prazos poderão ser alongados ou suspensos. Deste modo as declarações fiscais da Empresa do ano 2019 e posteriores poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

	31 dez 2022	31 dez 2021
Programa Especial de Redução de Endividamento ao Estado (PERES) (DL 67/2016 de 3.nov)	1.002.114	1.002.114
Programa especial regularização de dívidas fiscais e Segurança Social (DL 151-A/2011 de 31.out)	788.298	788.298
Programa especial regularização de dívidas fiscais e Segurança Social (DL 248-A/2002 de 14.nov)	376.900	1.108.699
Liquidações adicionais IRS	17.721	17.721
Ativo não corrente	2.185.033	2.916.832
Imposto sobre o rendimento de exercícios em que a empresa não é dominante do RETGS	3.370.829	2.743.690
Imposto sobre o rendimento de exercícios anteriores em que a empresa era dominante do RETGS	4.966.175	4.950.858
Ativo corrente	8.337.004	7.694.548
Imposto sobre o rendimento de exercícios anteriores em que a empresa era dominante do RETGS	2.101.152	2.101.152
Passivo corrente	2.101.152	2.101.152

Os montantes relativos ao regime especial de regularização de dívidas fiscais e Segurança Social (DL 248-A/2002, de 14 de novembro, DL 151-A/2013, de 31 de outubro e DL 67/2016 de 3 de novembro) correspondem a importâncias pagas, relativas a liquidações de imposto sobre o rendimento que já se encontram na via judicial, mantendo-se a tramitação dos processos judiciais, tendo, contudo, sido canceladas as garantias prestadas para os referidos processos. É entendimento da MC que o resultado das reclamações efetuadas lhe será favorável, facto pelo qual não registou qualquer ajustamento para fazer face a eventuais perdas.

A rubrica do ativo corrente «Imposto sobre o rendimento de exercícios em que a empresa não é dominante do RETGS» inclui a estimativa de IRC do exercício e retenções na fonte do exercício, bem como imposto a receber de exercícios anteriores, os quais foram registados por contrapartida da Sonae — SGPS, S.A, em virtude da Empresa se encontrar abrangida pelo RETGS.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe da rubrica «Imposto sobre o rendimento» na demonstração separada da posição financeira era como segue:

Os saldos da rubrica «Imposto sobre o rendimento de exercícios anteriores em que a empresa era dominante do RETGS» correspondem aos montantes a receber e pagar, relativos aos exercícios, anteriores a 2014, em que a Empresa era sociedade dominante do RETGS.

O «Imposto sobre o rendimento» reconhecido na demonstração separada dos resultados nos exercícios de 2022 e 2021 é detalhado como segue:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Imposto corrente	(2.148.906)	(1.256.260)
Imposto diferido	3	1.132
Imposto sobre o rendimento	(2.148.903)	(1.255.128)

A reconciliação do imposto para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser analisada como segue:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Resultado antes de imposto	133.604.412	161.440.982
Taxa de imposto teórica	21%	21%
Imposto sobre o rendimento teórico	28.056.927	33.902.606
Resultados não tributados		
Dividendos	(29.215.281)	(28.947.299)
(Reversão)/perdas por imparidade	(1.428.695)	2.468.767
(Mais)/menos valias fiscais e contabilísticas	207.439	(9.502.214)
Realizações de utilidade social	–	30.792
Perdas por imparidade em ativos	–	1.415
Diferença entre mais/menos valias fiscais e contabilísticas	–	1.252
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	207.524	757.860
Outros	23.183	31.693
Total imposto sobre o rendimento	(2.148.903)	(1.255.128)
Taxa de imposto efetiva	–1,61%	–0,78%

9. Outros ativos correntes

O detalhe de outros ativos correntes em 31 de dezembro de 2022 e 2021 era como segue:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Juros a receber	6.930.728	5.532.782
Fianças	1.006.829	1.050.950
Juros de mora ou indemnizatórios	35.354	35.354
Devedores por acréscimos de rendimentos	7.972.911	6.619.086
Encargos com financiamentos	530.673	716.194
Seguros pagos antecipadamente	160.084	66.057
Outros gastos diferidos	11.138	–
Gastos diferidos	701.895	782.251
	8.674.806	7.401.337

10. Capital próprio

Capital social

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o capital social, integralmente subscrito e realizado, está representado por 1.000.000.000 ações ordinárias, com o valor nominal unitário de 1,00 euro.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o capital subscrito da MC era detido como segue:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Sonae Holdings, S.A.	51,8269%	51,8269%
Sonae Investments BV	13,1444%	13,1444%
Sonae – SGPS, S.A	10,0387%	10,0387%
Camoens Investments S. á r. l	24,9900%	24,9900%

Em 31 de dezembro de 2022 a Efanor Investimentos, SGPS, SE e suas subsidiárias detinham 56,47% das ações representativas do capital social da Sonae – SGPS, S.A, empresa que direta e indiretamente detém 75,01% do capital da sociedade.

Reservas legais

No cumprimento da legislação comercial portuguesa, conforme mencionado na alínea i) da Nota 2.2, em 2022 a Empresa reforçou a sua reserva legal em 1.633.103 euros, tendo alcançado o valor mínimo exigido por lei de 20% do capital social.

Outras reservas e resultados transitados

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram transferidos 7.080.512 euros de resultados transitados para reservas livres. Este montante é essencialmente relativo a reservas constituídas aquando da transição para IFRS.

Os movimentos ocorridos em 2022 e 2021 nestas reservas estão detalhados na demonstração separada das alterações no capital próprio.

Resultado por ação

O resultado por ação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Resultados		
Resultados para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (resultado líquido do exercício)	135.753.315	162.696.110
Número de ações		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	1.000.000.000	1.000.000.000
Resultado por ação (básico e diluído)	0,1358	0,1627

11. Financiamento

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estavam incluídos nesta rubrica os seguintes empréstimos:

	31 dez 2022		31 dez 2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Obrigações MC / abril 2020/2027		95.000.000	–	95.000.000
Obrigações MC/ dezembro 2019/2024		30.000.000	–	30.000.000
Obrigações MC ESG-Linked / novembro 2021/2026		60.000.000	–	60.000.000
Obrigações MC / julho 2020/2025		–	50.000.000	–
Obrigações MC / julho 2020/2025		–	22.500.000	–
Obrigações MC ESG-Linked / dezembro 2021/2024		40.000.000	–	40.000.000
Custos de emissão ainda não amortizados		(913.705)	(76.061)	(1.379.476)
Empréstimos obrigacionistas		224.086.295	72.423.939	223.620.524
Papel comercial		103.131.600	–	105.950.400
Papel comercial ESG-Linked		100.000.000	–	–
MC 2018/2031	6.111.111	48.888.889	–	55.000.000
Empréstimos bancários	6.111.111	252.020.489	–	160.950.400
	6.111.111	476.106.784	72.423.939	384.570.924

Em maio de 2022 venceu a emissão de 120.000.000 USD de papel comercial no âmbito do programa MC 2019/2024, contratada em abril de 2021 e simultaneamente terminou um derivado para cobertura do risco de taxa de câmbio. Em junho de 2022 a MC emitiu 110.000.000 USD de papel comercial no âmbito do programa MC 2019/2024 (acima valorizado por 103.131.600 euros) e simultaneamente adquiriu um derivado para cobertura do risco de taxa de câmbio. Este derivado constituía, a 31 de dezembro de 2022, um ativo relevado como «Instrumentos financeiros derivados» na demonstração da separada posição

financeira por 591.578 euros. Os ganhos e perdas por variação cambial e justo valor do instrumento financeiro derivado encontram-se detalhados na Nota 17.

Estima-se que o valor contabilístico do conjunto dos empréstimos não divirja significativamente do seu justo valor. O justo valor dos empréstimos é determinado com base na metodologia de fluxos de caixa descontados. A maioria dos empréstimos acima referidos vencem juros a taxas variáveis indexadas a referenciais de mercado.

Os empréstimos e juros são reembolsáveis como segue:

	31 dez 2022		31 dez 2021	
	Capital	Juros	Capital	Juros
N+1	6.111.111	11.039.442	72.500.000	3.404.446
N+2	149.242.711	10.940.091	6.111.111	2.860.860
N+3	25.111.111	9.262.033	152.061.511	2.772.933
N+4	135.111.111	8.212.022	25.111.111	2.322.565
N+5	143.111.111	3.841.260	115.111.111	1.889.045
Após N+5	24.444.445	1.010.359	87.555.556	1.463.158
	483.131.600	44.305.207	458.450.400	14.713.007

As maturidades anteriormente apresentadas foram estimadas de acordo com as cláusulas contratuais dos empréstimos e tendo em consideração a expectativa da MC quanto à sua data de amortização. Os montantes de juros foram calculados tendo em conta as taxas em vigor para cada financiamento em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 existiam operações de financiamento com *covenants* financeiros cujas condições foram negociadas de acordo com as práticas de mercado aplicáveis e que, à data do presente reporte, se encontram em regular cumprimento.

Em 31 de dezembro de 2022, para além dos montantes referidos na rubrica «Caixa e equivalentes de caixa» (Nota 15), a Empresa mantinha 368 milhões de euros disponíveis para fazer face às suas necessidades de tesouraria (221 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021), conforme segue:

	31 dez 2022		31 dez 2021	
	Compromissos inferiores a 1 ano	Compromissos superiores a 1 ano	Compromissos inferiores a 1 ano	Compromissos superiores a 1 ano
Montantes de linhas contratadas	93.000.000	375.000.000	96.000.000	225.000.000
Montantes de linhas disponíveis	93.000.000	275.000.000	96.000.000	125.000.000

A taxa de juro em vigor em 31 de dezembro de 2022 dos empréstimos obrigacionistas e empréstimos bancários era, em média, cerca de 2,26% (0,85% em 31 de dezembro de 2021).

12. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da rubrica «Outras contas a pagar» era como segue:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Empréstimos obtidos de partes relacionadas ¹	1.059.290.000	962.603.900
Fornecedores de ativos fixos	150.000	–
Outras dívidas	9.490	6.369
	1.059.449.490	962.610.269

¹ Nota 19

Os empréstimos obtidos vencem juros a taxas de mercado indexadas à Euribor e têm uma maturidade inferior a 1 ano.

13. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros passivos correntes incluíam os seguintes montantes:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Juros a liquidar	7.190.084	1.911.433
Fianças	828.305	835.946
Seguros a liquidar	84.870	31.198
Encargos de financiamento	78.618	170.502
Outros acréscimos de gastos	22.758	17.624
	8.204.635	2.966.703

14. Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o valor das garantias prestadas era como segue:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Garantias prestadas		
Garantias bancárias por processos fiscais em curso	86.800.069	88.711.121
Fianças prestadas pela empresa-mãe		
Por processos fiscais em curso	236.316.955	236.316.955
Por processos judiciais em curso	1.400.000	1.400.000
Fianças prestadas a favor de entidades relacionadas		
Por processos fiscais em curso	226.920.031	299.730.194
Por processos judiciais em curso	31.478.000	–
Outras	28.250.000	8.250.000

As garantias prestadas por processos fiscais em curso incluem garantias a favor da Administração Tributária relativas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) de exercícios anteriores. Os valores mais relevantes estão associados a correções efetuadas pela Administração Tributária ao resultado tributável dos exercícios de 2003 a 2008, sendo de destacar as respeitantes: a cobertura de prejuízos acumulados por uma sociedade participada, que tendo sido registados no custo da participação, aliás, como é entendimento já firmado pela própria Administração Tributária, entendeu agora e no caso concreto, que não devia considerar esse montante no custo da participação; à desconsideração da dedução de prejuízos fiscais gerados pela transação atrás mencionada; correções

relacionadas com a não aceitação de perdas fiscais geradas com a venda e posterior liquidação de uma subsidiária no exercício de 2002. A Empresa procedeu à impugnação judicial destas liquidações sendo entendimento do Conselho de Administração, com base no parecer dos seus assessores, que as referidas impugnações judiciais serão procedentes.

Não foi constituída qualquer provisão para fazer face a eventuais riscos relacionados com os diferendos para os quais foram prestadas garantias, por ser entendimento do Conselho de Administração que da resolução dos referidos diferendos não resultarão quaisquer passivos para a Empresa.

No âmbito dos regimes de regularização de dívidas fiscais ao abrigo dos DL 248-A/2002, DL 151-A/2013 e DL 67/2016 de 3 de novembro, foram efetuados pagamentos de impostos em exercícios anteriores tendo sido canceladas as respetivas garantias. Encontra-se em aberto o montante de cerca de 4.367.631 euros, mantendo-se em curso os processos de impugnação judiciais associados.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram canceladas fianças no valor de 72,8 milhões de euros que tinham sido prestadas no âmbito processos fiscais contra algumas subsidiárias, dado que os processos cessaram.

A Empresa garantiu o cumprimento das obrigações assumidas pela Sonae Capital Brasil, Ltda. no âmbito da alienação de uma subsidiária no Brasil relacionadas com a resolução de processos de natureza fiscal envolvendo a subsidiária alienada, conforme descrito na Nota de ativos e passivos contingentes do anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

As garantias por processos judiciais em curso foram prestadas à subsidiária Modelo Continente Hipermercados, S.A. no âmbito das impugnações junto do Tribunal da Concorrência, em montante definido pelo Tribunal. No decurso de 2022 foram prestadas garantias para 4 dos processos abertos pela Autoridade da Concorrência e, em janeiro de 2023, foram prestadas garantias para 3 outros desses processos.

15. Demonstração dos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era como segue:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Depósitos bancários	102.376.725	137.021.419
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira	102.376.725	137.021.419
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa	102.376.725	137.021.419

Recebimentos e pagamentos de investimentos

	31 dez 2022			31 dez 2021		
	Investimento/(desinvestimento) do exercício	Valor recebido	Valor pago	Investimento/(desinvestimento) do exercício	Valor recebido	Valor pago
IGI Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A.	10.000.000	–	10.000.000	–	–	–
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	4.000.000	–	4.000.000	–	–	–
Elergone Energias, Lda	2.000.000	–	2.000.000	3.500.000	–	3.500.000
Go Well – Promoção de Eventos, Catering e Consultoria, S.A.	1.114.000	–	1.114.000	6.000.000	–	6.000.000
Maxmat – Distribuição de Materiais de Construção, S.A.	–	–	–	(22.790.614)	68.034.480	–
APOR – liquidação	–	32.086	–	–	–	–
	17.114.000	32.086	17.114.000	(13.290.614)	68.034.480	9.500.000

Reconciliação dos saldos dos passivos decorrentes de atividades de financiamento

	Instituições financeiras	Entidades relacionadas
Saldo a 1 jan 2021	517.500.000	952.538.000
Recebimentos de empréstimos bancários	679.267.899	–
Pagamentos de empréstimos bancários	(720.000.000)	–
Impacto da variação cambial	6.682.501	–
Recebimentos de empréstimos obrigacionistas	40.000.000	–
Pagamentos de empréstimos obrigacionistas	(65.000.000)	–
Recebimentos de empréstimos de entidades relacionadas	–	5.025.627.000
Pagamentos de empréstimos de entidades relacionadas	–	(5.015.561.100)
Saldo a 31 dez 2021	458.450.400	962.603.900
Saldo a 1 jan 2022	458.450.400	962.603.900
Recebimentos de empréstimos bancários	944.265.403	–
Pagamentos de empréstimos bancários	(838.689.709)	–
Impacto da variação cambial	(8.394.494)	–
Pagamentos de empréstimos obrigacionistas	(72.500.000)	–
Recebimentos de empréstimos de entidades relacionadas	–	3.631.498.321
Pagamentos de empréstimos de entidades relacionadas	–	(3.534.812.221)
Saldo a 31 dez 2022	483.131.600	1.059.290.000

16. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos nos exercícios de 2022 e 2021 tem o seguinte detalhe:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Fianças	860.473	874.042
Serviços bancários	648.703	938.539
Trabalhos especializados	581.409	479.925
Seguros	258.286	302.594
Outros	12.641	5.715
	2.361.512	2.600.815

17. Resultados financeiros

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os resultados financeiros foram como segue:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Juros suportados relativos a		
financiamentos de empresas relacionadas	(14.000.794)	(9.034.318)
obrigações não convertíveis	(3.019.156)	(3.654.762)
descobertos e financiamentos obtidos	(3.725.351)	(2.207.475)
outros	(111.968)	(128.557)
Encargos de emissão de dívida	(2.140.893)	(2.434.911)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(11.600.242)	(6.704.883)
Imposto do selo de financiamentos	(667)	(1.633)
Gastos e perdas financeiras	(34.599.071)	(24.166.539)
Juros obtidos relativos a		
financiamentos concedidos a empresas relacionadas	9.721.489	8.799.415
depósitos bancários	295.707	542
Diferenças de câmbio favoráveis	10.602.432	–
Ganhos com instrumentos financeiros derivados	2.905.075	7.106.548
Juros indenizatórios e de mora	729.621	–
Rendimentos e ganhos financeiros	24.254.324	15.906.505
Resultados financeiros	(10.344.747)	(8.260.034)

Conforme referido na Nota 11, a MC contratou um empréstimo em USD e, simultaneamente, contratou um derivado para cobertura do risco de taxa de câmbio. As perdas e ganhos financeiros com diferenças de câmbio desfavoráveis e os ganhos com instrumentos financeiros derivados apresentados no detalhe acima estão relacionados com estas operações.

18. Entidades relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as transações com entidades relacionadas podem ser resumidas como segue:

Transações	Fornecimentos e serviços externos		Outros rendimentos	
	31 dez 2022	31 dez 2021	31 dez 2022	31 dez 2021
Acionistas	921.914	885.542	41.962	41.962
Empresas subsidiárias	380.060	377.066	1.020.525	1.118.569
Outras partes relacionadas	256.757	280.717	52.852	52.852
	1.558.731	1.543.325	1.115.339	1.213.383

Transações	Juros auferidos		Juros suportados	
	31 dez 2022	31 dez 2021	31 dez 2022	31 dez 2021
Acionistas	–	–	5.261	28.721
Empresas subsidiárias	9.721.489	8.799.450	13.995.533	9.005.597
	9.721.489	8.799.450	14.000.794	9.034.318

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os saldos com entidades relacionadas podem ser resumidos como segue:

SalDOS	Contas a receber		Contas a pagar	
	31 dez 2022	31 dez 2021	31 dez 2022	31 dez 2021
Acionistas	3.176.753	2.671.847	906.686	906.036
Empresas subsidiárias	7.826.245	6.811.339	4.018.091	706.393
Outras partes relacionadas	202.574	116.082	185.735	102.677
	11.205.572	9.599.268	5.110.512	1.715.106

SalDOS	Financiamentos obtidos		Financiamentos concedidos	
	31 dez 2022	31 dez 2021	31 dez 2022	31 dez 2021
Empresas subsidiárias	1.059.290.000	962.603.900	726.566.070	689.302.501
	1.059.290.000	962.603.900	726.566.070	689.302.501

Consideram-se «Outras partes relacionadas» todas as subsidiárias, empresas conjuntamente controladas ou associadas da Efanor Investimentos, SGPS, S.E., nomeadamente: as empresas do Grupo MC (grupo em que a Empresa se insere e que justificam a maioria dos saldos e transações reportados); as empresas do Grupo Sonae — SGPS, S.A (o qual inclui, para além do grupo MC, as sociedades pertencentes aos grupos dominados pela Sonae Holdings, S.A., Sonae Sierra, SGPS, S.A. e pela Sonaecom, SGPS, S.A.); as empresas do grupo Sonae Indústria; do grupo Sonae Capital; e do grupo SC Industrials. Os membros do Conselho de Administração são também considerados partes relacionadas.

Em 2022 e 2021 não ocorreram transações com os Administradores da Empresa nem lhes foram concedidos empréstimos, nem existiam, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, saldos com os Administradores da Empresa. As remunerações dos membros do Conselho de Administração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 têm a seguinte composição:

	31 dez 2022	31 dez 2021
Benefícios de curto prazo	37.177	111.300

19. Cumprimento de disposições legais

Decreto-Lei n.º 318/94 art.º 5.º n.º 4

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não foram celebrados contratos de suprimentos.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram celebrados contratos de operações de tesouraria, incluindo contratos de gestão centralizada de tesouraria, com as seguintes empresas:

- Asprela — Sociedade Imobiliária, S.A.
- Azulino — Imobiliária, S.A.
- BB Food Service, S.A.
- Bertimóvel — Sociedade Imobiliária, S.A.
- Bom Momento — Restauração, S.A.
- Brio — Produtos de Agricultura Biológica, S.A.
- Canasta — Empreendimentos Imobiliários, S.A.
- Citorres — Sociedade Imobiliária, S.A.
- Closer Look Design, Lda
- Contimobe — Imobiliária do Castelo de Paiva, S.A.
- Continente Hipermercados, S.A.
- Cumulativa — Sociedade Imobiliária, S.A.
- Elergone Energia, Lda
- Farmácia Seleção, S.A.
- Fozimo — Sociedade Imobiliária, S.A.
- Go Well, S.A.
- IGI Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A.
- Igimo — Sociedade Imobiliária, S.A.
- Iginha — Sociedade Imobiliária, S.A.
- Imoestrutura — Sociedade Imobiliária, S.A.
- Imomuro — Sociedade Imobiliária, S.A.

- Imoresultado — Sociedade Imobiliária, S.A.
- Imosistema- Sociedade Imobiliária, S.A.
- Marcas MC, ZRT
- MC — Shared Services, S.A.
- MCCare, Serviços de Saúde, S.A.
- MJLF — Empreendimentos Imobiliários, S.A.
- Modelo Continente Hipermercados, S.A.
- Modelo Continente Hipermercados — Sucursal en España
- Modelo Hiper Imobiliária, S.A.
- Pharmaconcept — Actividades em Saúde, S.A.
- Pharmacontinente — Saúde e Higiene, S.A.
- Ponto de Chegada — Sociedade Imobiliária, S.A.
- Predicomercial — Promoção Imobiliária, S.A.
- Predilugar — Sociedade Imobiliária, S.A.
- Selifa — Sociedade de Empreendimentos Imobiliários, S.A.
- Sempre à Mão — Sociedade Imobiliária, S.A.
- Socijofra — Sociedade Imobiliária, S.A.
- Sociloures — Sociedade Imobiliária, S.A.
- Sondis Imobiliária, S.A.
- Valor N, S.A.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram também celebrados contratos de operações de tesouraria com as seguintes empresas:

- Sonae SGPS, S.A.
- H&W — Mediadora de Seguros, S.A.
- Portimão Ativo — Sociedade Imobiliária, S.A.

Em 31 de dezembro de 2022 os saldos a pagar relativamente a estas operações são como segue¹:

Empréstimos obtidos	31 dez 2022
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	418.180.000
Marcas MC, zRT	281.337.000
Continente Hipermercados, S.A.	134.502.000
Contimobe – Imobiliária de Castelo de Paiva, S.A.	80.922.000
Predicomercial – Promoção Imobiliária, S.A.	13.409.000
Modelo Hiper Imobiliária, S.A.	11.475.000
Imoestrutura – Sociedade Imobiliária, S.A.	7.273.000
Bertimóvel – Sociedade Imobiliária, S.A.	6.968.000
BB Food Service, S.A.	6.762.000
Selifa – Empreendimentos Imobiliários de Fafe, S.A.	6.498.000
Citorres – Sociedade Imobiliária, S.A.	6.439.000
Farmácia Seleção, S.A.	6.409.000
MJLF – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	5.944.000
Imoresultado – Sociedade Imobiliária, S.A.	5.918.000
Valor N – Sociedade Imobiliária, S.A.	5.393.000
Fozimo – Sociedade Imobiliária, S.A.	5.369.000
Imosistema – Sociedade Imobiliária, S.A.	5.352.000
Socijofra – Sociedade Imobiliária, S.A.	4.945.000
Closer Look Design, Lda	4.916.000
Sociloures – Sociedade Imobiliária, S.A.	4.265.000
Pharmaconcept – Atividades em Saúde, S.A.	4.236.000
Iginha – Sociedade Imobiliária, S.A.	4.048.000
Canasta – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	3.972.000
Ponto de Chegada – Sociedade Imobiliária, S.A.	3.701.000
Portimão Ativo – Sociedade Imobiliária, S.A.	3.392.000
Imomuro – Sociedade Imobiliária, S.A.	3.359.000
Azulino Imobiliária, S.A.	2.961.000
Bom Momento – Restauração, S.A.	2.823.000
Igimo – Sociedade Imobiliária, S.A.	2.643.000
Brio – Produtos de Agricultura Biológica, S.A.	1.746.000
Go Well, S.A.	1.686.000
Cumulativa – Sociedade Imobiliária, S.A.	1.627.000
Predilugar – Sociedade Imobiliária, S.A.	475.000
H&W – Mediadora de Seguros, S.A	345.000
	1.059.290.000

Em 31 de dezembro de 2022 os saldos brutos a receber relativamente a estas operações são como segue²:

Empréstimos concedidos	31 dez 2022
IGI Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A.	470.893.731
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	176.978.000
MC – Shared Services, S.A.	20.632.000
Elergone Energias, Lda	18.375.000
Sempre à Mão – Sociedade Imobiliária, S.A.	8.265.000
Pharmacontinente – Saúde e Higiene, S.A.	8.207.000
SCBrasil Participações, Ltda.	7.242.722
Zippy cocuk malz.dag.ith.ve tic.ltd.sti	5.448.617
MCCare – Serviços de Saúde, S.A.	4.993.000
Sondis Imobiliária, S.A.	2.155.000
Chão Verde – Sociedade de Gestão Imobiliária, S.A.	1.872.000
Asprela – Sociedade Imobiliária, S.A.	904.000
Go Well, S.A.	600.000
	726.566.070

Art.º 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais

Conforme referido na Nota 1, a Empresa apresenta demonstrações financeiras consolidadas.

A informação relativa aos honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas encontra-se incluída na informação divulgada no Relatório de Gestão.

¹. Nota 12;

². Notas 6 e 7

20. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos significativos após 31 de dezembro de 2022 até esta data que necessitem de ser divulgados.

21. Aprovação das demonstrações financeiras separadas

As demonstrações financeiras separadas anexas foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 23 de março de 2023. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

O Conselho de Administração,

- Maria Cláudia Teixeira de Azevedo
- Alan David Roux
- Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério
- Luís Miguel Mesquita Soares Moutinho
- João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores
- Rui Manuel Teixeira Soares de Almeida
- João Nonell Günther Amaral
- Isabel Sofia Bragança Simões de Barros
- Jan Reinier Voûte
- José Manuel Cardoso Fortunato

Certificação Legal das Contas

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da MCRetail, SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 4.316.066.881 euros e um total de capital próprio de 867.147.731 euros, incluindo o resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas da empresa-mãe de 179.241.981 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da MCRetail, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e

g) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

28 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Joaquim Miguel de Azevedo Barroso, ROC n.º 1426
Registado na CMVM com n.º 20161036



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da MCRetail, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração separada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 3.003.885.901 euros e um total de capital próprio de 1.451.760.377 euros, incluindo um resultado líquido do exercício de 135.753.315 euros), a demonstração separada dos resultados e do rendimento integral, a demonstração separada das alterações no capital próprio e a demonstração separada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da MCRetail, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

28 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Joaquim Miguel de Azevedo Barroso, ROC nº 1426
Registado na CMVM com nº 20161036

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL MCRetail, SGPS, S.A.

Aos Senhores Acionistas

1 – Relatório

1.1 – Introdução

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que lhe foi conferido, o Conselho Fiscal emite o presente relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida, bem como o parecer sobre o relatório de gestão e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

1.2 – Fiscalização

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou, nos termos da sua competência e de acordo com o estabelecido no seu Regulamento, as linhas estratégicas e a política de risco aprovada pela gestão da sociedade e das suas participadas, as quais não lhe mereceram reparo, analisou com a extensão aconselhável a atividade do Conselho de Administração e respetivas comissões, nomeadamente a evolução dos negócios, a regularidade dos registos contabilísticos, a qualidade do processo de preparação e divulgação da informação financeira, das políticas contabilísticas e dos critérios de mensuração, bem como verificou a observância dos normativos legais e estatutários.

No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração as informações necessárias ao exercício da sua atividade de fiscalização e procedeu às interações necessárias ao cumprimento das competências elencadas na lei e no seu Regulamento Interno.

O Conselho Fiscal verificou, a eficácia dos sistemas de gestão de risco e de controlo interno, tendo apreciado o planeamento e os resultados da atividade dos auditores externo e interno, acompanhou o sistema de receção e tratamento de participação de irregularidades e apreciou os relatórios emitidos pelo Provedor Sonae, avaliou o processo de elaboração das contas individuais e consolidadas, prestou ao Conselho de Administração informações relativas às conclusões e à qualidade do processo de revisão legal de contas e a sua intervenção nesse processo, aprovou, com caráter prévio, a prestação pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo de serviços distintos dos de auditoria permitidos nos termos da lei, tendo, ainda, exercido as suas atribuições no que respeita à apreciação da competência e da independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, bem como à supervisão da determinação da respetiva remuneração.

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou com particular atenção o tratamento contabilístico das operações que, materialmente, influenciaram a evolução da atividade expressa na posição financeira consolidada e individual da MCRetail, SGPS, S.A. e, neste ponto de vista, destaca a evolução positiva dos segmentos de negócio e das principais parcerias, cujos efeitos são patentes no salutar desenvolvimento económico e financeiro do Grupo.

O Conselho Fiscal observou a Recomendação I.5 do Código de Governo das Sociedades do IPCG, nos termos dos critérios por si estabelecidos nos números 3 a 5 do art.º 4º do seu Regulamento, com vista à caracterização do nível relevante de transações celebradas com acionistas detentores de participações qualificadas ou com entidades com estes em qualquer uma das relações estatuidas no nº1 do art.º 20º do Código de Valores Mobiliários, não tendo identificado a concretização de transações relevantes à luz daqueles critérios, nem identificou a presença de conflitos de interesses.

O Conselho Fiscal observou as Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG I.2.2, I.2.3, 1,2,4, I.3.1,1.3.2, 1.5.1, 1.5.2, III.6 (com incidência na política de risco em conformidade e no âmbito da sua competência), VII.1.1, VII.2.1, VII.2.2 e VII. 2.3.

Sendo um órgão totalmente integrado por membros independentes à luz dos critérios legais e profissionalmente habilitados ao exercício das respetivas funções, o Conselho Fiscal desenvolveu as suas competências e inter-relações com os demais órgãos sociais e serviços da sociedade de acordo com os princípios e as condutas recomendadas nos dispositivos legais e recomendatórios, não tendo recebido do revisor oficial de contas qualquer reporte relativo a irregularidades ou dificuldades no exercício das respetivas funções.

No desempenho das suas atribuições, o Conselho Fiscal realizou reuniões ordinárias trimestrais, além de outras extraordinárias, em que, de acordo com a natureza dos assuntos a tratar, contou com a presença da Administração, de responsáveis dos departamentos de Planeamento e Controlo de Gestão, dos Serviços Administrativos, da Tesouraria e Finanças, dos Assuntos Fiscais, da Auditoria Interna, de Gestão de Risco, do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e do Provedor Sonae. Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração que aprovou o relatório e as contas do exercício e teve ao longo do exercício disponibilidade de acesso a toda a informação documental ou pessoal que se afigurou adequada ao exercício da sua ação fiscalizadora.

Ainda, nos termos das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, preparados pelo Conselho de Administração, considerando que a informação divulgada satisfaz as normas legais em vigor e é apropriada para a compreensão da posição financeira e dos resultados da sociedade e do universo de consolidação, e procedeu à apreciação da certificação legal das contas e relatório de auditoria emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que mereceu o seu acordo.

2 – Parecer

Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral aprove:

- O Relatório de Gestão.
- As demonstrações individuais e consolidadas da posição financeira, dos resultados por naturezas, do rendimento integral, das alterações do capital próprio e dos fluxos de caixa e os correspondentes anexos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.
- A proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

3 – Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no art.º 8º, nº 1, alínea a) do Regulamento da CMVM nº 5/2008 e nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 29º-G do Código dos Valores Mobiliários, informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da MCRetail, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da MCRetail, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Maia, 28 de março de 2023

O Conselho Fiscal

António Augusto Almeida Trábulo

Maria José Martins Lourenço da Fonseca

Carlos Manuel Pereira da Silva